



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de maio de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº101 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (Continuação)

PORTARIA N°836/2023 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 03580760/2023; RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar, de forma precária** pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora SF3 CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A, inscrita no CNPJ nº 05.503.849/0001-00, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de maio de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA N°837/2023 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02678243/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar, de forma precária**, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa GRANPLACAS PARA VEÍCULOS LTDA – QUIXADÁ, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.095.890/0007-32, estabelecida à Rua Doutor Eudásio Barroso, nº 1582, Bairro Planalto Universitário, no Município de Quixadá, CEP.: 63.902-100, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 15 de maio de 2023. Michel Mourão Matos SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA N°839/2023 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 04808630/2022. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento, de forma precária**, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 11 de janeiro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1815/2021 DETRAN/CE, da instituição credora BANCO FIDIS S/A, inscrita no CNPJ nº 62.237.425/0001-76, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de maio de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA N°842/2023 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00236146/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento, de forma precária**, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 26 de maio de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1079/2022 DETRAN/CE, da instituição credora BANCO XCMG BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 36.658.769/0001-49, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***



PORTARIA N°843/2023 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ
- DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE n°. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN n° 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo n°. 00220975/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar, de forma precária** pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **ARAGÃO COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 04.341.824/0001-86, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA N°844/2023 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ
- DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN n° 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN n° 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE n° 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo n°. 03717897/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 22 de junho de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria n°. 2399/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **C.C.O CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA – CLDO ALDEOTA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.572.726/0001-24, estabelecida à Rua Ildefonso Albano, nº 1373, A / Fundos, Bairro Aldeota, no Município de Fortaleza, CEP.: 60.115-125, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 724/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/365/CE para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN n° 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 22 de maio de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE – DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA N°849/2023 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n° 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei n° 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n° 14.304, de 16/01/2009, Lei n° 14.719, de 26/05/2010 e Lei n° 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.005198/2023-95, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comparam a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE**, bem como à **VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de **TIANGUÁ/CE**, durante o período de 05/05/2023 a 08/05/2023, concedendo-lhes diária (s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°849/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	V	TIANGUÁ/CE	05/05/2023 à 08/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUÁ/CE	05/05/2023 à 08/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUÁ/CE	05/05/2023 à 08/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	TIANGUÁ/CE	05/05/2023 à 08/05/2023	3,5	77,10	269,85	0	269,85
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	CHEFE DE POSTO	IV	TIANGUÁ/CE	05/05/2023 à 08/05/2023	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUÁ/CE	05/05/2023 à 08/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUÁ/CE	05/05/2023 à 08/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUÁ/CE	05/05/2023 à 08/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUÁ/CE	05/05/2023 à 08/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	TIANGUÁ/CE	05/05/2023 à 08/05/2023	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO	IV	TIANGUÁ/CE	05/05/2023 à 08/05/2023	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUÁ/CE	05/05/2023 à 08/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	CHEFE DE POSTO	IV	TIANGUÁ/CE	05/05/2023 à 08/05/2023	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUÁ/CE	05/05/2023 à 08/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUÁ/CE	05/05/2023 à 08/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	05/05/2023 à 08/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	05/05/2023 à 08/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	05/05/2023 à 08/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
IAGGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	05/05/2023 à 08/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	III	TIANGUA/CE	05/05/2023 à 08/05/2023	3,5	77,10	269,85	0	269,85
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	05/05/2023 à 08/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	05/05/2023 à 08/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	05/05/2023 à 08/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	05/05/2023 à 08/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	05/05/2023 à 08/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO	IV	TIANGUA/CE	05/05/2023 à 08/05/2023	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	05/05/2023 à 08/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
TOTAL							5.967,45		

*** * *** *

PORTARIA Nº855/2023 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.005346/2023-71, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE**, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de Russas/CE, durante o período de 12/05/2023 a 15/05/2023, concedendo-lhes diária (s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº855/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	12/05/2023 à 15/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	RUSSAS/CE	12/05/2023 à 15/05/2023	3,5	77,10	269,85	0	269,85
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	12/05/2023 à 15/05/2023	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	12/05/2023 à 15/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	12/05/2023 à 15/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	12/05/2023 à 15/05/2023	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	12/05/2023 à 15/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	12/05/2023 à 15/05/2023	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	12/05/2023 à 15/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	12/05/2023 à 15/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	12/05/2023 à 15/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	12/05/2023 à 15/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	III	RUSSAS/CE	12/05/2023 à 15/05/2023	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	12/05/2023 à 15/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE AECIO DE MELO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	12/05/2023 à 15/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	12/05/2023 à 15/05/2023	0	0,00	0,00	0	0,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	12/05/2023 à 15/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	12/05/2023 à 15/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	RUSSAS/CE	12/05/2023 à 15/05/2023	3,5	64,83	226,91	0	226,91
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	RUSSAS/CE	12/05/2023 à 15/05/2023	3,5	64,83	226,91	0	226,91
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	12/05/2023 à 15/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	12/05/2023 à 15/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	12/05/2023 à 15/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	12/05/2023 à 15/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	12/05/2023 à 15/05/2023	0	0,00	0,00	0	0,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	12/05/2023 à 15/05/2023	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	12/05/2023 à 15/05/2023	3,5	61,33	214,66	0	214,66
TOTAL									RS 5.550,38

*** * *** *

PORATARIA N°929/2023 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 03013318/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento, de forma precária**, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 25 de maio de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1516/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional AUGUSTO SANTOS FREITAS, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/13189, Psicólogo(a)/Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio Macedo
DIRETOR JURÍDICO



PORATARIA N°930/2023 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 04125470/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento, de forma precária**, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 27 de abril de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1191/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional MILENA DE LIMA COELHO, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/12754, Psicólogo(a)/Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio Macedo
DIRETOR JURÍDICO

PORATARIA N°931/2023 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 03917306/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento, de forma precária**, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 18 de abril de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1032/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional MIRELA CARLA COSTA SOUZA, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 16036, Médico(a)/Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * *** *

PORATARIA Nº932/2023 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00237363/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar, de forma precária**, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **MARCUS DAVIS MACHADO BRAGA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 2580, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação . DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº933/2023 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DE-TRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO os termos da Portaria Detran/CE nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogo; CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 14.071, de 13 de outubro de 2020, que alterou o CTB, estabelecendo, dentre outras disposições, que os médicos e psicólogos peritos examinadores que não atenderem aos requisitos no caput do art. 147 do CTB, terão o direito de continuar a exercer a função de perito examinador pelo prazo de 3 (três) anos, até que obtenham a titulação exigida; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02412421/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento, de forma precária**, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 17 de maio de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria Detran/CE nº. 1198/2022, do(a) profissional **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 2226, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, os artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº934/2023 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00246931/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar, de forma precária**, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **JONIAS DO CARMO SILVA**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº. 11/14829, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº935/2023 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00224415/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar, de forma precária**, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **LAIS ALBUQUERQUE CARVALHO MATOS KOURY**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº. 11/16763, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº936/2023 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00293115/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar, de forma precária**, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **JULIA GONCHO DA SILVA**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº. 11/15612, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***



PORTEIRA N°937/2023 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ -DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Ley 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00180426/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento, de forma precária**, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 20 de maio de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1711/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **FABIANA NOGUEIRA DA ROCHA MACIEL**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 8521, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°33/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **FRANCISCA NATALICE FERNANDES CAVALCANTE PRUDÊNCIO**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliada em Pedra Branca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no processo NUP 08012.002864/2023-33; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 33/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/05/2023, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua João Félix de Sousa, nº 21, Bom Príncípio, Pedra Branca/CE, para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE naquela localidade; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 22/05/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza/CE, 22 de maio de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCA NATALICE FERNANDES CAVALCANTE PRUDÊNCIO- CPF nº 371.900.673-53 Locador.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 14/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA BREJO SANTO LTDA**. OBJETO: Contrato de Execução de Serviço é a **execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular**, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 09842446/2022 FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 39.900,00 trinta e nove mil e novecentos reais pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647.01.33903900.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2023 SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS, SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA BREJO SANTO LTDA, representado neste ato por Maria do Socorro da Conceição.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 15/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA BREJO SANTO LTDA**. OBJETO: Contrato de Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular**, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 09842306/2022 FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 138.100,00 cento e trinta e oito mil e cem reais pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647.01.33903900.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2023 SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS, SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA BREJO SANTO LTDA, representado neste ato por Maria do Socorro da Conceição.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 23/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GENESIS LTDA - MATRIZ**. OBJETO: O objeto deste Contrato de Execução de Serviço é a **execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular**, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018, conforme exigências previstas neste Edital nº 05/2021.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de



06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 10309829/2022, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, item II da Lei nº 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$ 255.200,00 duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647.03.33903900.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 16 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN – CE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GENESIS LTDA - MATRIZ Representante: Maria da Conceição Sousa Vasconcelos.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 258/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: NEWTECH PRODUTOS INTELIGENTES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO, COM O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM NOS LOCAIS INDICADOS PELO DETRAN, NO ESTADO DO CEARÁ (CAPITAL E INTERIOR), DE SEMÁFOROS (SISTEMA ELETRÔNICO DIGITAL/GRUPO FOCAL, GRUPO FOCAL P/ PEDESTRE COM BOTOEIRA E CONJUNTO COLUNA + BRAÇO PROJETADO) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo VIPROC nº 06710301/2022, o edital do Pregão Eletrônico nº 20230023-DETRAN/CE e seus anexos, os preceitos do direito público, o Decreto Estadual nº 32.824/2018, a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.776.997,40 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), pagos em RECURSO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.782.342.10815.15.449052.2.70.00.1; 08200003.26.782.342.10815.15.44903900.2.70.00.1; 08200003.26.782.342.10815.15.44903900.2.70.02.1; 08200003.26.782.342.10819.15.44903900.2.70.02.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE e JOSÉ LÚCIO LIRA- Empresa NEWTECH PRODUTOS INTELIGENTES LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº33/2023 PROCESSO NUP Nº00168990/2023

CREDOR : MOBIT – MOBILIDADE ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 16.383.848/0001-87, situado a Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 387, Conj. 101, Vila Nova Conceição – São Paulo/SP. DEVEDOR : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/Ce Constitui o objeto do presente termo, o reconhecimento de dívida assumida em face da empresa MOBIT – MOBILIDADES ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, referente ao contrato nº 403/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de fornecimento de equipamento de monitoramento eletrônico de infrações de trânsito nas rodovias sob a jurisdição do DETRAN/CE, relativo ao período de 21/03/2023 A 11/04/2023, no importe de R\$ 484.910,46 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, nove centos e dez reais e quarenta e seis centavos). Considerando tratar-se de despesa reconhecida por este Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro nos arts. 22, § 1º, do Decreto n.sº 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual n.sº 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 818/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.782.343.20341.03.339093.1.7531200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 16 de maio de 2023. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº34/2023 PROCESSO NUP Nº00169040/2023

CREDOR : MOBIT – MOBILIDADE ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 16.383.848/0001-87, situado a Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 387, Conj. 101, Vila Nova Conceição – São Paulo/SP. DEVEDOR : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/Ce Constitui o objeto do presente termo, o reconhecimento de dívida assumida em face da empresa MOBIT – MOBILIDADES ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, referente ao contrato nº 402/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de fornecimento de equipamento de monitoramento eletrônico de infrações de trânsito nas rodovias sob a jurisdição do DETRAN/CE, relativo ao período de 21/03/2023 A 11/04/2023, no importe de R\$ 2.339.766,22 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos). Considerando tratar-se de despesa reconhecida por este Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro nos arts. 22, § 1º, do Decreto n.sº 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual n.sº 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 819/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.782.343.20341.03.339093.1.7531200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 16 de maio de 2023. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº124/2019 CELEBRADO ENTRE O

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, E A EMPRESA JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - EPP O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/71 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/81, CNPJ n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Av Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza Ce, CEP. 60712.001, representada por seu superintendente, Sr. MICHEL MOURÃO MATOS, brasileiro, advogado, matrícula 30000668, portador do CPF nº 317.041.823-87, domiciliado e residente em Fortaleza, RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO Nº 124/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste apostilamento a alteração do Gestor no contrato Nº 124/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL 2.1. O presente apostilamento possui fundamento nos seguintes termos: 2.1.1. Art. 65, §8º c/c art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93; 2.1.2. Processo administrativo Viproc nº 04062690/2023; 2.1.3. Parecer nº 864/2023 – DIJUR/ DETRAN-CE. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 3.1. Por este Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 124/2019, fica alterada a gestão, passando a execução do referido contrato ser acompanhada e fiscalizada pela servidora, Srª NAYRA CARMEM SILVA CAVALCANTE LIMA, matrícula nº 290912, a partir da publicação deste Apostilamento. CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado, não alteradas por este termo. Superintendência do DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

CORIGENDA

No Diário Oficial nº 078, SÉRIE 3 ANO XV, que publicou a PORTARIA Nº570/2023 - DETRAN/CE. Empresa PAGPLAN SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS LTDA. Credenciamento de parcelamento de multa.. **Onde se lê:** empresa PAGPLAN SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.244.002/0001-74. **Leia-se:** empresa PAGPLAN SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.224.002/0001-74. Fortaleza/CE, 24 de maio de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº076/2023-DPR O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 22.05.2023, **BRUNA LAINA BRASILEIRO RAMOS LEITÃO**, Assessora Jurídica, para substituir **BRUNO CÉSAR BRAGA ARARIPE**, como membro da Comissão de que trata a Portaria Nº. 039/2023-DPR, datada de 15 de março de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de março de 2023. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 08/2023 - MMA PROCESSO Nº08611033/2022

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA NO CLIMA - SEMA, FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA OBJETO: TEM POR OBJETO ESTABELECER A COOPERAÇÃO ENTRE A SEMA E FUNBIO, NA **IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO ÁREAS MARINHAS E COSTEIRAS PROTEGIDAS - GEF MAR**, NO QUE SE REFERE À AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS, PARA A CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS CONTEMPLADAS PELO PROJETO GEF MAR, NO BIOMA MARINHO E COSTEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000. VIGÊNCIA: À PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DOE DA UNIÃO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 5º E DO ARTIGO 21, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO 8.726 DE 27 DE ABRIL DE 2016, ATÉ O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2024, OBSERVANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROJETO GEF MAR ESTABELECIDO NA PORTARIA MMA Nº 429 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018, POSSIBILITANDO A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E PODENDO SER NOVAMENTE PRORROGADO/ALTERADO, MEDIANTE LAVRATURA DE TERMO ADITIVO, COM A DEVIDA JUSTIFICATIVA, VEDADA A MODIFICAÇÃO DO OBJETO. FORO: AS CONTROVÉRSIAS DECORENTES DA EXECUÇÃO DO PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE NÃO PUDEM SER ENCAMINHADAS AO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA FEDERAL, SOB A COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL - CCAF, ÓRGÃO DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, PARA PRÉVIA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO E SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE DÚVIDAS DE NATUREZA EMINENTEMENTE JURÍDICA RELACIONADAS À EXECUÇÃO DE PARCERIA, ASSEGURADA A PRERROGATIVA DE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SE FAZER REPRESENTAR POR ADVOGADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NO INCISO XVII DO CAPUT DO ART. 42 DA LEI Nº 13.019, DE 2014, NO ART. 88 DO DECRETO Nº 8.726, DE 2016, E EM ATO DO ADVOGADO GERAL DA UNIÃO. DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2023 SIGNATÁRIOS: VILMA MARIA FREIRE DO ANJOS, ROSA MARIA LEMOS DE SÁ E RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES MESQUITA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Anne Aguiar
ASSESSORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.279 de 23 de Setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, REGIS NUNES NOBREGA, com cargo de TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 00293512, pertencente ao órgão CAGECE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.279, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, BEATRIZ CARVALHO LIMA SILVA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.279, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, JOSE RIVALDO AVELINO GADELHA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor de Comunicação, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

PORTARIA Nº49/2023 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2023. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE



ANEXO ÚNICO

Relação dos Beneficiários de Vale Transporte
Mês: Maio/ 2023

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
FRANCISCO ERINALDO ANDRADE CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000268-1-6	A/E	44/44
JOSÉ ADRIANO MAIA DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000276-1-8	A	44
LUIS ALVES DA SILVA	MOTORISTA	000330-1-4	A/E	44/44
JOSÉ EIMARD MATIAS DA CRUZ	MOTORISTA	000375-1-6	A/E	44/44

*** *** ***

PORTARIA CC 0051/2023-SEMAPE O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.279, de 23 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR, REGIS NUNES NOBREGA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Gerência de Suporte Logístico, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior

SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

PORTARIA Nº52/2023 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo nº 11553677/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER nos termos da Lei nº 11.720, de 28 de agosto de 1990, da Lei nº 12.122, de 29 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 22.799, de 04 de outubro de 1993, e pela Portaria nº 92/2022, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 02 de setembro de 2022, GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento base, para a servidora BÁRBARA FERNANDES HIGGINS, matrícula 000613-1-X, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, com vigência a partir de 26 de setembro de 2022. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior

SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA CC 0053/2023-SEMAPE O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.279 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR BEATRIZ CARVALHO LIMA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Diretoria de Controle e Proteção Ambiental, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior

SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

PORTARIA Nº53/2023 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 57022.000016/2023-86 do SUITE e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER da servidora SHIRLY EMANUELLE ESTEVES GOMES, matrícula nº 000585-1-3 que ocupa o cargo de Gestor Ambiental, lotada na Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **indenização de despesas relativas** ao financiamento do Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Climatologia e Aplicações nos países da CPLP e África, ministrado pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, pelo período de Março/2023 a Fevereiro/2025 em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) totalizando R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, aos 18 de maio de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior

SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA CC 0054/2023-SEMAPE O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.279 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR JOSE RIVALDO AVELINO GADELHA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria de Comunicação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior

SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

PORTARIA Nº54/2023 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CÁSSIA DO AMARAL GURGEL GARRIDO, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, matrícula nº 000569-1-X, desta Autarquia, a **vijar** a cidade de Mossoró - RN, no dia 24/05/2023 a fim de participar de reunião com finalidade de firmar parceria com o Centro de Multiplicação de Animais Silvestres - CEMAS, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 83,24 (oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento) totalizando R\$ 108,21 (cento e oito reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SEMACE, ressaltando que o deslocamento se dará via terrestre em veículo da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, aos 23 de maio de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior

SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº55/2023 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 57022.000262/2023-38 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de JOSÉ RIBEIRO LINHARES, matrícula nº 000279-1-X, Agente de Administração, ocorrido em 07 de maio de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 07 de maio de 2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, aos 23 de maio de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior

SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO (SPU Nº03902550/2021)

CONTRATOS Nº 11/2022 e Nº 18/2022 - COJUR/SEMAPE. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 04/05/2022 D.O.E. SÉRIE 3 ANO XIV Nº 094. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. CONTRATADA: **EMPRESA DE MEIO AMBIENTE DO BRASIL**. O Superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do art. 65 da Lei de Licitações nº 8.666/93, e na Portaria nº 32/2023 - SEMACE, publicada em Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2023, a qual designa comissão para **atestar a entrega de bens e serviços e autorizar os pagamentos** realizados as empresas contratadas para a execução do

Projeto de Cadastramento Ambiental Rural – CAR, determina o apostilamento aos Contratos nº 11/2022 e 18/2022 - COJUR/SEMACE, especialmente para alterar a Cláusula Décima Terceira dos Contratos supramencionados, determinando que a fiscalização e acompanhamento dos mesmos serão exercidas pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento Contratual: Aline Carneiro Oliveira – Matrícula nº 300001-5-3; Aline Caetano Zumba Cysne – Matrícula nº 300004-6-3; Adirson Freitas dos Reis Júnior – Matrícula nº 300001-4-5. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04368843/2022 – VIPROC, e, com fundamento no art. 39, inciso II da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, do servidor **TALLES FURTADO LOPES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, Classe C, Nível I, Matrícula nº 301.106-1-7, lotado na Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01645341/2023/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 3039111X, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO - OESTE, por 01 (um) ano a partir da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 00358454/2023 e com fundamento no art. 115 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02(dois) anos do servidor **ERICK DE AQUINO NERY**, que ocupa o cargo de MÉDICO, matrícula nº 49560214, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde(SES), lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01087012/2023/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **GUSTAVO MACIEL SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 47872316, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM HISTÓRIA SOCIAL, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP, por 01 (um) ano a partir da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03318747/2023/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do(a) servidor(a) **ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula(s) nº 12076312, lotado(a) no(a) COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM), no município de CAMOCIM/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01312296/2023/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **STELYO RUBENS DE SOUZA NOGUEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 48116310, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, por 01 (um) ano a partir da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02613770/2023/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidora(a) **MONIKA ALENCAR ROCHA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 47895618, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT, por 01 (um) ano a partir da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de nº 11724110/2022 – VIPROC, com fundamento no Art.169 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 72, de 1º de dezembro de 2011, e Art. 1º da Lei 10.577, de 12 de novembro de 1981, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **PATRÍCIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA**, ocupante do Cargo de Auditora Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169429 1 X, lotada na Unidade Local de Itapipoca - CE para exercício de cargo de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos da Agência de Defesa Agropecuária do Ceará – SINDAGRI, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, a partir de 09 de novembro de 2022 até o fim do prazo do seu mandato, 28 de outubro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02255520/2023-VIPROC, em conformidade com a alínea “a”, do inciso V, do Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019 e art. 1º do Decreto nº 35.028, de 29 de novembro de 2022, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 1º de julho de 2023 até 30 de junho de 2027, da cessão formalizada através do Ato datado em 12 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de junho de 2019, da servidora **REBECA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 479018-1-2, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar exercendo cargo de provimento em comissão de Supervisor Assistente, símbolo FC-4, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, junto a Seção Judiciária do Estado do Ceará, com resarcimento para a origem. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07713231/2022/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **IRIADELIA SORAYA RIBEIRO RABELO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 47853516, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM CIÊNCIAS DO DESPORTO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE TRAS-ÓS-MONTES E ALTO DOURO(UTAD), pelo período de 01 de Setembro de 2022 a 31 de Agosto de 2023, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01917562/2023/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS SEVERO LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 30315014, matrícula nº 48104819, Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM HISTÓRIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA, pelo período de 08 de Abril de 2023 a 08 de Abril de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PÁLACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°203/2023 A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e pelo Decreto nº 33.968, de 08 de março de 2021, CONSIDERANDO ainda, a Lei nº 13.931, de 26 de julho de 2007, e o Decreto nº 28.904, de 04 de outubro de 2007, que dispõem sobre a Mesa Estadual de Negociação Permanente – MENP, RESOLVE alterar a composição da Mesa Central, designada por meio da Portaria nº 44/2023, publicada no Diário Oficial nº 043, de 03 de março de 2023, passando a composição, na forma do Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°203/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023

COMPOSIÇÃO DA MESA CENTRAL			
BANCADA	ÓRGÃO	MEMBRO/ENTIDADE TITULAR	MEMBRO/ENTIDADE SUPLENTE
Governo	SEPLAG	Sandra Maria Olímpio Machado	Auler Gomes de Sousa
	SEFAZ	Saulo Araújo Toscano Júnior	Anna Isabelle Gomes Pereira Santos
	PGE	Marcelo Capistrano Cavalcante	Daniel Ribeiro Garcia Filho
	CASA CIVIL	José Nelson Martins de Sousa	
	CASA CIVIL	Francisco José Moura Cavalcante	
Servidores	FUASPEC	SASEC	ASSEEC
		MOVA – SE	SINSAUDE-CE
		SINDSOP-CE	ASSTDs
		SINDETRAN-CE	SINDAGRI-CE
		SINDPPEN-CE	SINPOL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°237/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02173257/2023-VIPROC, RESOLVE, com fundamento nos Decretos nº 32.960, de 13/02/2019 e 35.028, de 29/11/2022, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, dos SERVIDORES públicos estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Educação do Ceará, para continuarem prestando serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°237/2023 DATADA DE 26 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA	DATA DAPU-BLICAÇÃO	LOTAÇÃO
HELENIR MARIA GOESDE MEDEIROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003550-1-1	274/2019	16/05/2019	TV ASSEMBLEIA
GUARACIARA SERPASOUZA DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	080364-1-1	365/2019	01/07/2019	1ª SECRETARIA
ADERSON BRAGAMARCELINO	PROFESSOR	113635-1-2	334/2019	19/06/2019	UNIPACE
JOSÉ AVELINOPORTELA FILHO	ADVOGADO	133290-1-X	132/2022	16/05/2022	GAB. DEP. SÉRGIO AGUIAR
INÉS MARIA CORREIADE ARRUDA	PROFESSOR	066366-1-6	720/2019	29/10/2019	UNIPACE
MARIA AGLAISALBUQUERQUE MARQUES	AUXILIAR DESERVIÇOS GERAIS	044791-1-4	274/2019	16/05/2019	DIRETORIA GERAL
SONHA MARIA CARDZOZODE OLIVEIRA	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO	034302-1-9	274/2019	16/05/2019	UNIPACE
CARLOS CÂNDIDO DECASTRO SOUSA	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO	025018-1-3	334/2019	19/06/2019	GAB. DEP. DRA SILVANA
ANA MARIA DIÓGENESBAQUIT	ADVOGADO	115832/1/0	334/2019	19/06/2019	GAB. DEP. EVANDRO LEITÃO
EMÍLIA MARIA FREITASPIMENTEL	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO	039310-1-3	365/2019	01/07/2019	GAB. DEP. OSMAR BAQUIT
MARIA ASSUNÇÃOOOLIVEIRA MONTEIRO	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO	023349-1-7	442/2021	01/12/2021	GAB. DEP. DAVI DE RAIMUNDÃO

*** *** ***

PORTARIA N°248/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 30001.000046/2023-84 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **FRANCISCO LEU DOS SANTOS PINTO**, Professor, matrícula n.º 479586-1-X, lotado na Secretaria de Educação do Estado, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura de Irauçuba, com resarcimento para a origem, a partir da publicação da Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Bimestral por Entidade

SIAFE CE - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Ceará Consulta em: 29/05/2023 15:21 006888

ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 3 A 4)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 4)	SALDO ORÇAMENTO
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	686.255.350,00	0,00	0,00	686.255.350,00	109.924.743,52	217.989.634,02	468.265.715,98
01200001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	16.387.800,00	0,00	0,00	16.387.800,00	2.108.975,27	3.957.042,34	12.430.757,66
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	237.522.375,00	9.143.871,19	0,00	246.666.246,19	32.637.361,42	66.171.195,73	180.495.050,46
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.358.915.782,00	0,00	0,00	1.358.915.782,00	199.408.403,30	394.501.593,56	964.414.188,44



ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 3 A 4)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 4)	SALDO ORÇAMENTO
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	215.825.111,00	130.000,00	-130.000,00	215.825.111,00	47.715.799,05	60.344.993,54	155.480.117,46
04200003 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	3.887.882,00	0,00	0,00	3.887.882,00	68.892,20	103.338,30	3.784.543,70
04200004 - FUNDO ESPECIAL DE CUSTEJO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA	17.105.432,00	0,00	0,00	17.105.432,00	2.812.596,79	4.877.445,39	12.227.986,61
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	204.307.975,00	0,00	0,00	204.307.975,00	31.308.367,52	57.152.776,38	147.155.198,62
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	32.909.800,00	0,00	0,00	32.909.800,00	5.372.480,07	13.126.510,43	19.783.289,57
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	435.398.856,00	24.800.000,00	-800.000,00	459.398.856,00	44.600.349,70	77.138.221,88	382.260.634,12
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	587.670.909,00	0,00	0,00	587.670.909,00	76.326.736,34	90.218.719,15	497.452.189,85
08200005 - COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	45.334.523,00	0,00	0,00	45.334.523,00	0,00	0,00	45.334.523,00
08200007 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	33.056.974,00	0,00	0,00	33.056.974,00	0,00	0,00	33.056.974,00
08200013 - FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	3.195.909,00	0,00	0,00	3.195.909,00	0,00	0,00	3.195.909,00
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	173.577.151,00	17.298.000,00	-20.291.530,00	170.583.621,00	27.722.225,57	39.941.969,10	130.641.651,90
10100002 - POLÍCIA CIVIL	748.986.869,00	0,00	-5.932.500,00	743.054.369,00	108.081.875,73	210.276.226,58	532.778.142,42
10100003 - POLÍCIA MILITAR	2.356.916.154,00	0,00	0,00	2.356.916.154,00	344.877.660,24	680.331.538,68	1.676.584.615,32
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	260.385.735,00	15.261.000,00	-91.000,00	275.555.735,00	41.611.019,04	79.543.264,84	196.012.470,16
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	147.428.197,00	1.200.000,00	-6.200.000,00	142.428.197,00	19.334.864,19	34.301.724,19	108.126.472,81
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	18.455.673,00	3.884.739,60	-420.000,00	21.920.412,60	2.854.611,33	3.140.014,67	18.780.397,93
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	4.389.585,00	340.000,00	0,00	4.729.585,00	519.944,22	736.642,65	3.992.942,35
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	28.220.000,00	30.758.000,00	-9.958.000,00	49.020.000,00	2.038.535,23	2.607.550,75	46.412.449,25
10200050 - FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ	10.400.000,00	0,00	0,00	10.400.000,00	0,00	0,00	10.400.000,00
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	84.944.282,00	0,00	0,00	84.944.282,00	12.984.402,01	24.324.419,23	60.619.862,77
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	32.513.781,00	6.657.835,49	0,00	39.171.616,49	3.751.082,68	6.753.489,64	32.418.126,85
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	22.180.472,00	0,00	0,00	22.180.472,00	2.285.436,51	4.543.638,25	17.636.833,75
13200003 - FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	534.117.071,00	500.000,00	-500.000,00	534.117.071,00	84.380.639,73	167.336.600,80	366.780.470,20
15200002 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	5.665.370,00	0,00	0,00	5.665.370,00	0,00	0,00	5.665.370,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	42.752.312,00	8.616.616,00	-3.000.000,00	48.368.928,00	9.011.761,39	19.978.151,40	28.390.776,60
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	693.720.929,00	17.940.260,83	-17.940.260,83	693.720.929,00	113.147.159,54	189.838.179,50	503.882.749,50
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	16.965.637,00	1.741.754,00	-1.741.754,00	16.965.637,00	838.825,50	973.825,50	15.991.811,50
18200005 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	1.908.000,00	0,00	0,00	1.908.000,00	0,00	0,00	1.908.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA	729.852.943,00	18.520.000,00	-18.950.000,00	729.422.943,00	115.786.520,28	205.348.977,54	524.073.965,46
19200005 - COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO DE ATIVOS DO CEARÁ	21.000.000,00	0,00	0,00	21.000.000,00	0,00	0,00	21.000.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	223.251.303,00	102.446.549,98	-4.668.097,00	321.029.755,98	21.334.369,69	24.711.080,95	296.318.675,03
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	139.814.028,00	25.000,00	-25.000,00	139.814.028,00	19.413.921,61	36.568.428,41	103.245.599,59
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	15.354.646,00	166.000,00	-166.000,00	15.354.646,00	2.362.083,91	3.553.212,89	11.801.433,11
21200006 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	2.162.000,00	0,00	0,00	2.162.000,00	0,00	0,00	2.162.000,00
21200013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	1.920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4.360.541.263,00	1.305.578.405,13	-137.714.879,02	5.528.404.789,11	742.549.647,21	1.772.628.455,42	3.755.776.333,69
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	2.285.377,00	218.900,69	-96.000,00	2.408.277,69	68.948,10	129.830,50	2.278.447,19
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	5.521.759.761,00	339.497.836,76	-311.756.561,50	5.549.501.036,26	899.249.492,09	1.437.170.709,87	4.112.330.326,39



ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 3 A 4)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 4)	SALDO ORÇAMENTO
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA	207.917.217,00	1.550.000,00	-1.550.000,00	207.917.217,00	25.434.021,59	34.583.112,66	173.334.104,34
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	15.000.000,00	5.448.689,07	0,00	20.448.689,07	1.556.320,00	1.620.080,00	18.828.609,07
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	343.006.340,00	26.729.254,06	-1.194.554,64	368.541.039,42	20.676.191,59	21.970.138,30	346.570.901,12
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS	24.990.804,00	0,00	0,00	24.990.804,00	5.211.554,78	6.601.296,72	18.389.507,28
29200004 - COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ	12.668.040,00	0,00	0,00	12.668.040,00	0,00	0,00	12.668.040,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	33.827.978,00	1.642.357,24	-400.000,00	35.070.335,24	3.795.430,74	6.982.229,24	28.088.106,00
30000000 - CASA CIVIL	159.807.815,00	3.227.564,30	-3.023.501,00	160.011.878,30	43.949.255,54	50.576.967,76	109.434.910,54
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	11.250.531,00	0,00	0,00	11.250.531,00	1.351.941,56	2.465.171,12	8.785.359,88
30200002 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	5.561.479,00	0,00	0,00	5.561.479,00	742.105,60	1.400.649,31	4.160.829,69
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	105.867.330,00	3.988.050,50	-29.700,00	109.825.680,50	4.041.915,25	7.707.551,22	102.118.129,28
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	328.312.841,00	22.523.555,13	-10.000,00	350.826.396,13	43.903.409,41	84.168.421,91	266.657.974,22
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	100.666.987,00	311.409,59	0,00	100.978.396,59	14.480.424,01	28.133.968,07	72.844.428,52
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	131.500.781,00	6.396.972,89	-20.000,00	137.877.753,89	19.736.820,19	38.805.838,85	99.071.915,04
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	159.041.051,00	12.802.707,67	-5.288.050,50	166.555.708,17	16.182.758,20	20.331.353,24	146.224.354,93
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	17.425.228,00	0,00	0,00	17.425.228,00	1.941.903,82	3.103.668,38	14.321.559,62
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO	112.326.698,00	4.846.721,75	0,00	117.173.419,75	2.939.462,58	3.534.604,29	113.638.815,46
36200001 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00
39000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	5.778.764.783,00	100.000.000,00	-130.163.425,21	5.748.601.357,79	495.940.810,00	910.030.234,13	4.838.571.123,66
41000000 - CONTROLDORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	37.618.422,00	1.933.524,58	-507.000,00	39.044.946,58	6.051.002,17	13.045.182,84	25.999.763,74
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE	46.626.929,00	2.315.000,00	-2.345.000,00	46.596.929,00	9.803.670,61	11.262.611,32	35.334.317,68
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	15.100.000,00	8.000.000,00	-8.000.000,00	15.100.000,00	957.527,79	1.308.892,83	13.791.107,17
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	382.423.820,00	55.672.499,19	-9.898.338,12	428.197.981,07	36.034.818,27	40.623.945,21	387.574.035,86
43200002 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	1.020.742.792,00	0,00	0,00	1.020.742.792,00	0,00	0,00	1.020.742.792,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	474.266.780,00	120.000.000,00	-40.000.000,00	554.266.780,00	181.502.044,71	189.767.418,87	364.499.361,13
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	12.372.991,00	43.571.775,12	-202.858,42	55.741.907,70	1.051.308,50	1.051.308,50	54.690.599,20
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	162.994.420,00	0,00	0,00	162.994.420,00	16.422.370,82	30.844.057,41	132.150.362,59
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	3.698.454,00	0,00	-280.000,00	3.418.454,00	412.386,51	454.187,05	2.964.266,95
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	18.763.582,00	4.665.000,00	0,00	23.428.582,00	2.095.092,00	3.762.641,12	19.665.940,88
46200002 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	228.039.922,00	1.227.111,12	0,00	229.267.033,12	27.423.601,99	39.263.482,34	190.003.550,78
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	19.298.605,00	0,00	0,00	19.298.605,00	3.874.937,03	4.954.769,06	14.343.835,94
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	3.093.954.272,00	370.000,00	-370.000,00	3.093.954.272,00	483.647.796,31	966.253.191,17	2.127.701.080,83
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	979.809.040,00	0,00	0,00	979.809.040,00	151.514.015,34	302.865.035,80	676.944.004,20
46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	4.945.180,00	0,00	0,00	4.945.180,00	847.861,75	1.349.079,17	3.596.100,83
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	726.473.852,00	0,00	0,00	726.473.852,00	82.661.748,67	165.390.678,43	561.083.173,57
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	329.000.000,00	7.700.000,00	-14.300.000,00	322.400.000,00	37.032.734,68	37.620.556,18	284.779.443,82
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	15.402.048,00	0,00	0,00	15.402.048,00	2.269.419,74	2.429.702,17	12.972.345,83
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	402.954.615,00	117.481.602,16	-18.050.755,67	502.385.461,49	60.616.427,39	71.641.518,80	430.743.942,69
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	137.996.414,00	0,00	0,00	137.996.414,00	16.934.091,95	32.049.443,94	105.946.970,06
47200001 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	7.900.000,00	0,00	0,00	7.900.000,00	0,00	0,00	7.900.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	206.970.381,00	5.848.676,46	-4.598.676,46	208.220.381,00	48.295.060,04	78.560.213,39	129.660.167,61
47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	2.400.000,00	495.223,48	0,00	2.895.223,48	590.938,21	590.938,21	2.304.285,27



ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 3 A 4)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 4)	SALDO ORÇAMENTO
47200005 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ	7.500.000,00	0,00	-7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53000000 - CONTROLOADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	12.917.218,00	106.383,26	-106.383,26	12.917.218,00	1.913.033,78	2.857.827,72	10.059.390,28
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	36.500.997,00	274.500,00	-13.238.700,31	23.536.796,69	6.716.826,65	9.246.272,57	14.290.524,12
56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	10.070.000,00	0,00	0,00	10.070.000,00	4.826.846,53	4.826.846,53	5.243.153,47
56200003 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	31.996.246,00	0,00	0,00	31.996.246,00	3.650.553,60	6.105.411,09	25.890.834,91
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	14.746.975,00	250.000,00	-200.000,00	14.796.975,00	2.007.504,06	3.064.071,91	11.732.903,09
56200008 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A	27.947.000,00	0,00	0,00	27.947.000,00	0,00	0,00	27.947.000,00
56200009 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	3.362.174,00	0,00	0,00	3.362.174,00	0,00	0,00	3.362.174,00
56200010 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ	78.822.082,00	0,00	-68.822.082,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
56200011 - FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	33.037.765,00	21.157.472,78	-1.698.580,23	52.496.657,55	11.355.258,91	11.642.248,00	40.854.409,55
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	63.193.862,00	6.101.234,00	-296.234,00	68.998.862,00	7.684.924,10	12.013.137,47	56.985.724,53
57200003 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	2.550.000,00	0,00	0,00	2.550.000,00	0,00	0,00	2.550.000,00
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	66.160.293,00	60.242,36	-60.242,36	66.160.293,00	2.402.429,29	3.527.113,20	62.633.179,80
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO	0,00	12.974.753,60	0,00	12.974.753,60	0,00	0,00	12.974.753,60
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	0,00	1.981.071,50	0,00	1.981.071,50	77.973,55	77.973,55	1.903.097,95
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES	0,00	880.980,77	0,00	880.980,77	84.885,08	84.885,08	796.095,69
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	0,00	6.720.584,38	0,00	6.720.584,38	0,00	0,00	6.720.584,38
63200001 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ	0,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00
TOTAL GERAL	36.472.896.251,00	2.521.479.686,63	-872.535.664,53	38.121.840.273,10	5.039.133.145,87	9.200.869.328,21	28.920.970.944,89

Relatório Bimestral por Programa/Entidade
SIAFE CE - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Ceará Consulta em: 29/05/2023 15:21 006890

ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 3 A 4)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 4)	SALDO ORÇAMENTO
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	627.386.595,00	0,00	0,00	627.386.595,00	100.422.286,60	194.895.171,13	432.491.423,87
	222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	258 - DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	32.835.255,00	0,00	0,00	32.835.255,00	6.426.335,57	14.655.228,91	18.180.026,09
	259 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE	26.023.500,00	0,00	0,00	26.023.500,00	3.076.121,35	8.439.233,98	17.584.266,02
	TOTAL	686.255.350,00	0,00	0,00	686.255.350,00	109.924.743,52	217.989.634,02	468.265.715,98
01200001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	16.287.448,00	0,00	0,00	16.287.448,00	2.108.975,27	3.957.042,34	12.330.405,66
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.352,00	0,00	0,00	100.352,00	0,00	0,00	100.352,00
	TOTAL	16.387.800,00	0,00	0,00	16.387.800,00	2.108.975,27	3.957.042,34	12.430.757,66
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	231.991.883,00	9.143.871,19	0,00	241.135.754,19	32.341.473,99	65.526.845,74	175.608.908,45
	255 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	5.530.492,00	0,00	0,00	5.530.492,00	295.887,43	644.349,99	4.886.142,01
	TOTAL	237.522.375,00	9.143.871,19	0,00	246.666.246,19	32.637.361,42	66.171.195,73	180.495.050,46
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	301.752.428,00	0,00	0,00	301.752.428,00	47.844.148,81	94.391.882,94	207.360.545,06
	512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1.057.163.354,00	0,00	0,00	1.057.163.354,00	151.564.254,49	300.109.710,62	757.053.643,38
	TOTAL	1.358.915.782,00	0,00	0,00	1.358.915.782,00	199.408.403,30	394.501.593,56	964.414.188,44
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	59.051.369,00	30.000,00	-30.000,00	59.051.369,00	12.517.867,10	15.790.526,18	43.260.842,82

ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 3 A 4)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 4)	SALDO ORÇAMENTO
	512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	156.697.642,00	100.000,00	-100.000,00	156.697.642,00	35.197.931,95	44.554.467,36	112.143.174,64
	513 - INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)	76.100,00	0,00	0,00	76.100,00	0,00	0,00	76.100,00
	TOTAL	215.825.111,00	130.000,00	-130.000,00	215.825.111,00	47.715.799,05	60.344.993,54	155.480.117,46
04200003 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	1.727.882,00	0,00	0,00	1.727.882,00	68.892,20	103.338,30	1.624.543,70
	512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	2.160.000,00	0,00	0,00	2.160.000,00	0,00	0,00	2.160.000,00
	TOTAL	3.887.882,00	0,00	0,00	3.887.882,00	68.892,20	103.338,30	3.784.543,70
04200004 - FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGENCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA	512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	17.105.432,00	0,00	0,00	17.105.432,00	2.812.596,79	4.877.445,39	12.227.986,61
	TOTAL	17.105.432,00	0,00	0,00	17.105.432,00	2.812.596,79	4.877.445,39	12.227.986,61
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	15.880.000,00	0,00	0,00	15.880.000,00	4.978.671,71	5.984.764,42	9.895.235,58
	511 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA	188.427.975,00	0,00	0,00	188.427.975,00	26.329.695,81	51.168.011,96	137.259.963,04
	TOTAL	204.307.975,00	0,00	0,00	204.307.975,00	31.308.367,52	57.152.776,38	147.155.198,62
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	27.448.300,00	0,00	0,00	27.448.300,00	3.988.127,75	10.369.433,95	17.078.866,05
	511 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA	5.461.500,00	0,00	0,00	5.461.500,00	1.384.352,32	2.757.076,48	2.704.423,52
	TOTAL	32.909.800,00	0,00	0,00	32.909.800,00	5.372.480,07	13.126.510,43	19.783.289,57
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	15.972.125,00	0,00	0,00	15.972.125,00	1.919.882,34	3.898.025,32	12.074.099,68
	212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	120.000,00	800.000,00	-50.000,00	870.000,00	0,00	0,00	870.000,00
	331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	4.050.000,00	0,00	-750.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
	341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA	1.281.170,00	0,00	0,00	1.281.170,00	0,00	0,00	1.281.170,00
	342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	14.300.000,00	0,00	0,00	14.300.000,00	0,00	0,00	14.300.000,00
	343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE	391.069.734,00	24.000.000,00	0,00	415.069.734,00	42.424.068,68	72.983.797,88	342.085.936,12
	371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
	413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	711 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	7.305.827,00	0,00	0,00	7.305.827,00	256.398,68	256.398,68	7.049.428,32
	TOTAL	435.398.856,00	24.800.000,00	-800.000,00	459.398.856,00	44.600.349,70	77.138.221,88	382.260.634,12
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	116.415.530,00	0,00	0,00	116.415.530,00	17.897.620,83	19.193.122,94	97.222.407,06
	212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	6.144.000,00	0,00	0,00	6.144.000,00	1.110.128,14	1.766.087,33	4.377.912,67
	341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA	29.530.655,00	0,00	0,00	29.530.655,00	0,00	0,00	29.530.655,00
	342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	87.540.000,00	0,00	0,00	87.540.000,00	14.600.912,63	14.600.912,63	72.939.087,37
	343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE	348.040.724,00	0,00	0,00	348.040.724,00	42.718.074,74	54.658.596,25	293.382.127,75
	TOTAL	587.670.909,00	0,00	0,00	587.670.909,00	76.326.736,34	90.218.719,15	497.452.189,85
08200005 - COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	1.240.968,00	0,00	0,00	1.240.968,00	0,00	0,00	1.240.968,00
	711 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	44.093.555,00	0,00	0,00	44.093.555,00	0,00	0,00	44.093.555,00
	TOTAL	45.334.523,00	0,00	0,00	45.334.523,00	0,00	0,00	45.334.523,00
08200007 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	6.561.560,00	0,00	0,00	6.561.560,00	0,00	0,00	6.561.560,00
	343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE	26.495.414,00	0,00	0,00	26.495.414,00	0,00	0,00	26.495.414,00
	TOTAL	33.056.974,00	0,00	0,00	33.056.974,00	0,00	0,00	33.056.974,00
08200013 - FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	711 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	3.195.909,00	0,00	0,00	3.195.909,00	0,00	0,00	3.195.909,00
	TOTAL	3.195.909,00	0,00	0,00	3.195.909,00	0,00	0,00	3.195.909,00



ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 3 A 4)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 4)	SALDO ORÇAMENTO
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	9.920.987,00	0,00	0,00	9.920.987,00	2.358.314,63	3.114.950,11	6.806.036,89
	521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE	163.476.164,00	17.282.500,00	-20.291.530,00	160.467.134,00	25.379.410,58	36.827.018,99	123.640.115,01
	523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	180.000,00	15.500,00	0,00	195.500,00	-15.499,64	0,00	195.500,00
	TOTAL	173.577.151,00	17.298.000,00	-20.291.530,00	170.583.621,00	27.722.225,57	39.941.969,10	130.641.651,90
10100002 - POLÍCIA CIVIL	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	16.436.538,00	0,00	0,00	16.436.538,00	2.876.104,95	5.100.551,87	11.335.986,13
	521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE	731.889.331,00	0,00	-5.932.500,00	725.956.831,00	105.109.594,34	205.056.826,05	520.900.004,95
	523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	661.000,00	0,00	0,00	661.000,00	96.176,44	118.848,66	542.151,34
	TOTAL	748.986.869,00	0,00	-5.932.500,00	743.054.369,00	108.081.875,73	210.276.226,58	532.778.142,42
10100003 - POLÍCIA MILITAR	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	65.805.235,00	0,00	0,00	65.805.235,00	10.751.965,80	21.046.463,88	44.758.771,12
	521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE	2.290.565.919,00	0,00	0,00	2.290.565.919,00	334.125.694,44	659.285.074,80	1.631.280.844,20
	523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	545.000,00	0,00	0,00	545.000,00	0,00	0,00	545.000,00
	TOTAL	2.356.916.154,00	0,00	0,00	2.356.916.154,00	344.877.660,24	680.331.538,68	1.676.584.615,32
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	6.820.412,00	0,00	0,00	6.820.412,00	1.124.599,52	2.059.345,81	4.761.066,19
	521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE	253.465.323,00	91.000,00	-91.000,00	253.465.323,00	38.727.219,52	75.724.719,03	177.740.603,97
	523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	524 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES	50.000,00	15.170.000,00	0,00	15.220.000,00	1.759.200,00	1.759.200,00	13.460.800,00
	TOTAL	260.385.735,00	15.261.000,00	-91.000,00	275.555.735,00	41.611.019,04	79.543.264,84	196.012.470,16
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	3.332.905,00	0,00	0,00	3.332.905,00	442.274,41	670.789,70	2.662.115,30
	521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE	144.055.292,00	1.200.000,00	-6.200.000,00	139.055.292,00	18.892.589,78	33.630.934,49	105.424.357,51
	523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	TOTAL	147.428.197,00	1.200.000,00	-6.200.000,00	142.428.197,00	19.334.864,19	34.301.724,19	108.126.472,81
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	1.970.000,00	3.464.739,60	0,00	5.434.739,60	979.878,00	979.878,00	4.454.861,60
	521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	16.475.673,00	420.000,00	-420.000,00	16.475.673,00	1.874.733,33	2.160.136,67	14.315.536,33
	TOTAL	18.455.673,00	3.884.739,60	-420.000,00	21.920.412,60	2.854.611,33	3.140.014,67	18.780.397,93
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATEGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.389.585,00	340.000,00	0,00	4.729.585,00	519.944,22	736.642,65	3.992.942,35
	TOTAL	4.389.585,00	340.000,00	0,00	4.729.585,00	519.944,22	736.642,65	3.992.942,35
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	53,29	3.086,71	41.913,29
	521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE	18.375.000,00	15.947.690,00	-9.228.000,00	25.094.690,00	1.246.114,08	1.521.244,17	23.573.445,83
	523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9.800.000,00	14.810.310,00	-730.000,00	23.880.310,00	792.367,86	1.083.219,87	22.797.090,13
	TOTAL	28.220.000,00	30.758.000,00	-9.958.000,00	49.020.000,00	2.038.535,23	2.607.550,75	46.412.449,25
10200050 - FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ	524 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES	10.400.000,00	0,00	0,00	10.400.000,00	0,00	0,00	10.400.000,00
	TOTAL	10.400.000,00	0,00	0,00	10.400.000,00	0,00	0,00	10.400.000,00
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	18.045.375,00	0,00	0,00	18.045.375,00	2.183.605,66	4.394.244,42	13.651.130,58
	222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	257 - DEFESA DOS INTERESSES DO ESTADO	66.888.907,00	0,00	0,00	66.888.907,00	10.800.796,35	19.930.174,81	46.958.732,19
	TOTAL	84.944.282,00	0,00	0,00	84.944.282,00	12.984.402,01	24.324.419,23	60.619.862,77
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	27.337.517,00	0,00	0,00	27.337.517,00	3.750.223,68	6.752.475,04	20.585.041,96
	212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	6.657.835,49	0,00	6.657.835,49	0,00	0,00	6.657.835,49



ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 3 A 4)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 4)	SALDO ORÇAMENTO
	222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	252 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	5.076.264,00	0,00	0,00	5.076.264,00	859,00	1.014,60	5.075.249,40
	TOTAL	32.513.781,00	6.657.835,49	0,00	39.171.616,49	3.751.082,68	6.753.489,64	32.418.126,85
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	21.172.850,00	0,00	0,00	21.172.850,00	2.258.909,53	4.510.057,28	16.662.792,72
	257 - DEFESA DOS INTERESSES DO ESTADO	1.007.622,00	0,00	0,00	1.007.622,00	26.526,98	33.580,97	974.041,03
	TOTAL	22.180.472,00	0,00	0,00	22.180.472,00	2.285.436,51	4.543.638,25	17.636.833,75
13200003 - FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
	TOTAL	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	519.076.876,00	0,00	-500.000,00	518.576.876,00	80.645.233,94	159.779.053,22	358.797.822,78
	515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS	15.040.195,00	500.000,00	0,00	15.540.195,00	3.735.405,79	7.557.547,58	7.982.647,42
	TOTAL	534.117.071,00	500.000,00	-500.000,00	534.117.071,00	84.380.639,73	167.336.600,80	366.780.470,20
15200002 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS	5.665.370,00	0,00	0,00	5.665.370,00	0,00	0,00	5.665.370,00
	TOTAL	5.665.370,00	0,00	0,00	5.665.370,00	0,00	0,00	5.665.370,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	13.484.360,00	1.913.616,00	-3.000.000,00	12.397.976,00	1.823.957,92	3.669.183,15	8.728.792,85
	515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS	29.267.952,00	6.703.000,00	0,00	35.970.952,00	7.187.803,47	16.308.968,25	19.661.983,75
	TOTAL	42.752.312,00	8.616.616,00	-3.000.000,00	48.368.928,00	9.011.761,39	19.978.151,40	28.390.776,60
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	22.780.974,00	0,00	-10.000,00	22.770.974,00	3.236.533,33	5.549.940,95	17.221.033,05
	222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	670.929.955,00	17.940.260,83	-17.930.260,83	670.939.955,00	109.910.626,21	184.288.238,55	486.651.716,45
	TOTAL	693.720.929,00	17.940.260,83	-17.940.260,83	693.720.929,00	113.147.159,54	189.838.179,50	503.882.749,50
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	16.965.637,00	1.741.754,00	-1.741.754,00	16.965.637,00	838.825,50	973.825,50	15.991.811,50
	TOTAL	16.965.637,00	1.741.754,00	-1.741.754,00	16.965.637,00	838.825,50	973.825,50	15.991.811,50
18200005 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	1.908.000,00	0,00	0,00	1.908.000,00	0,00	0,00	1.908.000,00
	TOTAL	1.908.000,00	0,00	0,00	1.908.000,00	0,00	0,00	1.908.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	87.402.062,00	0,00	0,00	87.402.062,00	15.906.346,40	22.146.945,15	65.255.116,85
	222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	231 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE	574.125.206,00	0,00	0,00	574.125.206,00	89.177.212,99	171.184.158,78	402.941.047,22
	232 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL	68.305.675,00	18.520.000,00	-18.950.000,00	67.875.675,00	10.702.960,89	12.017.873,61	55.857.801,39
	241 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	729.852.943,00	18.520.000,00	-18.950.000,00	729.422.943,00	115.786.520,28	205.348.977,54	524.073.965,46
19200005 - COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO DE ATIVOS DO CEARÁ	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	243 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO CORPORATIVA	20.500.000,00	0,00	0,00	20.500.000,00	0,00	0,00	20.500.000,00
	TOTAL	21.000.000,00	0,00	0,00	21.000.000,00	0,00	0,00	21.000.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL	2.768.260,00	0,00	0,00	2.768.260,00	0,00	0,00	2.768.260,00
	113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	20.500.000,00	96.336.014,22	-2.015.865,00	114.820.149,22	0,00	0,00	114.820.149,22



ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 3 A 4)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 4)	SALDO ORÇAMENTO
	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	26.882.839,00	0,00	0,00	26.882.839,00	4.089.436,63	7.440.802,51	19.442.036,49
	311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	118.765.204,00	1.009.000,00	-960.000,00	118.814.204,00	13.800.396,14	13.825.741,52	104.988.462,48
	342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	352 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA FAMILIAR	3.322.000,00	0,00	-1.522.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
	622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL	50.493.000,00	5.101.535,76	-170.232,00	55.424.303,76	3.444.536,92	3.444.536,92	51.979.766,84
	711 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	223.251.303,00	102.446.549,98	-4.668.097,00	321.029.755,98	21.334.369,69	24.711.080,95	296.318.675,03
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	124.519.581,00	0,00	0,00	124.519.581,00	18.443.646,39	34.026.525,66	90.493.055,34
	212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	15.274.447,00	25.000,00	-25.000,00	15.274.447,00	970.275,22	2.541.902,75	12.732.544,25
	TOTAL	139.814.028,00	25.000,00	-25.000,00	139.814.028,00	19.413.921,61	36.568.428,41	103.245.599,59
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RÚBRICA	5.958.908,00	166.000,00	-166.000,00	5.958.908,00	891.834,77	905.181,89	5.053.726,11
	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	9.395.738,00	0,00	0,00	9.395.738,00	1.470.249,14	2.648.031,00	6.747.707,00
	TOTAL	15.354.646,00	166.000,00	-166.000,00	15.354.646,00	2.362.083,91	3.553.212,89	11.801.433,11
21200006 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO	1.002.000,00	0,00	0,00	1.002.000,00	0,00	0,00	1.002.000,00
	621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	711 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
	726 - RESÍDUOS SÓLIDOS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	TOTAL	2.162.000,00	0,00	0,00	2.162.000,00	0,00	0,00	2.162.000,00
21200013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RÚBRICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	1.510.000,00	0,00	0,00	1.510.000,00	0,00	0,00	1.510.000,00
	TOTAL	1.920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	119.681.396,00	7.000.000,00	0,00	126.681.396,00	31.027.492,73	53.240.807,83	73.440.588,17
	364 - INOVAÇÃO PARA MELHORIA DE OPORTUNIDADES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	431 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO	3.230.000,00	3.000.000,00	0,00	6.230.000,00	7.266,29	17.504,60	6.212.495,40
	432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	59.038.661,00	19.000.000,00	0,00	78.038.661,00	1.481.543,51	1.481.543,51	76.557.117,49
	433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	2.791.758.269,00	1.022.913.526,11	-69.322.896,36	3.745.348.898,75	532.145.015,18	1.423.305.178,45	2.322.043.720,30
	434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO	632.613.448,00	132.186.000,00	-37.800.000,00	726.999.448,00	94.063.286,22	167.219.637,12	559.779.810,88
	441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO	753.699.489,00	121.478.879,02	-30.591.982,66	844.586.385,36	83.717.847,28	127.256.587,91	717.329.797,45
	442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	107.196,00	107.196,00	392.804,00
	TOTAL	4.360.541.263,00	1.305.578.405,13	-137.714.879,02	5.528.404.789,11	742.549.647,21	1.772.628.455,42	3.755.776.333,69
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	159.377,00	218.900,69	0,00	378.277,69	14.472,10	20.954,50	357.323,19
	222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00



ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 3 A 4)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 4)	SALDO ORÇAMENTO
	244 - GOVERNO DIGITAL DO CEARÁ	10.000,00	0,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	10.000,00	0,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	10.000,00	0,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	412 - INOVA CEARÁ	10.000,00	0,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	2.076.000,00	0,00	-56.000,00	2.020.000,00	54.476,00	108.876,00	1.911.124,00
	TOTAL	2.285.377,00	218.900,69	-96.000,00	2.408.277,69	68.948,10	129.830,50	2.278.447,19
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	585.672.508,00	0,00	-789.156,00	584.883.352,00	143.372.349,77	271.644.139,17	313.239.212,83
	212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
	631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO	4.730.703.565,00	316.148.777,98	-298.577.589,84	4.748.274.753,14	736.908.004,90	1.138.607.731,28	3.609.667.021,86
	632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO	109.633.939,00	15.353.847,92	-2.544.998,65	122.442.788,27	12.455.097,06	16.167.564,65	106.275.223,62
	633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE	30.708.770,00	4.169.868,53	-8.332.066,56	26.546.571,97	241.148,68	251.666,68	26.294.905,29
	634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	64.560.979,00	3.825.342,33	-1.512.750,45	66.873.570,88	6.272.891,68	10.499.608,09	56.373.962,79
	TOTAL	5.521.759.761,00	339.497.836,76	-311.756.561,50	5.549.501.036,26	899.249.492,09	1.437.170.709,87	4.112.330.326,39
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	19.434.867,00	10.000,00	-10.000,00	19.434.867,00	2.471.313,97	4.580.423,85	14.854.443,15
	222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRÁTÉGICO DE PESSOAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	113.677.416,00	1.040.000,00	-1.040.000,00	113.677.416,00	15.911.822,18	20.915.104,19	92.762.311,81
	422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA	43.955.306,00	0,00	0,00	43.955.306,00	4.227.083,25	5.793.749,92	38.161.556,08
	423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE	30.819.628,00	500.000,00	-500.000,00	30.819.628,00	2.823.802,19	3.293.834,70	27.525.793,30
	TOTAL	207.917.217,00	1.550.000,00	-1.550.000,00	207.917.217,00	25.434.021,59	34.583.112,66	173.334.104,34
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	10.937.177,00	3.159.126,60	0,00	14.096.303,60	1.556.320,00	1.620.080,00	12.476.223,60
	422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA	4.062.823,00	2.289.562,47	0,00	6.352.385,47	0,00	0,00	6.352.385,47
	TOTAL	15.000.000,00	5.448.689,07	0,00	20.448.689,07	1.556.320,00	1.620.080,00	18.828.609,07
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	3.398.571,00	0,00	0,00	3.398.571,00	501.066,78	765.570,70	2.633.000,30
	212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	9.108.486,00	0,00	0,00	9.108.486,00	0,00	0,00	9.108.486,00
	222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRÁTÉGICO DE PESSOAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	731 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS	16.320.068,00	1.151.913,66	0,00	17.471.981,66	990.238,07	990.238,07	16.481.743,59
	732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS	314.169.215,00	25.577.340,40	-1.194.554,64	338.552.000,76	19.184.886,74	20.214.329,53	318.337.671,23
	TOTAL	343.006.340,00	26.729.254,06	-1.194.554,64	368.541.039,42	20.676.191,59	21.970.138,30	346.570.901,12
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	1.393.652,00	0,00	0,00	1.393.652,00	161.542,77	268.880,32	1.124.771,68
	212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRÁTÉGICO DE PESSOAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS	23.467.152,00	0,00	0,00	23.467.152,00	5.050.012,01	6.332.416,40	17.134.735,60
	TOTAL	24.990.804,00	0,00	0,00	24.990.804,00	5.211.554,78	6.601.296,72	18.389.507,28
29200004 - COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ	731 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS	12.668.040,00	0,00	0,00	12.668.040,00	0,00	0,00	12.668.040,00
	TOTAL	12.668.040,00	0,00	0,00	12.668.040,00	0,00	0,00	12.668.040,00



ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 3 A 4)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 4)	SALDO ORÇAMENTO
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ 212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 731 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS	18.905.250,00 30.000,00 14.892.728,00	10.000,00 0,00 1.632.357,24	-400.000,00 0,00 0,00	18.515.250,00 30.000,00 16.525.085,24	2.619.752,06 0,00 1.175.678,68	5.151.346,39 0,00 1.830.882,85	13.363.903,61 30.000,00 14.694.202,39
	TOTAL	33.827.978,00	1.642.357,24	-400.000,00	35.070.335,24	3.795.430,74	6.982.229,24	28.088.106,00
30000000 - CASA CIVIL	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ 242 - SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS 244 - GOVERNO DIGITAL DO CEARÁ 254 - TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL 256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE 523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	119.607.426,00 1.050.000,00 2.070.000,00 50.000,00 36.915.389,00 100.000,00 15.000,00	3.227.564,30 0,00 0,00 0,00 0,00 -80.000,00 0,00	-1.682.501,00 0,00 0,00 0,00 -1.261.000,00 20.000,00 0,00	121.152.489,30 1.050.000,00 2.070.000,00 50.000,00 35.654.389,00 0,00 15.000,00	26.554.427,97 0,00 821.040,53 0,00 16.573.787,04 0,00 0,00	33.055.965,92 0,00 821.040,53 0,00 16.699.961,31 0,00 0,00	88.096.523,38 1.050.000,00 1.248.959,47 50.000,00 18.954.427,69 20.000,00 15.000,00
	TOTAL	159.807.815,00	3.227.564,30	-3.023.501,00	160.011.878,30	43.949.255,54	50.576.967,76	109.434.910,54
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ 424 - TELEDIFUSÃO CULTURAL INFORMATIVA E EDUCATIVA	3.797.264,00 7.453.267,00	0,00 0,00	0,00 0,00	3.797.264,00 7.453.267,00	438.251,91 913.689,65	728.064,87 1.737.106,25	3.069.199,13 5.716.160,75
	TOTAL	11.250.531,00	0,00	0,00	11.250.531,00	1.351.941,56	2.465.171,12	8.785.359,88
30200002 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ 435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	5.521.695,00 39.784,00	0,00 0,00	0,00 0,00	5.521.695,00 39.784,00	742.105,60 0,00	1.400.649,31 0,00	4.121.045,69 39.784,00
	TOTAL	5.561.479,00	0,00	0,00	5.561.479,00	742.105,60	1.400.649,31	4.160.829,69
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ 222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS 411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO 412 - INOVA CEARÁ 442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO 451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	5.767.764,00 70.000,00 62.219.977,00 6.328.950,00 27.509.495,00 3.971.144,00	0,00 0,00 3.988.050,50 0,00 0,00 0,00	0,00 70.000,00 0,00 6.328.950,00 -29.700,00 3.971.144,00	5.767.764,00 70.000,00 66.208.027,50 0,00 27.479.795,00 490.954,46	797.022,05 0,00 132.051,26 0,00 2.621.887,48 534.835,90	1.210.263,37 0,00 139.685,45 0,00 5.822.766,50 3.436.308,10	4.557.500,63 70.000,00 66.068.342,05 6.328.950,00 21.657.028,50 3.436.308,10
	TOTAL	105.867.330,00	3.988.050,50	-29.700,00	109.825.680,50	4.041.915,25	7.707.551,22	102.118.129,28
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ 222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS 411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO 442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO 451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	8.588.376,00 10.000,00 610.000,00 10.035.000,00 309.069.465,00	0,00 0,00 0,00 0,00 22.523.555,13	-10.000,00 10.000,00 610.000,00 10.035.000,00 0,00	8.578.376,00 10.000,00 0,00 31.268,00 331.593.020,13	937.483,26 0,00 0,00 31.268,00 42.934.658,15	1.570.242,32 0,00 0,00 31.268,00 82.566.911,59	7.008.133,68 10.000,00 610.000,00 10.003.732,00 249.026.108,54
	TOTAL	328.312.841,00	22.523.555,13	-10.000,00	350.826.396,13	43.903.409,41	84.168.421,91	266.657.974,22
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ 212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS 411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO 451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	8.888.971,00 40.000,00 10.000,00 10.000,00 91.718.016,00	0,00 0,00 0,00 0,00 311.409,59	0,00 40.000,00 10.000,00 0,00 92.029.425,59	8.888.971,00 0,00 0,00 0,00 12.998.110,06	1.482.313,95 0,00 0,00 0,00 25.857.993,75	2.275.974,32 0,00 0,00 0,00 66.171.431,84	6.612.996,68 40.000,00 10.000,00 10.000,00 28.133.968,07
	TOTAL	100.666.987,00	311.409,59	0,00	100.978.396,59	14.480.424,01	28.133.968,07	72.844.428,52
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	2.283.515,00	0,00	0,00	2.283.515,00	488.553,80	556.586,72	1.726.928,28



ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 3 A 4)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 4)	SALDO ORÇAMENTO
	212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
	222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	129.117.266,00	6.396.972,89	-20.000,00	135.494.238,89	19.248.266,39	38.249.252,13	97.244.986,76
	TOTAL	131.500.781,00	6.396.972,89	-20.000,00	137.877.753,89	19.736.820,19	38.805.838,85	99.071.915,04
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	24.761.574,00	0,00	0,00	24.761.574,00	2.478.536,78	2.742.616,82	22.018.957,18
	222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	62.839.153,00	6.237.462,58	-3.988.050,50	65.088.565,08	7.067.279,50	7.524.184,50	57.564.380,58
	412 - INOVA CEARÁ	14.801.000,00	6.565.245,09	0,00	21.366.245,09	736.166,92	736.166,92	20.630.078,17
	451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	56.539.324,00	0,00	-1.300.000,00	55.239.324,00	5.900.775,00	9.328.385,00	45.910.939,00
	TOTAL	159.041.051,00	12.802.707,67	-5.288.050,50	166.555.708,17	16.182.758,20	20.331.353,24	146.224.354,93
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	15.680.383,00	0,00	0,00	15.680.383,00	1.863.792,24	3.020.333,84	12.660.049,16
	313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.624.845,00	0,00	0,00	1.624.845,00	78.111,58	83.334,54	1.541.510,46
	412 - INOVA CEARÁ	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	726 - RESÍDUOS SÓLIDOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	TOTAL	17.425.228,00	0,00	0,00	17.425.228,00	1.941.903,82	3.103.668,38	14.321.559,62
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	3.300.313,00	0,00	0,00	3.300.313,00	319.548,72	327.747,69	2.972.565,31
	212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	515.000,00	0,00	0,00	515.000,00	0,00	0,00	515.000,00
	342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ	97.455.385,00	4.846.721,75	0,00	102.302.106,75	2.619.913,86	3.206.856,60	99.095.250,15
	621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	11.006.000,00	0,00	0,00	11.006.000,00	0,00	0,00	11.006.000,00
	TOTAL	112.326.698,00	4.846.721,75	0,00	117.173.419,75	2.939.462,58	3.534.604,29	113.638.815,46
36200001 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ	371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00
	TOTAL	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00
39000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
	TOTAL	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	5.778.764.783,00	100.000.000,00	-130.163.425,21	5.748.601.357,79	495.940.810,00	910.030.234,13	4.838.571.123,66
	TOTAL	5.778.764.783,00	100.000.000,00	-130.163.425,21	5.748.601.357,79	495.940.810,00	910.030.234,13	4.838.571.123,66
41000000 - CONTROLOADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	33.495.459,00	1.933.524,58	-507.000,00	34.921.983,58	5.738.916,90	10.795.966,36	24.126.017,22
	251 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL	1.960.000,00	0,00	0,00	1.960.000,00	0,00	1.680.000,00	280.000,00
	253 - FOMENTO À ÉTICA E À INTEGRIDADE	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	254 - TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	2.122.963,00	0,00	0,00	2.122.963,00	312.085,27	569.216,48	1.553.746,52
	TOTAL	37.618.422,00	1.933.524,58	-507.000,00	39.044.946,58	6.051.002,17	13.045.182,84	25.999.763,74
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE	134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	393.000,00	0,00	0,00	393.000,00	0,00	0,00	393.000,00
	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	8.784.643,00	0,00	-30.000,00	8.754.643,00	1.194.292,81	1.819.741,99	6.934.901,01
	611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	25.297.113,00	2.115.000,00	-2.315.000,00	25.097.113,00	6.485.741,55	7.030.796,02	18.066.316,98
	612 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO	12.152.173,00	200.000,00	0,00	12.352.173,00	2.123.636,25	2.412.073,31	9.940.099,69
	TOTAL	46.626.929,00	2.315.000,00	-2.345.000,00	46.596.929,00	9.803.670,61	11.262.611,32	35.334.317,68



ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 3 A 4)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 4)	SALDO ORÇAMENTO
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	5.599.000,00	1.950.000,00	0,00	7.549.000,00	957.527,79	1.308.892,83	6.240.107,17
	612 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO	9.381.000,00	6.050.000,00	-8.000.000,00	7.431.000,00	0,00	0,00	7.431.000,00
	TOTAL	15.100.000,00	8.000.000,00	-8.000.000,00	15.100.000,00	957.527,79	1.308.892,83	13.791.107,17
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	33.038.281,00	12.116.736,99	-673.000,00	44.482.017,99	13.047.655,51	13.257.312,71	31.224.705,28
	113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL	6.695.200,00	397.500,00	-164.500,00	6.928.200,00	0,00	0,00	6.928.200,00
	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	9.427.316,00	205.803,11	-205.803,11	9.427.316,00	1.433.127,38	2.369.755,38	7.057.560,62
	212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	37.903.490,00	833.266,67	0,00	38.736.756,67	833.266,67	833.266,67	37.903.490,00
	222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	241 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES	767.000,00	100.000,00	-100.000,00	767.000,00	0,00	0,00	767.000,00
	331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA	34.961.598,00	0,00	0,00	34.961.598,00	0,00	0,00	34.961.598,00
	343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE	2.543.000,00	0,00	0,00	2.543.000,00	391.358,00	391.358,00	2.151.642,00
	621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	70.397.285,00	11.059.174,59	-5.755.035,01	75.701.424,58	9.608.477,60	9.608.477,60	66.092.946,98
	622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL	94.887.000,00	22.301.017,83	-3.000.000,00	114.188.017,83	5.108.196,43	8.341.380,97	105.846.636,86
	722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS	70.132.650,00	8.659.000,00	0,00	78.791.650,00	4.054.932,40	4.264.589,60	74.527.060,40
	726 - RESÍDUOS SÓLIDOS	21.371.000,00	0,00	0,00	21.371.000,00	1.557.804,28	1.557.804,28	19.813.195,72
	TOTAL	382.423.820,00	55.672.499,19	-9.898.338,12	428.197.981,07	36.034.818,27	40.623.945,21	387.574.035,86
43200002 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	1.020.742.792,00	0,00	0,00	1.020.742.792,00	0,00	0,00	1.020.742.792,00
	TOTAL	1.020.742.792,00	0,00	0,00	1.020.742.792,00	0,00	0,00	1.020.742.792,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	651.500,00	0,00	0,00	651.500,00	500.000,00	500.000,00	151.500,00
	131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	105.049,19	105.049,19	294.950,81
	136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	70.161.671,00	0,00	-100.000,00	70.061.671,00	10.340.923,10	17.427.972,61	52.633.698,39
	212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	11.229.999,00	0,00	0,00	11.229.999,00	1.193.236,26	1.307.530,25	9.922.468,75
	341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA	39.057.665,00	22.525.700,00	-2.400.000,00	59.183.365,00	29.694.248,85	29.694.248,85	29.489.116,15
	342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	278.705.945,00	87.908.530,00	-26.400.000,00	340.214.475,00	99.666.134,24	100.730.164,90	239.484.310,10
	343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
	423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE	5.360.000,00	2.121.080,00	0,00	7.481.080,00	6.664.939,64	6.664.939,64	816.140,36
	432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	1.210.000,00	0,00	-500.000,00	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00
	434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO	1.800.000,00	4.040.340,00	0,00	5.840.340,00	2.121.251,58	2.121.251,58	3.719.088,42
	451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	25.100.000,00	0,00	-5.000.000,00	20.100.000,00	15.131.236,97	15.131.236,97	4.968.763,03



ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 3 A 4)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 4)	SALDO ORÇAMENTO
	514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	2.000.000,00	373.850,00	0,00	2.373.850,00	723.746,07	723.746,07	1.650.103,93
	521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE	27.980.000,00	3.030.500,00	-5.600.000,00	25.410.500,00	10.482.610,02	10.482.610,02	14.927.889,98
	524 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	9.720.000,00	0,00	0,00	9.720.000,00	4.878.668,79	4.878.668,79	4.841.331,21
	631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
	TOTAL	474.266.780,00	120.000.000,00	-40.000.000,00	554.266.780,00	181.502.044,71	189.767.418,87	364.499.361,13
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	6.640.079,00	7.188.061,70	0,00	13.828.140,70	1.051.308,50	1.051.308,50	12.776.832,20
	622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL	5.672.912,00	36.383.713,42	-202.858,42	41.853.767,00	0,00	0,00	41.853.767,00
	711 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	726 - RESÍDUOS SÓLIDOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	TOTAL	12.372.991,00	43.571.775,12	-202.858,42	55.741.907,70	1.051.308,50	1.051.308,50	54.690.599,20
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	131.254.991,00	0,00	0,00	131.254.991,00	16.363.238,72	30.784.925,31	100.470.065,69
	221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	315.600,00	0,00	0,00	315.600,00	0,00	0,00	315.600,00
	222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00	13.032,10	13.032,10	566.967,90
	242 - SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS	1.512.114,00	0,00	0,00	1.512.114,00	46.100,00	46.100,00	1.466.014,00
	243 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO CORPORATIVA	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
	244 - GOVERNO DIGITAL DO CEARÁ	8.079.696,00	0,00	0,00	8.079.696,00	0,00	0,00	8.079.696,00
	413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ	16.847.308,00	0,00	0,00	16.847.308,00	0,00	0,00	16.847.308,00
	515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS	4.244.711,00	0,00	0,00	4.244.711,00	0,00	0,00	4.244.711,00
	TOTAL	162.994.420,00	0,00	0,00	162.994.420,00	16.422.370,82	30.844.057,41	132.150.362,59
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	1.791.277,00	0,00	-280.000,00	1.511.277,00	311.005,83	322.908,38	1.188.368,62
	222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	1.907.177,00	0,00	0,00	1.907.177,00	101.380,68	131.278,67	1.775.898,33
	TOTAL	3.698.454,00	0,00	-280.000,00	3.418.454,00	412.386,51	454.187,05	2.964.266,95
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	7.613.000,00	4.585.000,00	0,00	12.198.000,00	791.402,50	1.241.868,07	10.956.131,93
	212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	545.000,00	80.000,00	0,00	625.000,00	34.295,80	52.101,48	572.898,52
	221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	10.105.582,00	0,00	0,00	10.105.582,00	1.269.393,70	2.468.671,57	7.636.910,43
	222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	TOTAL	18.763.582,00	4.665.000,00	0,00	23.428.582,00	2.095.092,00	3.762.641,12	19.665.940,88
46200002 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	11.679.036,00	0,00	0,00	11.679.036,00	1.249.373,99	1.590.679,31	10.088.356,69
	413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ	216.360.886,00	1.227.111,12	0,00	217.587.997,12	26.174.228,00	37.672.803,03	179.915.194,09
	TOTAL	228.039.922,00	1.227.111,12	0,00	229.267.033,12	27.423.601,99	39.263.482,34	190.003.550,78
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	4.424.144,00	0,00	0,00	4.424.144,00	681.001,89	688.315,18	3.735.828,82
	212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	130.087,00	0,00	0,00	130.087,00	24.675,38	31.224,95	98.862,05
	222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	242 - SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS	14.734.374,00	0,00	0,00	14.734.374,00	3.169.259,76	4.235.228,93	10.499.145,07
	TOTAL	19.298.605,00	0,00	0,00	19.298.605,00	3.874.937,03	4.954.769,06	14.343.835,94



ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 3 A 4)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 4)	SALDO ORÇAMENTO
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL	3.093.954.272,00	370.000,00	-370.000,00	3.093.954.272,00	483.647.796,31	966.253.191,17	2.127.701.080,83
	TOTAL	3.093.954.272,00	370.000,00	-370.000,00	3.093.954.272,00	483.647.796,31	966.253.191,17	2.127.701.080,83
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL	979.809.040,00	0,00	0,00	979.809.040,00	151.514.015,34	302.865.035,80	676.944.004,20
	TOTAL	979.809.040,00	0,00	0,00	979.809.040,00	151.514.015,34	302.865.035,80	676.944.004,20
46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	4.945.180,00	0,00	0,00	4.945.180,00	847.861,75	1.349.079,17	3.596.100,83
	TOTAL	4.945.180,00	0,00	0,00	4.945.180,00	847.861,75	1.349.079,17	3.596.100,83
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL	726.473.852,00	0,00	0,00	726.473.852,00	82.661.748,67	165.390.678,43	561.083.173,57
	TOTAL	726.473.852,00	0,00	0,00	726.473.852,00	82.661.748,67	165.390.678,43	561.083.173,57
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	329.000.000,00	7.700.000,00	-14.300.000,00	322.400.000,00	37.032.734,68	37.620.556,18	284.779.443,82
	TOTAL	329.000.000,00	7.700.000,00	-14.300.000,00	322.400.000,00	37.032.734,68	37.620.556,18	284.779.443,82
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	15.342.048,00	0,00	0,00	15.342.048,00	2.269.419,74	2.429.702,17	12.912.345,83
	221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	TOTAL	15.402.048,00	0,00	0,00	15.402.048,00	2.269.419,74	2.429.702,17	12.972.345,83
4700000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	5.393.000,00	2.300.000,00	-200.000,00	7.493.000,00	899.771,33	899.771,33	6.593.228,67
	123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	125.872.040,00	10.951.076,00	-1.020.000,00	135.803.116,00	22.787.011,33	23.235.059,17	112.568.056,83
	131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	20.029.232,00	1.513.888,10	-477.748,60	21.065.371,50	906.747,33	963.117,85	20.102.253,65
	132 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	2.625.784,00	100.000,00	-861.076,00	1.864.708,00	405.149,22	405.149,22	1.459.558,78
	133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	92.170.818,00	5.877.814,35	-11.846.521,93	86.202.110,42	14.327.536,40	14.712.769,73	71.489.340,69
	134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	1.186.901,00	0,00	0,00	1.186.901,00	0,00	0,00	1.186.901,00
	135 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	7.118.002,00	162.435,40	-1.242.435,40	6.038.002,00	1.186.362,42	1.186.362,42	4.851.639,58
	136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	925.000,00	305.000,00	-305.000,00	925.000,00	0,00	0,00	925.000,00
	141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1.516.724,00	94.500.000,00	0,00	96.016.724,00	0,00	0,00	96.016.724,00
	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	105.338.850,00	1.765.445,77	-988.891,70	106.115.404,07	16.238.350,14	26.245.566,79	79.869.837,28
	361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO	4.495.043,00	5.942,54	-719.082,04	3.781.903,50	286.284,72	380.194,74	3.401.708,76
	433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	36.253.221,00	0,00	-390.000,00	35.863.221,00	3.579.214,50	3.613.527,55	32.249.693,45
	TOTAL	402.954.615,00	117.481.602,16	-18.050.755,67	502.385.461,49	60.616.427,39	71.641.518,80	430.743.942,69
4710004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	127.193.448,00	0,00	0,00	127.193.448,00	16.597.027,46	31.220.690,28	95.972.757,72
	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	10.442.966,00	0,00	0,00	10.442.966,00	337.064,49	828.753,66	9.614.212,34
	222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
	TOTAL	137.996.414,00	0,00	0,00	137.996.414,00	16.934.091,95	32.049.443,94	105.946.970,06
4720001 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	7.900.000,00	0,00	0,00	7.900.000,00	0,00	0,00	7.900.000,00
	TOTAL	7.900.000,00	0,00	0,00	7.900.000,00	0,00	0,00	7.900.000,00
4720002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	703.600,00	0,00	0,00	703.600,00	466.384,51	466.384,51	237.215,49



ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 3 A 4)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 4)	SALDO ORÇAMENTO
	122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	35.644.687,00	2.468.676,46	-1.358.202,89	36.755.160,57	9.413.094,25	9.469.149,45	27.286.011,12
	123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	170.622.094,00	3.380.000,00	-3.240.473,57	170.761.620,43	38.415.581,28	68.624.679,43	102.136.941,00
	TOTAL	206.970.381,00	5.848.676,46	-4.598.676,46	208.220.381,00	48.295.060,04	78.560.213,39	129.660.167,61
47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO	2.400.000,00	495.223,48	0,00	2.895.223,48	590.938,21	590.938,21	2.304.285,27
	TOTAL	2.400.000,00	495.223,48	0,00	2.895.223,48	590.938,21	590.938,21	2.304.285,27
47200005 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ	122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	7.500.000,00	0,00	-7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	7.500.000,00	0,00	-7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	3.974.653,00	76.383,26	-76.383,26	3.974.653,00	777.669,30	794.019,56	3.180.633,44
	522 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO	8.942.565,00	30.000,00	-30.000,00	8.942.565,00	1.135.364,48	2.063.808,16	6.878.756,84
	TOTAL	12.917.218,00	106.383,26	-106.383,26	12.917.218,00	1.913.033,78	2.857.827,72	10.059.390,28
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	13.758.540,00	50.000,00	-346.885,71	13.461.654,29	1.656.673,14	2.428.681,26	11.032.973,03
	212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	10.000,00	0,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO	173.358,00	0,00	0,00	173.358,00	0,00	0,00	173.358,00
	321 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS	160.145,00	0,00	0,00	160.145,00	0,00	0,00	160.145,00
	331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	772.923,00	200.000,00	-224.500,00	748.423,00	0,00	0,00	748.423,00
	344 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM	10.000,00	24.500,00	0,00	34.500,00	25.277,91	25.277,91	9.222,09
	351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA	88.968,00	0,00	-88.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	2.305.479,00	0,00	-205.479,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
	363 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ	19.155.181,00	0,00	-12.362.867,60	6.792.313,40	5.034.875,60	6.792.313,40	0,00
	364 - INOVAÇÃO PARA MELHORIA DE OPORTUNIDADES	46.403,00	0,00	0,00	46.403,00	0,00	0,00	46.403,00
	711 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	36.500.997,00	274.500,00	-13.238.700,31	23.536.796,69	6.716.826,65	9.246.272,57	14.290.524,12
56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	10.070.000,00	0,00	0,00	10.070.000,00	4.826.846,53	4.826.846,53	5.243.153,47
	TOTAL	10.070.000,00	0,00	0,00	10.070.000,00	4.826.846,53	4.826.846,53	5.243.153,47
56200003 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	8.055.840,00	0,00	0,00	8.055.840,00	0,00	0,00	8.055.840,00
	331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	91.944.160,00	0,00	0,00	91.944.160,00	0,00	0,00	91.944.160,00
	TOTAL	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	6.082.853,00	0,00	0,00	6.082.853,00	978.687,82	993.656,71	5.089.196,29
	212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	52.675,64	67.914,57	212.085,43
	312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO	25.633.393,00	0,00	0,00	25.633.393,00	2.619.190,14	5.043.839,81	20.589.553,19
	TOTAL	31.996.246,00	0,00	0,00	31.996.246,00	3.650.553,60	6.105.411,09	25.890.834,91
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	5.560.000,00	0,00	-200.000,00	5.360.000,00	659.598,48	1.099.136,27	4.260.863,73
	362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	9.186.975,00	250.000,00	0,00	9.436.975,00	1.347.905,58	1.964.935,64	7.472.039,36
	TOTAL	14.746.975,00	250.000,00	-200.000,00	14.796.975,00	2.007.504,06	3.064.071,91	11.732.903,09
56200008 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00



ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 3 A 4)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 4)	SALDO ORÇAMENTO
	342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	22.549.000,00	0,00	0,00	22.549.000,00	0,00	0,00	22.549.000,00
	344 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM	5.098.000,00	0,00	0,00	5.098.000,00	0,00	0,00	5.098.000,00
	TOTAL	27.947.000,00	0,00	0,00	27.947.000,00	0,00	0,00	27.947.000,00
56200009 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	363 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ	3.362.174,00	0,00	0,00	3.362.174,00	0,00	0,00	3.362.174,00
	TOTAL	3.362.174,00	0,00	0,00	3.362.174,00	0,00	0,00	3.362.174,00
56200010 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCREDITO PRODUTIVO DO CEARÁ	362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	78.822.082,00	0,00	-68.822.082,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
	TOTAL	78.822.082,00	0,00	-68.822.082,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
56200011 - FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	312 - ABASTECIMENTO, COMMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	TOTAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	5.136.765,00	0,00	-5.260,23	5.131.504,77	702.788,79	989.777,88	4.141.726,89
	222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	721 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA	2.628.061,00	7.823.224,16	0,00	10.451.285,16	4.660.393,81	4.660.393,81	5.790.891,35
	723 - CEARÁ DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
	724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	22.690.939,00	6.006.010,17	-741.320,00	27.955.629,17	2.433.710,31	2.433.710,31	25.521.918,86
	725 - CEARÁ NO CLIMA: MITIGANDO E SE ADAPTANDO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	726 - RESÍDUOS SÓLIDOS	952.000,00	7.328.238,45	-952.000,00	7.328.238,45	3.558.366,00	3.558.366,00	3.769.872,45
	TOTAL	33.037.765,00	21.157.472,78	-1.698.580,23	52.496.657,55	11.355.258,91	11.642.248,00	40.854.409,55
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	55.162.202,00	5.120.000,00	-240.000,00	60.042.202,00	7.252.052,23	11.540.991,17	48.501.210,83
	212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	820.000,00	0,00	0,00	820.000,00	135.895,73	175.170,16	644.829,84
	222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	100.000,00	56.234,00	0,00	156.234,00	156.234,00	156.234,00	0,00
	721 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	723 - CEARÁ DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	900.000,00	0,00	-56.234,00	843.766,00	0,00	0,00	843.766,00
	724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	4.218.260,00	925.000,00	0,00	5.143.260,00	25.292,14	25.292,14	5.117.967,86
	725 - CEARÁ NO CLIMA: MITIGANDO E SE ADAPTANDO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	1.593.400,00	0,00	0,00	1.593.400,00	115.450,00	115.450,00	1.477.950,00
	726 - RESÍDUOS SÓLIDOS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	731 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
	TOTAL	63.193.862,00	6.101.234,00	-296.234,00	68.998.862,00	7.684.924,10	12.013.137,47	56.985.724,53
57200003 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	721 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
	723 - CEARÁ DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
	726 - RESÍDUOS SÓLIDOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	TOTAL	2.550.000,00	0,00	0,00	2.550.000,00	0,00	0,00	2.550.000,00
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.934.471,00	0,00	0,00	1.934.471,00	0,00	0,00	1.934.471,00
	131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	2.043.778,00	0,00	0,00	2.043.778,00	0,00	0,00	2.043.778,00
	134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	7.901.053,00	0,00	0,00	7.901.053,00	0,00	0,00	7.901.053,00
	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	4.049.385,00	60.242,36	-60.242,36	4.049.385,00	653.439,56	934.269,23	3.115.115,77



FSC® C126031

ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 3 A 4)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 4)	SALDO ORÇAMENTO
	245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO	27.204.773,00	0,00	0,00	27.204.773,00	1.748.989,73	2.592.843,97	24.611.929,03
	341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA	6.872.786,00	0,00	0,00	6.872.786,00	0,00	0,00	6.872.786,00
	442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	14.895.714,00	0,00	0,00	14.895.714,00	0,00	0,00	14.895.714,00
	514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	1.258.333,00	0,00	0,00	1.258.333,00	0,00	0,00	1.258.333,00
	TOTAL	66.160.293,00	60.242,36	-60.242,36	66.160.293,00	2.402.429,29	3.527.113,20	62.633.179,80
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	0,00	406.407,00	0,00	406.407,00	0,00	0,00	406.407,00
	362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	0,00	205.479,00	0,00	205.479,00	0,00	0,00	205.479,00
	363 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ	0,00	12.362.867,60	0,00	12.362.867,60	0,00	0,00	12.362.867,60
	TOTAL	0,00	12.974.753,60	0,00	12.974.753,60	0,00	0,00	12.974.753,60
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	0,00	360.103,50	0,00	360.103,50	77.973,55	77.973,55	282.129,95
	256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA	0,00	88.968,00	0,00	88.968,00	0,00	0,00	88.968,00
	352 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA FAMILIAR	0,00	1.522.000,00	0,00	1.522.000,00	0,00	0,00	1.522.000,00
	TOTAL	0,00	1.981.071,50	0,00	1.981.071,50	77.973,55	77.973,55	1.903.097,95
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES	131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	0,00	327.000,00	0,00	327.000,00	0,00	0,00	327.000,00
	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	0,00	553.980,77	0,00	553.980,77	84.885,08	84.885,08	469.095,69
	TOTAL	0,00	880.980,77	0,00	880.980,77	84.885,08	84.885,08	796.095,69
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO A JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	5.268.707,58	0,00	5.268.707,58	0,00	0,00	5.268.707,58
	135 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
	211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	0,00	651.876,80	0,00	651.876,80	0,00	0,00	651.876,80
	TOTAL	0,00	6.720.584,38	0,00	6.720.584,38	0,00	0,00	6.720.584,38
63200001 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ	122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00
	TOTAL	0,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00
	TOTAL GERAL	36.472.896.251,00	2.521.479.686,63	-872.535.664,53	38.121.840.273,10	5.039.133.145,87	9.200.869.328,21	28.920.970.944,89

Relatório Bimestral por Fonte

SIAFE CE - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Ceará Consulta em: 29/05/2023 15:21 006881

FONTE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 3 A 4)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 4)	SALDO ORÇAMENTO
500	19.669.645.169,00	817.799.469,47	-550.003.872,12	19.937.440.766,35	3.414.831.207,35	5.899.560.274,43	14.037.880.491,92
501	2.066.451.020,00	14.248.315,52	-3.837.151,03	2.076.862.184,49	77.313.831,40	158.633.288,69	1.918.228.895,80
540	1.651.103.835,00	80.188.072,46	0,00	1.731.291.907,46	162.559.894,02	398.500.985,44	1.332.790.922,02
541	818.495.196,00	81.224.472,29	0,00	899.719.668,29	270.681.187,26	319.349.917,06	580.369.751,23
543	22.101.976,00	0,00	0,00	22.101.976,00	0,00	0,00	22.101.976,00
544	661.071.740,00	937.508.491,89	-23.000.000,00	1.575.580.231,89	66.787.907,64	705.186.546,47	870.393.685,42
550	64.100.000,00	12.100.000,00	-4.600.000,00	71.600.000,00	31.068.976,13	34.034.186,24	37.565.813,76
552	52.000.000,00	31.978.489,47	-22.536.000,00	61.442.489,47	19.550.212,12	19.550.212,12	41.892.277,35
553	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
569	63.563.448,00	0,00	0,00	63.563.448,00	693.235,87	715.895,87	62.847.552,13
570	63.250.645,00	7.578.226,46	-591.982,66	70.236.888,80	5.466.474,39	6.526.529,12	63.710.359,68
572	1.544.000,00	1.500.000,00	0,00	3.044.000,00	525.148,21	534.560,71	2.509.439,29
599	13.201.495,00	998.530,00	-10.000,00	14.190.025,00	854.478,01	1.881.344,08	12.308.680,92
600	944.291.240,00	98.353.868,06	-98.415.868,06	944.229.240,00	129.418.802,40	195.658.731,95	748.570.508,05
601	9.491.957,00	179.039,00	-10.003,00	9.660.993,00	0,00	12.655,00	9.648.338,00
602	13.800.000,00	5.682.133,72	0,00	19.482.133,72	0,00	0,00	19.482.133,72
603	386.176,00	2.874.663,30	-5,00	3.260.834,30	0,00	0,00	3.260.834,30
622	0,00	11.642.031,39	-788.237,51	10.853.793,88	5.966.252,90	5.966.252,90	4.887.540,98
631	6.411.417,00	0,00	0,00	6.411.417,00	0,00	0,00	6.411.417,00
633	19.210.000,00	0,00	0,00	19.210.000,00	355.846,82	1.261.811,51	17.948.188,49
634	51.637.531,00	12.425.505,86	-14.136.857,52	49.926.179,34	0,00	0,00	49.926.179,34
636	8.149.082,00	7.016.868,88	0,00	15.165.950,88	179.200,00	233.600,00	14.932.350,88
659	5.649.887,00	258.809,03	-258.809,03	5.649.887,00	1.067.951,24	1.602.324,02	4.047.562,98
660	4.123.361,00	380.000,00	-130.000,00	4.373.361,00	345.678,80	347.616,95	4.025.744,05
665	6.455.878,00	1.625.169,84	-1.625.169,84	6.455.878,00	278.267,28	278.267,28	6.177.610,72
669	17.800.000,00	7.995.223,48	-7.500.000,00	18.295.223,48	590.938,21	590.938,21	17.704.285,27
700	487.635.952,00	59.779.920,72	-8.104.261,88	539.311.610,84	31.993.746,65	35.269.640,21	504.041.970,63
702	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
703	8.675.000,00	6.866.583,72	-3.000.000,00	12.541.583,72	407.176,47	515.362,80	12.026.220,92
704	47.728.488,00	0,00	0,00	47.728.488,00	14.125.536,66	14.125.536,66	33.602.951,34
708	2.357.629,00	0,00	0,00	2.357.629,00	0,00	0,00	2.357.629,00
711	33.585.957,00	0,00	0,00	33.585.957,00	0,00	0,00	33.585.957,00
712	16.965.637,00	1.741.754,00	-1.741.754,00	16.965.637,00	838.825,50	973.825,50	15.991.811,50



FONTE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 3 A 4)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATE MÊS 4)	SALDO ORÇAMENTO
713	2.390.000,00	30.758.000,00	-9.958.000,00	23.190.000,00	341.378,44	341.378,44	22.848.621,56
714	3.357.174,00	0,00	0,00	3.357.174,00	0,00	0,00	3.357.174,00
717	0,00	4.007.835,49	0,00	4.007.835,49	0,00	0,00	4.007.835,49
749	0,00	1.396.680,38	0,00	1.396.680,38	0,00	0,00	1.396.680,38
750	10.368.399,00	0,00	0,00	10.368.399,00	0,00	0,00	10.368.399,00
752	84.269.345,00	0,00	0,00	84.269.345,00	19.012.696,74	19.012.696,74	65.256.648,26
753	568.142.113,00	5.020.000,00	-140.000,00	573.022.113,00	64.252.255,20	81.775.761,72	491.246.351,28
754	4.298.063.399,00	85.934.221,75	-29.982.500,00	4.354.015.120,75	32.374.732,92	36.334.663,71	4.317.680.457,04
755	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
756	523.481,00	0,00	0,00	523.481,00	0,00	0,00	523.481,00
759	636.561.582,00	64.370.399,81	-11.932.858,42	688.999.123,39	87.165.174,27	121.795.544,09	567.203.579,30
761	616.899.533,00	124.297.072,38	-79.182.334,46	662.014.270,92	97.477.849,34	129.074.287,12	532.939.983,80
799	50.359.845,00	3.399.838,26	-700.000,00	53.059.683,26	6.038.676,58	6.064.279,51	46.995.403,75
800	742.861.652,00	0,00	0,00	742.861.652,00	84.770.723,94	169.347.720,77	573.513.931,23
801	2.005.449.052,00	350.000,00	-350.000,00	2.005.449.052,00	312.985.358,73	637.452.999,82	1.367.996.052,18
802	12.955.700,00	0,00	0,00	12.955.700,00	2.015.750,63	2.015.750,63	10.939.949,37
803	597.361.260,00	0,00	0,00	597.361.260,00	96.797.773,75	196.343.942,44	401.017.317,56
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	36.472.896.251,00	2.521.479.686,63	-872.535.664,53	38.121.840.273,10	5.039.133.145,87	9.200.869.328,21	28.920.970.944,89

Relatório Bimestral por Função

SIAFE CE - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Ceará Consulta em: 29/05/2023 15:21 006889

FUNÇÃO	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 3 A 4)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATE MÊS 4)	SALDO ORÇAMENTO
01 - LEGISLATIVA	923.777.725,00	9.143.871,19	0,00	932.921.596,19	142.562.104,94	284.160.829,75	648.760.766,44
02 - JUDICIÁRIA	1.595.734.207,00	130.000,00	-130.000,00	1.595.734.207,00	250.005.691,34	459.827.370,79	1.135.906.836,21
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	694.754.218,00	9.116.616,00	-3.500.000,00	700.370.834,00	108.662.239,64	216.182.809,68	484.188.024,32
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.614.249.607,00	31.484.502,42	-52.032.855,09	1.593.701.254,33	209.680.188,73	337.414.386,29	1.256.286.868,04
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	4.653.268.563,00	91.934.487,69	-68.361.428,09	4.676.841.622,60	701.282.635,59	1.285.721.764,54	3.391.119.858,06
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	603.708.281,00	123.210.198,23	-14.672.568,16	712.245.911,07	105.154.284,79	160.990.054,62	551.255.856,45
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.674.216.029,00	370.000,00	-370.000,00	4.674.216.029,00	722.201.955,33	1.440.895.649,91	3.233.320.379,09
10 - SAÚDE	5.862.288.720,00	347.416.737,45	-326.152.561,50	5.883.552.895,95	937.620.568,57	1.477.389.768,12	4.406.163.127,83
11 - TRABALHO	114.679.011,00	13.129.512,62	-82.478.396,35	45.330.127,27	6.147.082,44	8.099.522,57	37.230.604,70
12 - EDUCAÇÃO	4.995.524.884,00	1.338.850.682,74	-143.634.879,02	6.190.740.687,72	842.581.553,24	1.946.815.698,97	4.243.924.988,75
13 - CULTURA	228.277.217,00	9.119.769,07	-1.550.000,00	235.846.986,07	33.655.281,23	42.868.132,30	192.978.853,77
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	389.300.810,00	14.009.845,43	-14.355.781,93	388.954.873,50	53.923.777,42	88.220.951,70	300.733.921,80
15 - URBANISMO	155.922.869,00	32.017.966,67	-2.400.000,00	185.540.835,67	35.082.447,92	35.292.105,12	150.248.730,55
16 - HABITAÇÃO	44.688.661,00	12.514.236,99	-837.500,00	56.365.397,99	13.895.517,26	14.606.391,88	41.759.006,11
17 - SANEAMENTO	1.322.547.411,00	82.730.780,62	-9.128.125,43	1.396.150.066,19	20.859.327,95	24.092.668,09	1.372.057.398,10
18 - GESTÃO AMBIENTAL	511.291.116,00	54.933.040,76	-3.589.368,87	562.634.787,89	48.635.214,90	59.120.904,51	503.513.883,38
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	277.805.297,00	16.790.758,17	-5.317.750,50	289.278.304,67	21.829.133,50	30.330.223,53	258.948.081,14
20 - AGRICULTURA	353.968.381,00	98.980.982,22	-4.611.833,00	448.337.530,22	42.424.557,12	66.588.414,53	381.749.115,69
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	8.737.168,00	166.000,00	-166.000,00	8.737.168,00	891.834,77	905.181,89	7.831.986,11
22 - INDÚSTRIA	106.847.083,00	224.500,00	-974.500,00	106.097.083,00	4.852.124,44	4.852.124,44	101.244.958,56
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	69.449.673,00	2.096.721,75	-200.000,00	71.346.394,75	4.946.966,64	6.598.676,20	64.747.718,55
24 - COMUNICAÇÕES	224.064.153,00	1.227.111,12	0,00	225.291.264,12	27.087.917,65	39.409.909,28	185.881.354,84
25 - ENERGIA	56.771.343,00	0,00	0,00	56.771.343,00	256.398,68	256.398,68	56.514.944,32
26 - TRANSPORTE	1.266.208.832,00	121.566.365,49	-26.500.000,00	1.361.275.197,49	193.313.664,59	242.748.983,75	1.118.526.213,74
27 - DESPORTO E LAZER	71.023.929,00	10.315.000,00	-10.345.000,00	70.993.929,00	15.639.867,19	17.450.172,94	53.543.756,06
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	5.470.980.080,00	100.000.000,00	-101.227.116,59	5.469.752.963,41	495.940.810,00	910.030.234,13	4.559.722.729,28
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	182.810.983,00	0,00	0,00	182.810.983,00	0,00	0,00	182.810.983,00
TOTAL GERAL	36.472.896.251,00	2.521.479.686,63	-872.535.664,53	38.121.840.273,10	5.039.133.145,87	9.200.869.328,21	28.920.970.944,89

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 090 SÉRIE 3 ANO XV, de 15 de maio de 2023, pág. 56, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão e o Município de Senador Pompeu – CE. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: A partir da data da publicação até 30 de junho de 2027. **Leia-se:** VIGÊNCIA: de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024. Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes

COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA N°021/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com a Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO de 2023. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°021/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	003600.1.5	15,00	21	315,00
Aldizio Ferreira dos Santos	Agente de Administração	002687.1.2	15,00	21	315,00
Angelo Amancio de Oliveira Bonaffini	DNS-2	300001.8.8	15,00	21	315,00
Antônio Caminha Duarte	Agente de Administração	003332.1.2	15,00	21	315,00
Antônio José Cavalcante de Menezes	Agente de Administração	003726.1.7	15,00	21	315,00
Cléa Portela Coelho	Agente de Administração	002669.1.4	15,00	21	315,00
Cleopatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	002428.1.0	15,00	21	315,00
Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	003197.1.6	15,00	21	315,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Francisberto Feitosa Alexandrino	Auxiliar de Administração	002665.1.5	15,00	21	315,00
Francisca Lais da Silva Pinho	Agente de Administração	003435.1.X	15,00	21	315,00
Francisca das Chagas Lima Magalhães	Agente de Administração	003203.1.5	15,00	21	315,00
Francisca Lindonha Carvalho Jataí	Auxiliar de Administração	003617.1.2	15,00	21	315,00
Francisco Alves Ferreira Lima	Agente de Administração	003431.1.0	15,00	21	315,00
Francisco Ideilson Caetano Aprigio	Auxiliar de Serviços Gerais	003623.1.X	15,00	21	315,00
Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	002308.1.2	15,00	21	315,00
Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	003824.1.8	15,00	21	315,00
Georgia Samara Rodrigues Saraiva	Assistente de Administração	003210.1.X	15,00	21	315,00
Herbenia Peixoto Viana	Auxiliar de Administração	116782.1.1	15,00	21	315,00
Ivanúzia Maria Feitosa Bernardino	Auxiliar de Administração	116783.1.9	15,00	21	315,00
João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	002703.1.8	15,00	21	315,00
Joaquim Demontier Carvalho Jataí	Auxiliar de Administração	003633.1.6	15,00	21	315,00
José Augusto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	116781.1.4	15,00	21	315,00
José Wagner de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	001254.1.5	15,00	21	315,00
Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	003637.1.5	15,00	21	315,00
Luis Pereira de Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais	002038.1.5	15,00	21	315,00
Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003642.1.5	15,00	21	315,00
Marcus Antonio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	003644.1.X	15,00	21	315,00
Maria Angelourdes Pereira	Auxiliar de Administração	003648.1.9	15,00	21	315,00
Maria Dalva de Souza Zednik	Agente de Administração	003292.1.5	15,00	21	315,00
Maria das Graças Arruda	Assistente de Administração	002446.1.9	15,00	21	315,00
Maria de Fátima Nogueira Bezerra	Assistente de Administração	000960.1.6	15,00	21	315,00
Maria Luisa da Silva	Agente de Administração	003776.1.9	15,00	21	315,00
Marilene Maria Silva da Costa	Agente de Administração	003258.1.3	15,00	21	315,00
Maxmiliana Augusto Pinheiro	Agente de Administração	169957.1.1	15,00	21	315,00
Regina Darcia Sousa Ferreira	Assistente de Administração	001379.1.X	15,00	21	315,00
Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	001110.1.5	15,00	21	315,00
Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	002668.1.7	15,00	21	315,00
Tarcisio Caminha Duarte	Agente de Administração	001548.1.4	15,00	21	315,00

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2023/ISSEC**

PROCESSO Nº: 04221194 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC OBJETO: A aquisição emergencial de tratamento de Terapia por Pressão Negativa, para 180(cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, com os seguintes quantitativos: (09) Foam Silver P; (05) Reservatório 500 ml; (01) Solução PHMB 350 ml; (01) PHMB 500 ml JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0280524-86.2022.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência ao autor, Sr. CARLOS AUGUSTO HOLANDA BARBOSA VALOR GLOBAL: R\$ 118.800,00 (cento e dezento mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação CONTRATADA: INSTITUTO DE ESTOMATERAPIA E PODIATRIA DE FORTALEZA DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº.04221194/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº.002/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº 8.666/93. Declarada pelo Sr. Angelo Amancio de Oliveira Bonafini Coordenador Jurídico/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº.04221194/2023/ISSEC, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.002/2023/ISSEC.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08505371/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 88, de 07 de maio de 2015, e do art. 2º, da Lei Complementar Federal nº 152, de 03 de dezembro de 2015, combinados com o art. 10, § 1º, inciso III, e art. 26, §§ 4º e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **LUIZ OSWALDO SANT IAGO MOREIRA DE SOUZA**, CPF 014.831.963-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00344214, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** compulsória, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 76,0%, multiplicado esse resultado pelo percentual apurado na forma do art. 26, §§ 4º e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, a partir de 26/08/2021, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1994 a JUL/2021, cujo valor é de R\$ 7.709,13. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/02/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2022, que concedeu aposentadoria à **LUIZ OSWALDO SANT IAGO MOREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 00344214. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7008914/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO JOSE FELICIO PINHO**, CPF 203.686.403-10, que exerce a função de ENGENHEIRO DE PESCA, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00146714, lotado no(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/08/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 5.531,76
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 829,76
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI – Lei Estadual nº 15.071/2011 c/c Lei Estadual nº 15.218/2012	R\$ 1.472,87
TOTAL	RS 7.834,39

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de abril de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02751808/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE ANTONIO GONCALVES DA SILVA**, CPF 213.584.273-72, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares - ATA, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 30019016, lotado no(a) Secretaria da Infraestrutura, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/01/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 366,39
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 54,96
Vantagem Pessoal Lei Estadual nº 12.122/1993	R\$ 729,12
TOTAL	R\$ 1.150,47

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/12/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/12/2022, que concedeu aposentadoria à JOSE ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 30019016. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORATARIA Nº166/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ELY DA COSTA**, ocupante do cargo de Advogado, matrícula nº 300170-1-3, desta Secretaria, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 12 á 16/06/2023, a fim de Acompanhar a Auditoria de Prestação de Conta do Programa de Apoio as Reformas Sociais, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 350,08 (trezentos e cinquenta reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº167/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e,no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ELY DA COSTA**, ocupante do cargo de Advogado, matrícula nº 300170-1-3, desta Secretaria, a viajar à cidade de Aiuba, no período de 19 á 23/06/2023, a fim de Acompanhar a Auditoria de Prestação de Conta do Programa de Apoio as Reformas Sociais, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº167/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e,no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ELY DA COSTA**, ocupante do cargo de Advogado, matrícula nº 300170-1-3, desta Secretaria, a viajar à cidade de Iguatu, no período de 19 á 23/06/2023, a fim de Acompanhar a Auditoria de Prestação de Conta do Programa de Apoio as Reformas Sociais, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº168/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades inerentes a esta Secretaria , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea b , do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,em Fortaleza , 25 de maio de 2023 .

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
SAMARA GUIMARÃES CAVALCANTE matrícula nº300009-3-5	Orientador de Célula DNS - 3	III	06 á 11/06/2023	Viçosa do Ceará	Participar das ações da CEART no Festival Mel, Chorinho e Cachaça, como montagem dos estandes, CeArt Itinerante e Encontro dos Artesões	5,5	77,10	424,05
JOSÉ VALMIR CAMURCA - matrícula nº 200750-1-5	Motorista	V	06 á 11/06/2023	Viçosa do Ceará	Conduzir produtos que farão parte da decoração dos estandes CEART	5,5	61,33	337,31
FRANCISCO EUDES MARCELINO DE LIMA - matrícula nº 500005-1-6	Motorista	V	07 á 11/06/2023	Viçosa do Ceará	Conduzir equipe CEART para realizar as ações, como decoração dos estandes, CeArt Itinerante Encontro dos Artesões	4,5	61,33	275,98
						TOTAL:	1.037,34	

*** * ***

PORATARIA Nº169/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FABIANE DANNI ARAÚJO**, Conselheira do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CEDI - a viajar a cidade de Fortaleza, no período de 14 a 16.06.2023, com o objetivo de participar do I Simpósio Envelhecimento Ativo e Saúdável, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, complementado pela Lei nº 14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***



**4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°27/2020 IG N°1264016
PROCESSO N°05059293/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ n.º 04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, nº 150, Bairro Papicu, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Mônica Araújo Gomes, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal n° 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal n° 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual n° 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n° 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 005/2020, através do Processo Administrativo n.º 05059293/2023. **OBJETO:** O presente Aditivo visa a **alteração de valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração n°27/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Fomento e Fortalecimento do Segmento Artesanal, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 2.310.000,00 (dois milhões, trezentos e dez mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100003.11.334.361.11222.01.335041.5009100000.0 47100003.11.334.361.11247.03.335041.5009100000.0. **ALTERAÇÕES:** Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 19 de Maio de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 10831258/2022
EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÉNIO N°043/2020**

I - ESPÉCIE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.661.192/0001-26, com sede à Av. Capitão Brito, s/n - Centro – CEP: 62450-000, Martinópole/CE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora – CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, com a interveniência da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP**, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede à Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 – Castelão, Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, §5º e 116, do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 (“Contrato de Empréstimo”), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como na Nota Técnica nº 58 do IPECE, e do Processo Administrativo nº 10831258/2022; II - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração no prazo** de vigência como também o acréscimo da quantia de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), que consiste na construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS – Padrão III - NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Convênio será prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 01 de junho de 2023 e término no dia 31 de maio de 2024.; III - **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais); IV - **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado.; V - **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 23 de Maio de 2023. Francisco Ediberto de Souza - MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Francisco Quintino Vieira Neto - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRA PÚBLICAS - SOP.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA



RESOLUÇÃO N°517/2023 – CEDCA-CE, de 15 de maio de 2023.

AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CEARÁ

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal N° 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº 12.934, de 16 de julho de 1999 , 15.794/2015 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução nº 485/2022 – CEDCA-CE, 16 de Fevereiro de 2022. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “Nossa Dança, a arte da mudança” da OSC Instituto Katiana Pena – IKP, no valor Global de R\$318.200,00 (Trezentos e dezoito mil e duzentos reais) sendo 80%, no valor de R\$254.560,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais) destinado ao Projeto em tela, e 20%, no valor de R\$63.640,00 (Sessenta e três mil, seiscentos e quarenta reais) ao FECA em obediência a Resolução 485/2022 – CEDCA-CE, 16 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria da Proteção Social – SPS a encaminhar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 15 de maio de 2023.
Maria das Graças Alves da Silva
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA – CE

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°07/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e **GLEICIANE TOMÉ HOLANDA**, RG n.º 20075655742, CPF n.º 605.155.733-45 doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 012/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. **OBJETO:** Constitui objeto deste **Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. **BOLSA:** 3.1. A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). 3.2. O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 767, conta 37599-3, de titularidade do bolsista. 3.3. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. 3.4. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. 3.5. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. 3.6. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das

condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da Coordenação dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; 3.7. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. 3.8. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Maio de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e GLEICIANE TOMÉ HOLANDA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 23 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº021/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **LUANA LOPES DE SOUSA**, RG n.º 20073203046, CPF n.º 058.464.403-55, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 012/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir da sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: 3.1. A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). 3.2. O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 07390, conta 9844-2, de titularidade do bolsista. 3.3. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. 3.4. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. 3.5. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. 3.6. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da Coordenação dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; 3.7. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. 3.8. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Maio de 2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 24 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORATARIA SEAS N°096/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidor **CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA**, ocupante do cargo de CORREGEDOR, com simbologia DNS-1, matrícula nº 3001907-5, a viajar à cidade de Sobral-CE, no período de 22 a 23 de maio de 2023, com o objetivo de participar do Curso de Formação Inicial de Profissionais do Sistema Socioeducativo, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando assim, o valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), que acrescido de 20%, perfaz o total de 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art. 3º, alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA SEAS N°097/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ARIANE LAVÍNIA MELO DE SOUSA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO I, com simbologia DNS-3, matrícula nº 3001880-X, a viajar à cidade de Sobral-CE, no período de 22 a 23 de maio de 2023, com o objetivo de participar do Curso de Formação para uso dos equipamentos de proteção individual (EPI's) para prevenção de situações de crise e controle de distúrbios civis no âmbito dos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando assim, o valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), que acrescido de 20%, perfaz o total de 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art. 3º, alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA SEAS N°098/2023 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para atender ao chamamento da Justiça, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º, alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°098/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ARNALDO SABINO DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3000178-8	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	09/05/2023	0,5	61,33	30,67

*** *** ***

PORATARIA SEAS N°107/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de elaborar relatórios técnicos junto a família de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º, alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°107/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
VITORIA REGILLA SOARES DE LACERDA	PSICOLOGA	3000190-7	IV	JUAZEIRO DO NORTE – CE	ARARIPE – CE	22/05/2023	0,5	64,83	32,41

*** *** ***

PORTARIA SEAS N°108/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°108/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
GERALDO JORGE NETO	SOCIOEDUCADOR	3000038-2	V	SOBRAL – CE	IPU – CE	18/05/2023	0,5	61,33	30,67

*** *** ***

PORTARIA SEAS N°109/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°109/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
THIAGO CAMPOS DE CASTRO FARRAPO	SOCIOEDUCADOR	3000143-5	V	SOBRAL – CE	IPU – CE	18/05/2023	0,5	61,33	30,67

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°199/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga, matrícula n.º 300056-1-9, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Boa Viagem, no período de 18 a 19/05/2023, a fim de realizar monitoramento dos sistemas de dessalinação do Programa Água Doce, e acompanhar as Olimpíadas de Águas nas escolas da Comunidade Jatobá, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessoralização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100003.18.122.211.20590.0..339014.1.7002200082-1 e 2910003.18.122.211.20590.0.339014.1.500.910.0000.0. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N°2023/182 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.034.934/0014-85, estabelecida na Rodovia BR-116, KM 11, S/N, Galpão 06, Bairro: Santo Antônio, CEP: 61.760-000, Eusébio – CE , em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 08038880/2022, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho nº 2022NE12951, emitida em 29 de junho de 2022, decorrente da ARP nº 2021/00178, P.E nº 20210259, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°2023/184 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, Subcláusula 8.1.1, alínea “b”, do Termo de Referência PE nº 20211889, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de 3.484,35 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Avenida da Universidade, nº 3089, Altos, Bairro Benfica, CEP: 60.020-181, Fortaleza – CE, em decorrência da inadimplência apurada nos Processos nº 10350063/2022, 11488859/2022, 10563326/2022 quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho nº 2022NE023171, emitida em 05 de outubro de 2022, decorrente da ARP nº 2022/00908, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°2023/261 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.301.535/0001-00, estabelecida na



Rodovia BR-116, nº 10005, Messejana, Fortaleza – CE, CEP:60.842-395, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 04318765/2022, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho nº 2022NE05029, emitida em 31 de março de 2022, decorrente da ARP nº 2021/05046, P.E nº 20210819, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº2023/297 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na CLAUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, Subcláusula 8.1.1.2 alínea “d”, do Termo de Referência do PE nº 20210043, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 1.336,80 (hum mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), à empresa **LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.701.265/0001-88, estabelecida na Avenida Protásio Alves, nº 6505, Conj 2, Bairro: Petrópolis, CEP: 91.310-003, Porto Alegre/RS, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 08496188/2022, quanto ao fornecimento do material especificado na Nota de Empenho 2022NE01366, emitida em 28 de julho de 2022, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº396/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02669951/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, o servidor **JOSÉ ALBERTO GOMES DE ANDRADE**, matrícula Nº 10213118, que ocupa a função de Agente de administração, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I – CEO/CENTRO, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Pedagogia, com vigência a partir de 17 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº463/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02288575/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **LILIANE MARIA QUEZADO**, matrícula Nº 405026.10, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente à Graduação/ Licenciatura em Estudos Sociais (1º Grau), com vigência a partir de 09 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº496/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02231875/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **EDNA NOGUEIRA RAMOS**, matrícula Nº 0006301-0, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente à Graduação em Filosofia, com vigência a partir de 08 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº529/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02296632/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **LAURO SANTOS NETO**, matrícula nº 00801518, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente à Graduação em Engenharia Mecânica, com vigência a partir de 09 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº532/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02509105/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA DE FÁTIMA GUEDES CAVALCANTE**, matrícula Nº 00762512, que ocupa a função de Agente de Administração, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente a Graduação em Geografia, com vigência a partir de 14 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº536/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02340593/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, o servidor **JOÃO HUMBERTO DE OLIVEIRA BARROSO**, matrícula nº 40293914, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento – base, referente à Graduação em Engenharia de Alimentos, com vigência a partir de 10 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTEARIA Nº537/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02344564/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **SILVANA MARIA LOPES ROCHA**, matrícula nº 4049421-9, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada na Escola de Saúde Pública do Ceará, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação em Direito, com vigência a partir de 10 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº539/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02257378/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **JUSCELINO LEAL LOBO**, matrícula Nº 010525-1-9, que ocupa a função de Agente de Administração, lotado no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Crato – HEMOCE CRATO, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente ao Curso Sequencial de Formação Específica em Gestão em Saúde Pública, com vigência a partir de 08 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº541/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02240122/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA DE FÁTIMA GOMES CAMPOS**, matrícula Nº 40.3227-1-X, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada na Coordenadoria Administrativa Financeira, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente ao Curso de Graduação/Licenciatura em Pedagogia, com vigência a partir de 08 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº542/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02280027/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **AILA MARIA JATAI MOTA**, matrícula Nº 08648611, que ocupa a função de Agente de Administração, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia Ceará - HEMOCE, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente a Graduação Ciências Sociais, com vigência a partir de 09 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº546/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02602393/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **PLÍNIO LEITÃO NETO**, matrícula nº 08689318, que ocupa a função de Agente de Administração, lotado no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação em Direito, com vigência a partir de 15 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº549/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02613093/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA LEONICE PINTO TAVARES**, matrícula Nº 400168-1-3, que ocupa a função de Agente de Administração, lotado no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCC, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação em Ciências da Religião, com vigência a partir de 16 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº552/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02075075/2022, do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **LUZANIRA VIEIRA DE MELO BEZERRA**, matrícula Nº 0923221-4, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada na 01ª Micro Região – Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação/Licenciatura Plena em Pedagogia em Regime Especial, com vigência a partir de 03 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº554/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02194473/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **ERISMEIDA MOREIRA TERCEIRO**, matrícula Nº 00153214, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada na 13ª Micro Região - TIANGUÁ, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação/Licenciatura Plena em Biologia e Química, com vigência a partir de 07 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº566/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02113996/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **PAULO MARCELO LARANJEIRA BARROCAS**, matrícula Nº 08467811, que ocupa a função de Agente de administração, em exercício



funcional na Coordenadoria em Política e Saúde, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Ciências da Saúde, com vigência a partir de 04 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº575/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, e conforme Portaria nº 1500/2020, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela portaria 811/2022 de 10 de outubro de 2022 e as modificações indicadas pelas Portarias 324/2021 de 18 de março de 2021 e 1053/2021 de 29 de setembro de 2021 RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, tendo em vista o que consta no processo nº 07247508/2022, a partir de 21 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, aos **SERVIDORES CLAUDIANE BEZERRA RODRIGUES** e **JOSE CARLOS FERREIRA BATISTA**, os quais atuam na Coordenação direta de projetos que impactam na qualidade da formação e na produção científica, entendida esta coordenação como a liderança formalmente designada e exercida pelos gestores de projetos no âmbito da Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº614/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 0346823/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **RAIMUNDO NONATO BRAGA ARAÚJO**, matrícula nº 40131612, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação/Licenciatura em Ciências da Religião, com vigência a partir de 08 de abril de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº615/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02274973/2022, do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **LUIZA OLIVEIRA SILVA**, matrícula Nº 40401016, que ocupa a função de Auxiliar de Administração, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação/ Licenciatura Plena em Pedagogia em Regime Especial, com vigência a partir de 09 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº616/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02184257/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **NOEMIA FRANCINILDA MORAIS DE LIMA**, matrícula Nº 03016412, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente a Graduação em Pedagogia, com vigência a partir de 07 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº617/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02683113/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **FRANCISCO SERGIO PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº 4020651-5, que ocupa a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSMM, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Letras, com vigência a partir de 17 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº618/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 01945521/2022, do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **FRANCINEIDE MARIA DA SILVA**, matrícula Nº 0952801-6, que ocupa a função de Auxiliar de Administração, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação/Tecnológica em Gestão Empresarial, com vigência a partir de 28 de fevereiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº619/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02295091/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **ANA LÚCIA BARRETO XENOFONTE**, matrícula Nº 0362451X, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na Escola de Saúde Pública do Ceará, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente a Graduação em História, com vigência a partir de 09 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTEARIA Nº620/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02211386/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **LUCACIA DO NASCIMENTO MOREIRA**, matrícula Nº 40169318, que ocupa a função de Agente de administração, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia Ceará, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente ao Curso Superior em Tecnologia em Gestão Financeira, com vigência a partir de 07 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº629/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02446199/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, o servidor **JOSÉ VALDEAN FROTA CARVALHO**, matrícula Nº 40489118, que ocupa a função de Agente de Administração, em exercício funcional na Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, com vigência a partir de 06 de Março de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº30/2023

POLL.R/CRATO

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC**; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica de Campos Sales – Tipo I, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.458/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; e no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 3.707.435,98 (três milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Italo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº34/2023

CEO.R/CRATEÚS

CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR**; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO de Crateús, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.457, de 15 de setembro de 2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009); no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 1.673.799,34 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais trinta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antonio Amaro Pereira Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº41/2023

CEO.R/ VALE DO CURU

CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE**; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.457, de 15 de setembro de 2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009); no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 1.745.799,34 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ariana Cordeiro Façanha de Aquino.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 132/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 3.294.999,90; FONTE 91 -RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: R\$ 3.294.999,90; PROCESSO Nº: 11999756/2022 / VIPROC /SESA OBJETO: **Contratação do serviço de locação de ambulância** para atender as necessidades das bases do SAMU 192 CEARÁ/SESA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Atualmente, o SAMU192 CEARÁ possui 03 Centrais de Regulação em Urgências: Eusébio, Sobral e Juazeiro do Norte. A CRU do Eusébio abrange 83 municípios, a Central de Sobral 55 municípios e a CRU de Juazeiro do Norte 45 municípios. A frota do SAMU/CE possui 210 veículos, sendo 35 para reserva técnica (que somente são utilizadas em caso de baixa das ambulâncias ativas) e 160 unidades habilitadas e qualificadas, distribuídas em: 131 Unidades de Saúde Básica (USB); 29 Unidades de Saúde Avançada (USA); Do total apresentado, 104 veículos estão indisponíveis para circulação nesta data, o que representa mais de 49,50% da frota, podendo esse número sofrer alterações diariamente. Se compararmos à quantidade de unidades habilitadas e qualificadas (160), a quantidade é de 68 unidades paradas, totalizando mais de 42,5% da frota indisponível. A Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, ainda em 2021, em busca de solucionar o cenário supracitado, abriu um processo de aquisição de 40 ambulâncias, através do Pregão Eletrônico nº 20211890, que originou o Contrato nº 059/2022, sendo que a empresa contratada entregou até o presente momento apenas 14 ambulâncias. A Funsaúde realizou o processo nº06169848/2022 de Dispensa de licitação com abertura de propostas no dia 05 de julho de 2022, na tentativa de minimizar o déficit de veículos em circulação O processo gerou um contrato nº002/2022 celebrado com a MÉDICAR EMERGÊNCIAS



MÉDICAS, para locação de 60 unidades veicular, sendo 20 USA e 40 UBS, a qual se encerra no dia 22 de janeiro de 2023. O SAMU192 Ceará está sem receber ambulâncias do ministério da saúde para renovação da frota, continuamos sem cronograma de entrega dessas ambulâncias. Desta forma, considerando a relevância do serviço e a situação do quantitativo de ambulâncias disponíveis, faz-se urgente neste momento a realização de novo processo de dispensa de licitação em caráter de urgência para locação de veículos VALOR GLOBAL: R\$ 6.589.999,80 (seis milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200784.10.302.631.20069.03.339039.1.6009200000.1 e 24200784.10.302.63 1.20069.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS CAMPINAS LTDA. DISPENSA: 08/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 08/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 146/2023

PROCESSO Nº: 03791035/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: contratação de empresa na prestação de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e suas unidades vinculadas, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: A Secretaria da Saúde (Sesa) é responsável por gerir 11 hospitais da rede de saúde do Estado do Ceará, sendo nove em Fortaleza e quatro no Interior. Na Capital, são dois de nível secundário, com atendimento especializado e de média complexidade: Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar (HMJMA) e Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara (HGWA), e cinco de nível terciário, que atendem casos de alta complexidade. São eles: Hospital Geral Dr. César Cals (HGCC), Hospital Infantil Albert Sabin (Hias), Hospital São José de Doenças Infeciosas (HSJ), Hospital de Messejana Dr. Alberto Studart Gomes (HM) e Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto (HSMM). No interior cearense, os quatro hospitais são terciários, com atendimento regionalizado: Hospital Regional Norte, em Sobral, Hospital Regional do Cariri, em Juazeiro do Norte; Hospital Regional Sertão Central, em Quixeramobim e Hospital Regional Vale do Jaguaribe, em Limoeiro do Norte; VALOR GLOBAL: R\$ 1.014.591,53 (hum milhão, quatorze mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2420017410.1 22.211.20779.15.339037.1.500.9100000.0.2.01 - 10286, 2420017410.122.211.20779.15.339034.1.500.9100000.0.2.01 - 5441 2420085410.122.211.20779.0 1.339037.1.500.9100000.0.2.01 - 11954 2420085410.122.211.20779.01.339034.1.500.9100000.0.2.01 - 0786 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no inciso IV, do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI DISPENSA: 18/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 44/2023

PROCESSO Nº: 02922390/2023 / VIPROC / SESA OBJETO: prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, na especialidade de OFTALMOLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 001/2023, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (04 de maio de 2023), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: atender a necessidade da população do Estado do Ceará, registrada na Central de Regulação, relacionado a demanda reprimida com a finalidade de prestar assistência através de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS VALOR GLOBAL: R\$ 199.969,80 (cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7279-24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.91.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art. 25 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS (INSTITUTO DE CEGOS DO CEARÁ) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 17/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 17/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 46/2023

PROCESSO Nº: 03287426/2023 / VIPROC / SESA OBJETO: prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de CIRURGIA GERAL E GINECOLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 001/2023, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (09 de maio de 2023), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: atender a necessidade da população do Estado do Ceará, registrada na Central de Regulação, relacionado a demanda reprimida com a finalidade de prestar assistência através de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR GLOBAL: R\$ 135.036,35 (cento e trinta e cinco mil, trinta e seis reais e trinta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7279-24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.91.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art. 25 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ (SANTA CASA DE PARACURU) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 19/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 19/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 47/2023

PROCESSO Nº: 03380477/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, na especialidade de OFTALMOLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 001/2023, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (04 de maio de 2023), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: Considerando a demanda reprimida ambulatorial, bem como a paralisação das cirurgias eletivas durante a pandemia da COVID-19, sendo evidenciado um grande número de pacientes aguardando para avaliação e realização de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade. A demanda de processos judiciais para realização de procedimentos cirúrgicos, em tramitação na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, visto que a Rede SESA não dispõe de capacidade instalada suficiente para atender todas as solicitações, acarretando na morosidade na realização de cirurgias. A baixa oferta ambulatorial relacionado a pré-consultas na Rede SESA, e a pequena rotatividade da fila cirúrgica eletiva, fica evidenciado a necessidade da contratação de serviços de saúde complementar ao SUS. A contratualização em questão visa atender a necessidade da população do Estado do Ceará, registrada na Central de Regulação, relacionado a demanda reprimida com a finalidade de prestar assistência através de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR GLOBAL: R\$ 123.772,80 (cento e vinte e três mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7279-24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.91.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art. 25 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA OCULAR LTDA (CENTRO AVANÇADO DE RETINA E CATARATA) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 19/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 19/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 48/2023**

PROCESSO N°: 03021469/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: **Prestação de serviços especializados na área da saúde** aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, na especialidade de OFTALMOLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 001/2023, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (09 de maio de 2023), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, registra-se em seu Art. 2º que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. O artigo 196 da Constituição Federal de 1988 institui que a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. A Portaria nº 1.034/2010 que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do SUS. A demanda reprimida ambulatorial, bem como a paralisação das cirurgias eletivas durante a pandemia da COVID-19, sendo evidenciado um grande número de pacientes aguardando para avaliação e realização de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade. A demanda de processos judiciais para realização de procedimentos cirúrgicos, em tramitação na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, visto que a Rede SESA não dispõe de capacidade instalada suficiente para atender todas as solicitações, acarretando na morosidade na realização de cirurgias. A baixa oferta ambulatorial relacionado a pré-consultas na Rede SESA, e a pequena rotatividade da fila cirúrgica eletiva, fica evidenciado a necessidade de contratação de serviços de saúde complementar ao SUS. A contratualização em questão visa atender a necessidade da população do Estado do Ceará, registrada na Central de Regulação, relacionado a demanda reprimida com a finalidade de prestar assistência através de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS VALOR GLOBAL: R\$ 106.300,19 (cento e seis mil, trezentos reais e dezenove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.91.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **NUCLEO DE REFERÊNCIA EM SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA DO CEARÁ LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 19/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 19/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 50/2023**

PROCESSO N°: 24001.005264/2023-11 / NUP /SESA OBJETO: **Prestação de serviços especializados na área da saúde** aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de CIRURGIA GERAL E GASTRO, GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 001/2023, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (03 de maio de 2023), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: Considerando a demanda reprimida ambulatorial, bem como a paralisação das cirurgias eletivas durante a pandemia da COVID-19, sendo evidenciado um grande número de pacientes aguardando para avaliação e realização de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade. Considerando a demanda de processos judiciais para realização de procedimentos cirúrgicos, em tramitação na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, visto que a Rede SESA não dispõe de capacidade instalada suficiente para atender todas as solicitações, acarretando na morosidade na realização de cirurgias. Considerando a baixa oferta ambulatorial relacionado a pré-consultas na Rede SESA, e a pequena rotatividade da fila cirúrgica eletiva, fica evidenciado a necessidade de contratação de serviços de saúde complementar ao SUS. A contratualização em questão visa atender a necessidade da população do Estado do Ceará, registrada na Central de Regulação, relacionado a demanda reprimida com a finalidade de prestar assistência através de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR GLOBAL: R\$ 455.259,75 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.91.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO QUIXADENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE, A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (HOSPITAL E MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 18/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 18/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº03/2023.

TERMO DE CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS DOS ITENS 03, 09 E 17 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°2022/19782, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N°2022/1737.

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no parágrafo único do art. 25, c/c o art. 26, do Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, resolve CANCELAR os preços registrados em favor das empresas X MEDICAL, MÉDICA HOSPITALAR E FORTALEZA DISTRIBUIDORA, referente aos itens 03, 09 e 17 da Ata Registro de Preços nº 2022/19782, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2022/1737 (06473946/2023), tendo em vista o disposto nos autos do Processo nº 00900828/2023.

Pelo que firma o presente cancelamento dos preços, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 23 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°57/2023
RESULTADO PARCIAL**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N°001/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N° 001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 03434640/2023, a HABILITAÇÃO do(a) **SISTEMA DE SAÚDE VICENTINA MARGARIDA NASEAU - SSVMN**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 07.126.998/0006-29, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 18 de maio de 2023

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°58/2023
RESULTADO PARCIAL**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N°001/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N° 001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do



Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.007334/2023-67, a HABILITAÇÃO da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ, inscrita no CNPJ sob nº 07.113.558/0001-22, para fins de credenciamento, por atender as exigências editalícias. Fortaleza/CE, 19 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº60/2023
RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.004369/2023-44, a HABILITAÇÃO da **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL SÃO RAIMUNDO)**, inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737/0017-19, para fins de credenciamento, por atender as exigências editalícias. Fortaleza/CE, 23 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230221

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230221- SESA, Processo VIPROC Nº 10581529/2022 , que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS DE LABORATÓRIO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230221– SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 1

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIAGNOSTIC PARCEIROS POR EXCELENCIA LTDA	156.800	R\$ 21,0800	R\$ 3.305.344,00
2		24.300	R\$ 21,0800	R\$ 512.244,00
3		40.000	R\$ 21,0800	R\$ 843.200,00
TOTAL GRUPO 1:				R\$ 4.660.788,00

ITEM(NS) AVULSO(S)

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	TECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	3.000	R\$ 80,0000	R\$ 240.000,00
TOTAL A SER REGISTRADO:				R\$ 240.000,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 4.900.788,00

Fortaleza/CE, 23 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230375

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230375 - SESA, Processo VIPROC Nº 01125992/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230375 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	1.924.518	R\$ 0,2600	R\$ 500.374,68
4	CM HOSPITALAR S.A.	18.090	R\$ 11,0600	R\$ 200.075,40
5		49.950	R\$ 12,8900	R\$ 643.855,50
6	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	87.800	R\$ 0,1840	R\$ 16.155,20
8	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	71.700	R\$ 331,2000	R\$ 23.747.040,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 25.107.500,78

Fortaleza/CE, 23 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230412

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230412 - SESA, Processo VIPROC Nº 00320376/2023 , que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “ÓRTESE E PRÓTESE”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Parcial nº 20230412 “SESA/COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	450	R\$ 2.450,0000	R\$ 1.102.500,00
TOTAL A SER REGISTRADO NA ATA:				RS 1.102.500,00

Fortaleza/CE, 23 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220693**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20220693 - SESA, Processo VIPROC Nº 00117943/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "SERVIÇO ESPECIALIZADO", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20220693 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 1

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	OTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COOSAUDE - COOPERATIVA DOS TRAB.E PROF. DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA LTDA	9.684	RS 85.0815	RS 823.929,25
2		6.456	RS 87.6330	RS 565.758,65
3		4.440	RS 87.6330	RS 389.090,52
4		2.928	RS 87.6330	RS 256.589,42
5		6.504	RS 28.3710	RS 184.524,98
6		3.648	RS 29.2110	RS 106.561,73
7		3.696	RS 29.2110	RS 107.963,86
8		2.352	RS 29.2110	RS 68.704,27
9		892	RS 535.7730	RS 477.909,52
10		26	RS 546.5880	RS 14.211,29
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 2.995.243,49

Fortaleza/CE, 23 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°17/2023
PROCESSO N°04695285/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 269.319,18 (Duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e dezoito centavos), junto à **COAPH COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 1176819/0001-88, referente a prestação de serviços dos Técnicos de Enfermagem, no período de 27.03.23 à 20.04.2023. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - HSJ, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Francisco Edson Buhamra Abreu
DIRETOR GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR - HSJ

Publique-se.

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO N°08371601/2022**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 14.609,23 (catorze mil, seiscentos e nove reais e vinte e três centavos), junto à **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.295.213/0023-83, cujo objeto é serviço de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças em sistemas de ultrassom, referente ao período de 01/10 a 15/10/2022. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°11583819/2022**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo no art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 1.828,27 (um mil e oitocentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), junto a **SAAEC DO CRATO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.172.885/0001-55, referente ao serviço de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, do período de AGOSTO/2022, para atender as necessidades do HEMOCE/CRATO.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°02113996/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.662,90 (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), junto a requerente **PAULO MARCELO LARANJEIRA BARROCAS**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0846781-1, lotado(a) no(a) Coordenadoria em Política e Saúde, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°02602393/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso N° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei N° 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.533,08 (Quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e oito centavos), junto a requerente **PLÍNIO LEITÃO NETO**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração/Grupo-ADS, Matrícula N°. 0868931-8, lotado (a) no (a) Hospital Mental Professor Frota Pinto - HSMM, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS N°02240122/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.606,91 (quatro mil, e seiscentos e seis reais e noventa e um centavos), junto a requerente **MARIA DE FÁTIMA GOMES CAMPOS**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 4032271-X, lotado(a) na Coordenadoria Administrativa Financeira, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°02231875/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.606,91 (quatro mil, e seiscentos e seis reais e noventa e um centavos), junto a requerente **EDNA NOGUEIRA RAMOS**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 000630-1-0, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°02280027/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.592,92 (quatro mil, e quinhentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), junto (o)a requerente **AILA MARIA JATAI MOTA** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0864861-1, lotado(a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia Ceará – HEMOCE, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS N°02296632/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.592,92 (quatro mil, e quinhentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), junto (o)a requerente **LAURO SANTOS NETO** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0080151-8, lotado(a) no(a) Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS N°02288575/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.592,92 (quatro mil, e quinhentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), junto o(a) requerente **LILIANE MARIA QUEZADO**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 4050261-0, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°02344564/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.578,92 (quatro mil, e quinhentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), junto (o)a requerente **SILVANA MARIA LOPES ROCHA** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 4049421-9, lotado(a) no(a) Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS N°02509105/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.522,94 (quatro mil, e quinhentos e vinte e dois reais



e noventa e quatro centavos), junto (o)a requerente **MARIA DE FATIMA GUEDES CAVALCANTE** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0076251-2 lotado(a) no(a) Hospital São José de Doenças Infeciosas – HSJ, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°02669951/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.480,95 (quatro mil, e quatrocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), junto (o)a requerente **JOSÉ ALBERTO GOMES DE ANDRADE**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 1021311-8, lotado(a) no(a) Centro Odontológico Tipo I – CEO Centro, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°02613093/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso Nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei Nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.519,09 (Quatro mil, quinhentos e dezenove reais e nove centavos), junto a requerente **MARIA LEONICE PINTO TAVARES**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração/Grupo-ADS, Matrícula Nº. 4001681-3, lotado (a) no (a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°02075075/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.676,89 (quatro mil, e seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), junto (o)a requerente **LUZANIRA VIEIRA DE MELO BEZERRA** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0923221-4, lotado(a) no(a) 01ª Micro Região – Fortaleza, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°02257378/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.606,91 (quatro mil, e seiscentos e seis reais e um centavos), junto (o)a requerente **JUSCELINO LEAL LOBO** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0105251-9, lotado(a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Crato, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°02211386/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.620,91 (quatro mil, seiscentos e vinte reais e noventa e um centavos), junto (o)a requerente **LUCACIA DO NASCIMENTO MOREIRA**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnicas Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 4016931-8, lotado(a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia Ceará – HEMOCÉ, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°01945521/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.376,35 (três mil, e trezentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), junto (o)a requerente **FRANCINEIDE MARIA DA SILVA**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnicas Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0952801-6, lotado(a) no(a) Hospital São José de Doenças Infeciosas – HSJ, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 02/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº02683113/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.263,05 (dois mil, e duzentos e sessenta e três reais e cinco centavos), junto ao requerente **FRANCISCO SÉRGIO PEREIRA DA COSTA**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 4020651-5, lotado(a) no Hospital Mental Professor Frota Pinto – HSMM, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº02295091/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso N° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei N° 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.617,06 (Quatro mil, seiscentos e dezessete reais e seis centavos), junto a requerente **ANA LÚCIA BARRETO XENOFONTE**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração/Grupo-ADS, Matrícula N°. 0362451-X, lotado (a) no (a) Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº03461823/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso N° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei N° 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.197,18 (Quatro mil, cento e noventa e sete reais e dezoito centavos), junto a requerente **RAIMUNDO NONATO BRAGA DE ARAÚJO**, que exerce o cargo/função de Assistente de Administração/ Grupo-ADS, Matrícula N°. 4013161-2, lotado (a) no (a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 04/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº02340593/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.578,92 (quatro mil, e quinhentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), junto (o)a requerente **JOÃO HUMBERTO DE OLIVEIRA BARROSO** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 4029391-4 lotado(a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº02184257/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.620,91 (quatro mil, e seiscentos e vinte reais e noventa e um centavos), junto (o)a requerente **NOEMIA FRANCINILDA MORAIS DE LIMA** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0301641-2, lotado(a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº02274973/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.598,68 (três mil, e quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), junto (o)a requerente **LUIZA OLIVEIRA SILVA** que exerce o cargo/função de Auxiliar de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 4040101-6 lotado(a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº01339151/2023**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Av. José Bastos nº 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo no art. 63, §1º e §2º, da lei nº 4.320 /1964, reconhecer a dívida de R\$ 2.036,58 (dois mil e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), junto a EMPRESA SAAEC DO CRATO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.172.885/0001-55, referente a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para atender as necessidades do HEMOCE regional do CRATO, no período de JANEIRO/2023, junto ao CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº17/2023
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº09/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05140291/2021**

Considerando o que consta no Termo de Referência de fls. 195-199 e tendo em vista a necessidade de retificar a razão social da empresa contratada na Inexigibilidade de Licitação nº 09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2023, a qual visa a contratação do serviço de manutenção preventiva, corretiva, com cobertura total de peças e acessórios dos 11 (onze) equipamentos focos cirúrgicos, marca KSS, pertencentes à Unidade Hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses, os quais serão fornecidos pela empresa **BIOFORMS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO -HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.534.589/0001-82, permanecendo o valor global a ser pago por esta Secretaria em R\$ 69.192,00 (sessenta e nove mil, cento e noventa e dois reais), passando da razão social BIOFORMS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.534.589/0001-82, para a BIOFORS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.534.589/0001-82. Assim, somos pela **rerratificação da Inexigibilidade de Licitação supracitada**, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 23 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº019/2023 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LEILANNE MARIA COSTA LIMA**, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 30000242, desta Autarquia, a **vijar** à cidade de Itapipoca/CE, no período de 15 a 19 de junho de 2023, a fim de participar da organização e realização do treinamento dos fiscais e aplicação das provas escritas para seleção de ACS, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ . ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPRINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1170/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 16 e 24 e inciso VII do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009 RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta portaria, concedida através da Portaria Nº 1093/2022-GS, publicada no DOE nº 134 de 30 de junho de 2022, no valor mensal de R\$744,11 (setecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 30/06/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1170/2023-GS DE 15 DE MAIO DE 2023

Nº	NOME
1	KECIO JONAS DA SILVA QUEIROZ
2	LUIZA BRITO BARBOSA
3	SAMIA SILVA MEDEIROS
4	LUANA VITORIA DE OLIVEIRA FERREIRA
5	ISAAC RICARTE DE CARVALHO
6	GUSTAVO GUILLAN PINHEIRO LIMA DE VASCONCELOS
7	ANA LIVIA ALMEIDA FELISMINO

*** *** ***

PORTARIA Nº1244/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **ERINALDO ALVES FERNANDES**, 3º Sargento PM, matrícula nº 301.363-1-4, para ter exercício na Célula Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/Juazeiro do Norte. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº33/2022 - SSPDS**

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2022 (SACC 1222904); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: ART MUD MUDANÇAS E TRANSPORTE EIRELI - CNPJ Nº 01.282.427/0001-92; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Gutemberg, 547, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 02/2021 DO COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR – REGIÃO MARTIM SOARES MORENO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2022, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. I do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.006279/2023-83; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 33/2022-SSPDS (SACC nº 1222904), com termo inicial em 06 de julho de 2023 e termo final em 05 de julho de 2024, cujo objeto contratual visa a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, EXECUTADO SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ESTRUTURAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS NA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, SEDE E COORDENAÇÕES SITUADAS NO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 06/07/2023 a 05/07/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 24 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Rafael Domingos Abrantes - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 24 de maio de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 04989828/2020 e, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 17, alterado pela Lei n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e 58, da Lei n.º 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estáveis no serviço público estadual, no cargo de Escrivão de Polícia Civil Classe D, Nível I, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, na forma descrita, todos lotados na Polícia Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 26 DE MAIO DE 2023

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	DOE NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	DAVI CARVALHO BARROS	30063112	26/08/2016	29/08/2016	30/08/2019
2	DAVI WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	30066812	26/08/2016	29/08/2016	30/08/2019
3	DAVID NASCIMENTO CAMARA	30086414	06/12/2016	07/12/2016	24/01/2020
4	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA	30065018	26/08/2016	29/08/2016	30/08/2019
5	DIMITRI DINIZ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	30088018	06/12/2016	07/12/2016	08/12/2019
6	ELIDA DE AQUINO LEITAO	30090810	06/12/2016	07/12/2016	23/12/2019
7	ELISBERG MOREIRA DE SOUSA	30102215	06/12/2016	07/12/2016	08/12/2019
8	ELSON MARINHO GOMES COSTA	30067118	26/08/2016	29/08/2016	30/08/2019
9	ERICK MARCELINO DA SILVA ROCHA	30067614	26/08/2016	29/08/2016	30/08/2019
10	FARLEY CORDEIRO LOPES	30075714	26/08/2016	29/08/2016	30/08/2019
11	FELIPE CAJAZEIRAS DE FREITAS	30088514	06/12/2016	07/12/2016	08/12/2019
12	FELIPE DE MATOS DIAS	30089111	06/12/2016	07/12/2016	17/12/2019
13	FERNANDA EDUARDO CAVALCANTE	30095316	06/12/2016	07/12/2016	06/04/2019
14	FERNANDO WYVE GONCALVES DE OLIVEIRA	30068114	26/08/2016	29/08/2016	30/08/2019
15	FRANCISCA KAROLINY MARTINS DE SOUZA	30093410	06/12/2016	07/12/2016	13/12/2019
16	FRANCISCO ADALBERTO BARBOSA ALVES	30053311	26/04/2016	04/05/2016	06/05/2019
17	FRANCISCO ANDRE ALVES DA SILVA	30060318	26/08/2016	29/08/2016	11/09/2019
18	FRANCISCO ANGELO ALCANTARA SALES	3009221X	06/12/2016	07/12/2016	08/12/2019
19	FRANCISCO CRISTIANO FEIJÃO JUNIOR	30099613	06/12/2016	07/12/2016	08/12/2019
20	FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO	30103211	06/12/2016	07/12/2016	24/06/2021
21	FRANCISCO GLEISON PINTO DA COSTA	30067010	26/08/2016	29/08/2016	30/08/2019
22	FRANCISCO HERBERT DE MATOS FURTADO	30093615	06/12/2016	07/12/2016	08/12/2019
23	FRANCISCO HERDESÓN DE OLIVEIRA BERNARDO	30091213	06/12/2016	07/12/2016	08/12/2019
24	FRANCISCO IRLAN PONTES FILIZOLA	30061918	26/08/2016	29/08/2016	29/10/2019
25	FRANCISCO MATEUS VASCONCELOS LIMA NUNES	30065212	26/08/2016	29/08/2016	30/08/2019
26	GRAZIELY PIMENTEL MESQUITA	30065719	26/08/2016	29/08/2016	18/01/2020
27	GUILHERME CESAR DE ALENCAR BRAGA BORGES	30087615	06/12/2016	07/12/2016	08/12/2019
28	HELOISA HELENA BARROSO PINHEIRO	30065417	26/08/2016	29/08/2016	30/08/2019
29	HERICK LOPES DE MELO	3006111X	26/08/2016	29/08/2016	30/08/2019
30	HOSANA DE OLIVEIRA PEREIRA	30062914	26/08/2016	29/08/2016	30/08/2019
31	IANNA REGO DO CARMO	30066715	26/08/2016	29/08/2016	17/09/2019
32	ISADORA BEZERRA ALBUQUERQUE	30068912	26/08/2016	29/08/2016	30/08/2019
33	ISLANE SILVA SANTIAGO	30103718	06/12/2016	07/12/2016	08/12/2019
34	ITALO RAMONN PONTES GOMES	30068815	26/08/2016	29/08/2016	30/08/2019
35	IZABEL PONTES THOMAZ	30066510	26/08/2016	29/08/2016	19/09/2019
36	JAILMA DE ARAUJO MENEZES	30066413	26/08/2016	29/08/2016	30/08/2019
37	JEIMISON FELIZARDO LIMA	30089316	06/12/2016	07/12/2016	08/12/2019
38	JESSELIA DANIE DA SILVA MOREIRA	30092619	06/12/2016	07/12/2016	29/05/2020
39	JESSICA INGRID DE LIMA RIBEIRO	3008991X	06/12/2016	07/12/2016	23/12/2019
40	JESSICA MARIA DE MOURA E SILVA	30069110	26/08/2016	29/08/2016	30/08/2019
41	JESSYCA AGUIAR BITTENCOURT	30064313	26/08/2016	29/08/2016	29/09/2019
42	JOAO CORDEIRO DE MAGALHÃES NETO	30053419	26/04/2016	04/05/2016	15/05/2019
43	JOAO PAULO DE CARVALHO BARBOSA	30075218	26/08/2016	29/08/2016	29/09/2019
44	JOAO SAUL MARTINS DE OLIVEIRA	30065115	26/08/2016	29/08/2016	29/09/2019
45	JORDANA VERAS LIMA MIRANDA	3007761X	26/08/2016	29/08/2016	30/08/2019
46	JOSE AIRTON SARAIVA CALIXTO JUNIOR	30090713	06/12/2016	07/12/2016	13/12/2019
47	JOSE BRUNO OLIVEIRA SAMPAIO	30092910	06/12/2016	07/12/2016	08/12/2019
48	JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA	3010191X	06/12/2016	07/12/2016	08/12/2019
49	JOSE EDUARDO LOSI RODRIGUES DE ALMEIDA	30069315	26/08/2016	29/08/2016	02/07/2021
50	JOSE ELLERY MARINHO DE GOES NETO	30067819	26/08/2016	29/08/2016	26/01/2021
51	JOSE FERNANDES MARINHO JUNIOR	30067711	26/08/2016	29/08/2016	30/08/2019
52	JOSE FERNANDES PESSOA NETO	30063015	26/08/2016	29/08/2016	30/08/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 00382977/2018 e, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 17, alterado pela Lei n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e 58, da Lei n.º 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estáveis no serviço público estadual, no cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe D, Nível I, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, na forma descrita, todos lotados na Polícia Civil.PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 26 DE MAIO DE 2023

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	DOE NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	PRISCILA CARNEIRO DE SANTANA CORDEIRO	30019016	12/06/2014	26/06/2014	27/06/2017
2	RAFAEL BARBOSA GONÇALVES	30046919	12/06/2014	26/06/2014	27/06/2017
3	RAFAEL MESQUITA LANDIM	30048318	12/06/2014	26/06/2014	27/06/2017
4	RAFAEL PINHEIRO MOURA	3004651X	12/06/2014	26/06/2014	27/06/2017

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	DOE NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
5	RAIRON RAMILLER RIBEIRO ARAUJO	30018117	12/06/2014	26/06/2014	09/07/2017
6	RAMON EUFRASINO DO AMARAL	30029410	12/06/2014	26/06/2014	06/07/2017
7	RAQUEL GONDIM CANDIDO	30034619	12/06/2014	26/06/2014	27/06/2017
8	RAQUEL VITORIANO CARVALHO	30034414	12/06/2014	26/06/2014	27/06/2017
9	REBECA TEIXEIRA DE ALMEIDA CAMPOS	30045416	12/06/2014	26/06/2014	27/06/2017
10	REGIANE DOS SANTOS SILVA	30036719	12/06/2014	26/06/2014	27/06/2017

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 01410539/2022 e, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 17, alterado pela Lei n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e 58, da Lei n.º 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estáveis no serviço público estadual, no cargo de Delegado de Polícia Civil 1º Classe, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, na forma descrita, todos lotados na Polícia Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 26 DE MAIO DE 2023

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	DOE DE NOMEAÇÃO	POSSO	A PARTIR
1	JULIO CESAR CHIARINI PEREIRA	301.204-1-8	20/06/2018	20/06/2018	21/06/2021
2	LEANDRO DE MATOS DA SILVA	301.236-7-0	20/06/2018	20/06/2018	18/07/2021
3	LINCOLLIN FERREIRA GUEDES	301.194-6-0	20/06/2018	20/06/2018	21/06/2021
4	LOUISE ALINE XAVIER BRAGA PEREIRA	301.203-2-9	20/06/2018	20/06/2018	17/09/2021
5	LUANA SUELLEN SOUSA ASSUNÇÃO	301.201-6-7	20/06/2018	20/06/2018	24/08/2021
6	LUCAS XIMENES DE CASTRO	301.181-2-X	10/01/2018	15/01/2018	16/01/2021
7	LUIZA CAROLINA BARROS BRAGA LINS	301.235-6-5	20/06/2018	20/06/2018	21/06/2021
8	MANUELA LIMA DA COSTA	301.223-4-8	20/06/2018	20/06/2018	21/06/2021
9	MARCELO PINHEIRO DA ANUNCIAÇÃO	301.223-2-1	20/06/2018	20/06/2018	21/06/2021

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 00172972/2018 e, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 17, alterado pela Lei n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e 58, da Lei n.º 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe D, Nível I, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), o(a) servidor(a) FRANCISCA JANE KARLA SILVA MELO, matrícula nº 300.242-1-4, lotado(a) na Polícia Civil, a partir de 24 de Novembro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 05965223/2016 e, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 17, alterado pela Lei n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e 58, da Lei n.º 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe D, Nível I, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), o(a) servidor(a) AJAERCIOS BARROS DE MELLO JUNIOR, matrícula nº 40458514, lotado(a) na Polícia Civil, a partir de 03 de Abril de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 04796159/2020 e, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 17, alterado pela Lei n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e 58, da Lei n.º 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estáveis no serviço público estadual, no cargo de Delegado de Polícia Civil 1º Classe, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, na forma descrita, todos lotados na Polícia Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 26 DE MAIO DE 2023

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	DOE NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	ARIEL ALVES DE FREITAS	300553-1-4	26/08/2016	29/08/2016	09/09/2019
2	BRUNO CARDOSO DE SOUSA	300539-1-5	26/08/2016	29/08/2016	30/08/2019
3	CAIO HENRIQUE DE SOUZA XAVIER	300795-1-5	06/12/2016	07/12/2016	07/01/2020
4	CELSO FUJITA	300562-1-3	26/08/2016	29/08/2016	30/08/2019
5	CIRO DE ASSIS LACERDA	300849-1-8	06/12/2016	07/12/2016	07/01/2020
6	CLAUDIO MARCILIO ALVES VASCONCELOS	300824-1-9	26/08/2016	29/12/2016	30/12/2019
7	DANIEL MACEDO LEITE	300796-1-2	06/12/2016	07/12/2016	28/12/2019
8	DEBORA CAVALCANTE DE FALCONERI TEIXEIRA	300806-1-0	06/12/2016	07/12/2016	14/12/2019
9	ED CARLOS DE SOUSA LIMA	300815-1-X	06/12/2016	07/12/2016	08/12/2019

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	DOE NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
10	EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA	300623-1-0	26/08/2016	29/08/2016	30/08/2019
11	EVERTON JOSE PESSE	300854-1-8	06/12/2016	07/12/2016	08/12/2019
12	FABIO AMARAL	300558-1-0	26/08/2016	29/08/2016	30/08/2019
13	FABIO DA SILVA PESSOA	300999-1-5	06/12/2016	07/12/2016	08/12/2019
14	FABIO MARCOS DA SILVA	300596-1-1	26/08/2016	29/08/2016	30/08/2019
15	FELIPE MARINHO CORREIA DE OLIVEIRA	300847-1-3	06/12/2016	07/12/2016	13/12/2019
16	FELIPE PORTO SEGUNDO	300598-1-6	26/08/2016	29/08/2016	30/08/2019
17	FELLipe LIRA DA COSTA PEREIRA	300557-1-3	26/08/2016	29/08/2016	30/08/2019
18	FLAVIO ROLIM PINHEIRO RESENDE	300543-1-8	26/08/2016	29/08/2016	30/08/2019
19	FRANCISCO LEVY DA FONTOURA LOUZADA	300592-1-2	26/08/2016	29/08/2016	07/09/2019
20	GABRIELA BARBOSA LIMA	300807-1-8	06/12/2016	07/12/2016	08/12/2019
21	GEORGIO MACEDO DO NASCIMENTO	300540-1-6	26/08/2016	29/08/2016	30/08/2019
22	GERDA TRYCIA SANTANA MONTEIRO	300802-1-1	06/12/2016	07/12/2016	24/12/2019
23	GIRLANDO PEREIRA DA SILVA	300801-1-4	06/12/2016	07/12/2016	08/12/2019
24	GLEYDSON MACHADO CALHEIROS	300845-1-9	06/12/2016	07/12/2016	15/01/2020
25	HELDER BESSERRA DOS SANTOS	300820-1-X	06/12/2016	07/12/2016	08/12/2019
26	HELDER CASSIEL RAMOS DE BRITO LIMA	300836-1-X	06/12/2016	07/12/2016	08/12/2019
27	HENRIQUE FERNANDES GURGEL DE AZEVEDO	300589-1-7	26/08/2016	29/08/2016	30/08/2019
28	IGOR ALEXANDRE MCAUCHAR	300542-1-0	26/08/2016	29/08/2016	04/09/2019
29	ISAILTON CASTRO DE LIMA	300561-1-6	26/08/2016	29/08/2016	30/08/2019
30	ITALO RENNO ALVES FEITOSA	300983-1-5	06/12/2016	07/12/2016	08/12/2019
31	JANAINA SIEBRA BEZERRA	300840-1-2	06/12/2016	07/12/2016	08/12/2019
32	JESIEL GERSON KAVROKOV JUNIOR	300855-1-5	06/12/2016	07/12/2016	08/12/2019
33	JOAO PAULO PLUTARCO NOGUEIRA MACHADO	300550-1-2	26/08/2016	29/08/2016	30/08/2019
34	MARCUS VINICIUS AZEVEDO DAMASCENO	300535-1-6	04/05/2016	09/05/2016	18/05/2019

*** *** ***

O GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 04582991/2016 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 17 e 58 da Lei Estadual n.º 12.124, de 06 de julho de 1993, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, Nível I, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), o(a) servidor(a) **JONATHAN VIANA LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 404.941-1-1, lotado(a) na Superintendência da Polícia Civil, a partir de 27 de março de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n.º 03754379/2018 e, em cumprimento da determinação proferida nos autos do processo n.º 0267103-97.2020.8.06.0001, RESOLVE, com fundamento no Decreto Estadual n.º 32.451, de 13 de dezembro de 2017 e art. 63, inciso II, alínea “b”, da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, EXONERAR DE OFÍCIO o servidor **FRANCISCO ROMILDO CASTRO JÚNIOR**, matrícula funcional n.º 133.952-1-7, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 30 de julho de 2011. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTEARIA Nº654/2023 - DGP - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, retificar o anexo único da Portaria n.º 549/2023-DGP, publicada em 19/05/2023, às folhas 94. Passando o anexo a vigorar conforme abaixo:

Otavio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTEARIA Nº549/2023

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	GIANA NÁPOLES GOMES	1988571-2
2	JOSÉ RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO	1981761-X
3	TARCÍSIO MANOEL DE SOUZA JÚNIOR	1982811-5
4	DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA	4047181-2
5	SIOMARA MÁRCIA DE ARAÚJO COUTINHO	1983421-2
6	FRANCISCO ELCIO SANTOS DA COSTA	3000371-3
7	LEANDRO GONÇALVES MACIEL PINHO	1679361-2
8	TATIANA DA SILVA SOARES	3002331-5
9	EMMANUELLE SOARES ESTRELA ABRANTES	3001791-9

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº80/2023 PROCESSO 03796264/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia, situada na Rua do Rosário, nº 199, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-090, reconhece expressamente que deve à servidora **ANA KARLA BARBOSA DE MIRANDA**, Escrivã da Polícia Civil, Matrícula: 198285-1-4, o valor de R\$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais), referentes ao auxílio alimentação entre o período de setembro/2020 a outubro/2021, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.211.20799.15.339092.1.5009100000.0 – red 516. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza/CE, 24 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 02777802/2023 – VIPROC, relativo à reforma ex officio por ter sido julgado incapaz, do Coronel da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 021.366-1-9 – **FRANCISCO KENNEDY PIMENTEL LÓPES**, RESOLVE reformá-lo no atual posto de Coronel PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 13/03/2023, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 187, 188, inciso II, 190, inciso IV, 191 e 193, inciso II da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)
Soldo Decreto nº 34.514, de 17/01/2022	452,51
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% Lei nº 14.180, de 30/07/2008	45,25
Gratificação de Qualificação Policial Decreto nº 34.514, de 17/01/2022	5.555,63
Gratificação de Defesa Social e Cidadania Decreto nº 34.514, de 17/01/2022	16.355,04
TOTAL	22.408,43

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11825103/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **RONALDO JOSÉ DE SOUSA DA SILVA**, matrícula funcional nº 08462917, CPF nº 21382298315, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 20/12/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	452,51
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	22,63
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	5.557,63
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	16.355,04
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.070, de 20/12/2011	6.854,25
TOTAL	29.242,06

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 00064262/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSÉ STÊNIO FREIRE BRAZ**, matrícula funcional nº 02040719, CPF nº 92195350768, no atual posto de CAPITÃO, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 03/01/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Soldo –Lei nº 17.871, de 17/01/2022 - c/ decreto nº 34.514, de 17/01/2022	344,50
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986 -	17,23
Gratificação de Qualificação Policial –Lei nº 17.871, de 17/01/2022 - c/ decreto nº 34.514, de 17/01/2022	2.877,95
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 17/01/2022 - c/ decreto nº 34.514, de 17/01/2022	7.363,82
TOTAL	10.603,50

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 15 de Junho de 2023, da designação de **CHARLES ROBERT DE SOUSA CAROTHERS**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Grande Comando, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 15 de Junho de 2023, da designação de **JOAO VICTOR FONTENELE DE SANTIAGO CAMPOS**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



*** * *** *

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 15 de Junho de 2023, da designação de JOSE MAGELA ALMEIDA DE MESQUITA, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 15 de Junho de 2023, da designação de ALOIZIO CARVALHO ACCIOLY TOSCANO FILHO, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 15 de Junho de 2023, da designação de EDUARDO SOUSA DE GOES, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 15 de Junho de 2023, da designação de JOHAN JACO DE LIMA, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 15 de Junho de 2023, da designação de MARCUS VINICIUS MACIEL SOARES, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 15 de Junho de 2023, da designação de DIEGO PONTES SIQUEIRA, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 15 de Junho de 2023, da designação de FRANCISCO GILVAN ALVES VIEIRA, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 15 de Junho de 2023, da designação de WINNE LUCENA MIRANDA MADEIRO, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 15 de Junho de 2023, **da designação de MARCELO HENRIQUE DA COSTA**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 15 de Junho de 2023, **da designação de WILLKER PEREIRA LOPES**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Junho de 2023, **da designação de ANDERSON DUARTE ALEXANDRINO**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Junho de 2023, **da designação de JOSE EVERARD BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Junho de 2023, **da designação de ANTONIO MILTON SAMPAIO ALMEIDA**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Junho de 2023, **da designação de ANTONIO JOSE VIEIRA DA SILVA**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Junho de 2023, **da designação de LUIZ THALYSSON JATAI CAVALCANTE CASTELO**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Junho de 2023, **da designação de FRANCISCO DOS SANTOS BARROS**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de EDNARDO CONRADO RIBEIRO, constante no Decreto Nº 35076/202, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assessore Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de ALEXANDRE BESERRA TORRES, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de JOSE IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de TIENE AMALIA RAMALHO, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de RICARDO COLARES BARBOSA, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de VALBER FERREIRA DA CONCEICAO, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de ANTONIO ERNANDO DE SENA RAMOS, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de DYEGO GALDINO BARCELLOS, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Junho de 2023, **da designação de PAULO ROBERTO BARROSO TEIXEIRA**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Junho de 2023, **da designação de FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 15 de Maio de 2023, **da designação de RAFAEL LOPES DE SOUSA FERNANDES**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Maio de 2023, **da designação de DJAILSON ALVES RIBEIRO**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Maio de 2023, **da designação de SILAS GOMES FERREIRA**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Maio de 2023, **da designação de ROBERTO FERNANDES PESSOA**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Junho de 2023, **da designação de RAIMUNDO CLETO SOARES BULCAO ROCHA**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Junho de 2023, **da designação de FERNANDO WANDERLEY CAVALCANTE JUNIOR**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de **MANOEL LIMA DOS SANTOS JUNIOR**, constante no Decreto Nº 35076/22, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **LILIA KELRY DE SOUSA NARCIZO**, matrícula 30840917, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 08 de Maio de 2023. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ROBERTO RODRIGUES DE LIMA**, matrícula 10075912, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 08 de Maio de 2023. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE CARLOS FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula 10714311, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 09 de Maio de 2023. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LILIA KELRY DE SOUSA NARCIZO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SILAS GOMES FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**ALEXANDRE BESERRA TORRES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**ANDERSON DUARTE ALEXANDRINO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**ANTONIO JOSE VIEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**ANTONIO ERNANDO DE SENA RAMOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**ANTONIO MILTON SAMPAIO ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**DYEGO GALDINO BARCELLOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**EDNARDO CONRADO RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**FRANCISCO DOS SANTOS BARROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FLAVIO DE SOUSA DIAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE EDVALDO FERREIRA ALVES NETO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE EVERARDO BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE WALTER DE ANDRADE JUNIOR** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**GABRIELA VASCONCELOS LUCENA SUCUPIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**DJAILSON ALVES RIBEIRO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FERNANDO WANDERLEY CAVALCANTE JUNIOR** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**GERFESON ALVES DANTAS** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**PAULO ROBERTO BARROSO TEIXEIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RAFAEL MARTINS ROSENDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RAIMUNDO CLETO SOARES BULCAO ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RAPHAEL MOTA ARAUJO E SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE RICARDO DA COSTA SERAFIM**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**LUIZ THALYSSON JATAI CAVALCANTE CASTELO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**MANOEL LIMA DOS SANTOS JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**RICARDO COLARES BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**TIENE AMALIA RAMALHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**VALBER FERREIRA DA CONCEICAO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA Nº092/2022-CPP - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 4º e em consonância com o art. 3º, inc. IV e §4º do art. 3º, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará) c/c com o art. 15 do Decreto nº 31.804/2015, e ainda nos termos da Solução de Comissão de Meritocrédade nº 023/2022-GC, publicada no BCG nº 208, de 03/11/2022, referente à Portaria nº 175/2022-GPPA/CGP, sob o VIPROC nº 03905080/2022, publicada no BCG nº 100, de 26/05/2022, RESOLVE: promover à graduação de 3º Sargento PM, na modalidade bravura, a contar de 03/11/2022, o Cabo PM nº 27.964 **RÔMOLO DE ARAÚJO MEDEIROS**, MF: 305.513-1-1.QCG em Fortaleza-CE, 08 de fevereiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORATARIA Nº041/2023- CPP - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 154 e 140, § 2º, inc. III, alínea “b”, todos da Lei nº 13.729, de 11 janeiro de 2006, modificada pelo art. 28 da Lei nº 13.768, de 4 de maio de 2006, e conforme decisão judicial nos autos do processo nº 0187939-20.2019.8.06.0001, proferida pelo Juízo da 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, bem como a manifestação da douta Procuradora-Geral do Estado – PGE, nos autos do processo NUP 13001.001830/2023-91, e da Folha de Informação e Despacho nº 549/2023-NGRR/CPRR/CGP nos autos do processo VIPROC nº 02334147/2005, RESOLVE: PROMOVER compensatoriamente à graduação de Subtenente PM a contar de 06/12/2005, o 1º SARGENTO PM **FRANCISCO ANTÔNIO FRANCO DE ABREU**, M.F.: 026.724-1-3. QCG em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORATARIA Nº0132/2023-GC.

OUTORGÀ A MEDALHA GRANDE MÉRITO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA.

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, com fundamento no § único, do artigo 8º, e artigo 68, II, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), bem como na Portaria nº 183/2012-GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 040, de 28 de fevereiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Grande Mérito da Polícia Militar do Ceará, as personalidades abaixo nominadas, por terem contribuído de forma altruística e engajada para a consecução de atividades públicas, de modo especial à Polícia Militar do Ceará e à causa da Segurança Pública:

1. Elmano de Freitas da Costa;
2. Jade Afonso Romero;
3. Antonio Abelardo Benevides Moraes;
4. Samuel Elânio de Oliveira Júnior;
5. Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros;
6. José Valdomiro Távora de Castro Júnior;



7. Francisco Márcio de Oliveira;
 8. Evandro Sá Barreto Leitão;
 9. João Renato Banhos Cordeiro.

Art. 2º A entrega das referidas condecorações será realizada por ocasião da solenidade cívico-militar alusiva aos 188 anos da Polícia Militar do Ceará, no dia 24 de maio de 2023, às 17h, no Quartel do Comando Geral da PMCE.

Art. 3º A Assessoria de Comunicação Social da Polícia Militar do Ceará – ASCOM, adotará as providências necessárias para a solenidade e entrega da comenda aos agraciados.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA CC 0253/2023-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE WALTER DE ANDRADE JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Controle de Terceiros , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0254/2023-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**GABRIELA VASCONCELOS LUCENA SUCUPIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no (a), Núcleo de Licitações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0277/2023-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**SILAS GOMES FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 3º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0278/2023-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**DJAILSON ALVES RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 9º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0279/2023-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FERNANDO WANDERLEY CAVALCANTE JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 13º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0280/2023-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 3ª Companhia do 3º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0281/2023-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**GERFESON ALVES DANTAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 5ª Companhia do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades - Região Sul , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PRTARIA CC 0283/2023-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**PAULO ROBERTO BARROSO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Gestão de Pensão e Verbas Extraordinárias , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PRTARIA CC 0284/2023-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**RAFAEL MARTINS ROSENDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 3º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PRTARIA CC 0285/2023-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**RAIMUNDO CLETO SOARES BULCAO ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 13º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PRTARIA CC 0286/2023-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**RAPHAEL MOTA ARAUJO E SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PRTARIA CC 0288/2023-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LILIA KELRY DE SOUSA NARCIZO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Diretoria de Planejamento e Gestão Interna , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PRTARIA CC 0289/2023-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 16º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PRTARIA CC 0290/2023-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ALEXANDRE BESERRA TORRES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Promoção de Praças , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PRTARIA CC 0291/2023-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANDERSON DUARTE ALEXANDRINO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 3º Companhia do 20º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORTARIA CC 0292/2023-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANTONIO JOSE VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Almoxarifado Geral , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0293/2023-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANTONIO ERNANDO DE SENA RAMOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Companhia da Banda de Música da Polícia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0294/2023-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANTONIO MILTON SAMPAIO ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Eventos Complexos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0295/2023-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DYEGO GALDINO BARCELLOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Batalhão de Segurança Patrimonial , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0296/2023-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **EDNARDO CONRADO RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Subcomandante-Geral , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0297/2023-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO DOS SANTOS BARROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 18º Batalhão de Polícia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0298/2023-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FLAVIO DE SOUSA DIAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Planejamento Operacional do Interior , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0299/2023-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE EDVALDO FERREIRA ALVES NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Batalhão de Policiamento Turístico , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORTARIA CC 0300/2023-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE EVERARDO BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 3ª Companhia Independente do 3º Comando Regional da Polícia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0301/2023-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 17º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0302/2023-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE RICARDO DA COSTA SERAFIM**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Expediente e Arquivo , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0303/2023-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LUIZ THALYSSON JATAI CAVALCANTE CASTELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 4ª Companhia do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades - Região Norte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0304/2023-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MANOEL LIMA DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 3º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0305/2023-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**RICARDO COLARES BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Diretoria de Planejamento e Gestão Interna , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0307/2023-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**TIENE AMALIA RAMALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Gestão de Pensão Previdenciária , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0308/2023-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**VALBER FERREIRA DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Planejamento Extraordinário, Análise de Resultados e Cenários Prospectivos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°277/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.007234/2023-11, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 11 de março de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 12.321,65 (doze mil e trezentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 10.237,78 (dez mil e duzentos e trinta e sete reais e oito centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **MANOEL TRINDADE DA SILVA**, Matrícula: 108.454-1-6, referente à diferença de salário no período de 11/03/2022 a 31/12/2022 e R\$ 2.083,87 (dois mil e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°280/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.007724/2023-18, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 17 de fevereiro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 13.215,29 (treze mil e duzentos e quinze reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 11.016,74 (onze mil e dezesseis reais e setenta e quatro centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **PEDRO JOSÉ DE LIMA**, Matrícula: 110.733-1-X, referente à diferença de salário no período de 17/02/2022 a 31/12/2022 e R\$ 2.198,55 (dois mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°289/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.000963/2023-47, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 03 de novembro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 16.628,76 (dezesseis mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 13.783,54 (treze mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **HUMBERTO SALES DE MEDEIROS**, Matrícula: 103.893-1-3, referente à diferença de salário no período de 03/11/2021 a 31/12/2022 e R\$ 2.845,22 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°309/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.003694/2023-71, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 19 de novembro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 15.704,65 (quinze mil e setecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 13.072,33 (treze mil e setenta e dois reais e trinta e três centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **AILTON ABREU MARQUES**, Matrícula: 107.932-1-1, referente à diferença de salário no período de 19/11/2021 a 31/12/2022 e R\$ 2.632,32 (dois mil e seiscentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°357/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.000533/2022-44, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 17 de junho de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 147, de 19 de julho de 2022; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 6.223,49 (seis mil e duzentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$ 5.181,89 (cinco mil e cento e um reais e oitenta e nove centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **FRANCISCO WELLINGTON CONSTANCIO DOS SANTOS**, Matrícula: 110.761-1-4, referente à diferença de salário no período de 17/06/2021 a 31/12/2021 e R\$ 1.041,60 (mil e quarenta e um reais e sessenta centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°384/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.000826/2023-11, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 03 de maio de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 002, de 03 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 10.487,92 (dez mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 8.722,14 (oito mil e setecentos e vinte e dois reais e quatorze centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **GILSON PEREIRA GONÇALVES**, Matrícula: 109.766-1-8, referente à diferença de salário no período de 03/05/2022 a 31/12/2022 e R\$ 1.765,78 (mil e setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº425/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no NUP 10061.003731/2023-41, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 23 de junho de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 256, de 23 de dezembro de 2022; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 6.849,73 (seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), o valor devido ao 2º Tenente PM RR FRANCISCO XAVIER DE SOUSA, matrícula: 107.115-1-7, referente à diferença de salário no período de 23/06/2022 a 31/12/2022, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Jorge Costa de Araujo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº427/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no NUP 10061.002343/2022-61, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 03 de novembro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 193, de 23 de setembro de 2022; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 2.570,59 (dois mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 2.163,12 (dois mil, cento e sessenta e três reais e doze centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR VALMIR FERREIRA DE MENDONÇA, matrícula: 107.247-1-6, referente à diferença de salário no período de 03/11/2021 a 31/12/2021 e R\$ 407,47 (quatrocentos e sete reais e quarenta e sete centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Jorge Costa de Araujo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 095, de 22 de maio de 2023, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023/004-CCPM/PMCE. **Onde se lê:** Empresa BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 24.843.634/0001-74 **Leia-se:** Empresa BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 12.216.990/0001-89 COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA PMCE em Fortaleza/CE, 24 de maio de 2023.

George Stenphonson Batista Benício
COORDENADOR DOS COLÉGIOS
MAT.: 084.201-1-4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 08293550/2020, RESOLVE, com fundamento no art. 142, §3º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 77, de 11 de fevereiro de 2014, c/c art. 199, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **DEMITIR EX OFFICIO O CABO QPB EDER ARRUDA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 202.597-1-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, a partir de 29 de outubro de 2020, a fim de transferi-lo à reserva, sem qualquer remuneração ou indenização, por ter sido empossado no cargo de Assistente Judiciário, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 11609111/2019 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 17 e 58 da Lei Estadual nº 12.124, de 06 de julho de 1993, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estáveis no serviço público estadual, no cargo de Perito Criminal, Classe A, Nível I, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, na forma descrita, todos lotados na Perícia Forense do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Raimundo Avilton Meneses Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE MAIO DE 2023

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	DOE DE NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1	300.207-1-5	ÁLVARO NEUTON DE ARAÚJO SILVA	13/07/2016	14/07/2016	15/07/2019
2	300.220-1-7	AMANDA RAFAELE SERPA A CAMELO	13/07/2016	14/07/2016	23/07/2019
3	300.129-1-7	ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA	13/07/2016	14/07/2016	30/07/2019
4	300.217-1-1	EVANDRO CAJAZEIRAS NOGUEIRA	13/07/2016	14/07/2016	17/07/2019
5	300.124-1-0	FELIPE COSTA FERREIRA	13/07/2016	14/07/2016	08/08/2019
6	300.127-1-2	FERNANDO PEREIRA FALCÃO	13/07/2016	14/07/2016	13/09/2019
7	300.133-1-X	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA JÚNIOR	13/07/2016	14/07/2016	29/07/2019
8	300.219-1-6	FRANCISCO FIUZA DE MENEZES JÚNIOR	13/07/2016	14/07/2016	15/07/2019
9	300.126-1-5	JOSEVALDO FELINTO DE SOUSA JÚNIOR	13/07/2016	14/07/2016	15/07/2019
10	300.123-1-3	LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE	13/07/2016	14/07/2016	17/08/2019
11	300.209-1-X	LUCAS ANTÔNIO DE MEDEIROS TEIXEIRA	13/07/2016	14/07/2016	20/07/2019
12	300.132-1-2	MÁRCIO ROBERTO UCHÔA CAVALCANTE	13/07/2016	14/07/2016	30/07/2019
13	300.128-1-X	MARCOS VINÍCIUS SOARES LUCAS	13/07/2016	14/07/2016	15/07/2019
14	300.231-1-0	RAIMUNDO ALVES BEZERRA	13/07/2016	14/07/2016	15/07/2019
15	300.131-1-5	ROGÉRIO ALEXANDRE FREIRES	13/07/2016	14/07/2016	22/09/2019
16	300.130-1-8	ROSANE MEMÓRIA AGUIAR	13/07/2016	14/07/2016	16/01/2020
17	300.125-1-8	THANIUS GEORGE RODRIGUES PINHO	13/07/2016	14/07/2016	22/07/2019

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2018_001_1805

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO. II - CONTRATANTE: Perícia Forense Do Estado Do Ceará – PEFOCE. III - ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil - Fortaleza - CE. IV - CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A. V - ENDEREÇO: Av. Saraiva nº 400, SL.04, Bras Cubas, Mogi das Cruzes/SP – CEP: 08745-900. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O referido termo aditivo tem como fundamento legal e finalidade o objeto contratado, oriundo do contrato nº 2020_001_1805, com fulcro no art. 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas cláusulas expressas no instrumento contratual, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. VII- FORO: FORTALEZA-CE. VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditivo, a prorrogação por mais 04 (quatro) meses, referente aos serviços de locação de veículos automotores velados, zero-quilômetro, sem motorista e



sem combustível, por quilometragem livre, incluindo seguro total, com socorro e reboque 24 horas, serviços manutenção, substituição de peças e veículos, sem nenhum acréscimo financeiro, para atender as necessidades da Sede da Perícia Forense do Estado do Ceará e seus Núcleos Regionais, em conformidade com as especificações e quantidades contidas neste projeto básico. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 267.226,88 (Duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). X - DA VIGÊNCIA: O referido Termo Aditivo terá vigência de 04 (quatro) meses a contar do dia 26/05/2023 a 24/09/2023, bem como necessário, podendo ser prorrogado, por apenas e tão somente, por mais 2 (dois) meses até a conclusão do procedimento licitatório e entrega dos veículos XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 2020_001_1805. XII - DATA: 24/05/2023. XIII - SIGNATÁRIOS: MANUELA CHAVES LOUREIRO CÂNDIDO - Diretora de Planejamento e Gestão Interna, ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR e PAULO ROBERTO TEIXEIRA -Representantes legais da empresa.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR/COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2022_002_2912/2023**

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE **CONTRATADA:** LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de um kit de placas, placa Background e placa Roi/uniformidade, usado em calibração de equipamento QuantStudio,. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital da Inexigibilidade de Licitação 019/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (Doze) meses, contado a partir da data da sua publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 50 (cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 5.945,47 (cinco mil e novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Dotação Orçamentária 1010007.06.122.521.20180.03.339030.1.5009100000.0 - Elemento de despesas – 33.90.30 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2023 **SIGNATÁRIOS:** Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna - PEFOCE e Gustavo Arbex Avelar - Representante Legal **CONTRATADA:** Marcos Damian Caussi - Representante Legal **CONTRATADA:**

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CEPLAG

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°11/2023 - NUAT/CEPRAE/AESP
NUP 10041.000458/2023-31**

1. Referência: Nota de Instrução Nº 11/2023-NUAT/CEPRAE/AESP do componente curricular Tiro Policial Defensivo II do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - CEPM/RAIO - Turma VI /2023. 2. Objetivo: **Regular as ações** a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo II do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - CEPM/RAIO - Turma VI/2023, que será realizado em Fortaleza-CE, regulamentado pelo PAE Nº 02/2023-COENI/DG/AESP, sob NUP Nº 10041.000367/2023-03, a fim de possibilitar aos discentes do curso em epígrafe, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado pela Polícia Militar do Ceará - PMCE. 3. Curso: CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA VI /2023. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 6 (seis) instrutores, sendo 1 (um) instrutor máster e 5 (cinco) instrutores auxiliares. 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo do CPRAIO/PMCE. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta). Observação: A quantidade de 30 alunos ingressantes do CEPM/RAIO - Turma VI/2023 se trata de uma previsão, podendo haver alteração até a data da execução da disciplina de Tiro Policial Defensivo II. 7. Armamento e equipamento: Todo o armamento e equipamento ficarão a cargo do CPRAIO/PMCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática da disciplina de Tiro Policial Defensivo II, será utilizada a munição abaixo discriminada, fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	30	140	4.200
12 GA		30	1.500
5,56x45mm		10	600

Obs. 1: A quantidade de alunos é baseada no PAE Nº 02/2023-COENI/DG/AESP do curso, podendo haver alteração dessa quantidade na data efetiva da instrução prática de Tiro Policial Defensivo II. Obs. 2: A coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções de Tiro, as munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE; Obs. 3: As munições que não forem utilizadas, bem como os estojos, deverão ser devolvidas em sua totalidade, ou seja, 100% do total disponibilizado. Obs. 4: Caso não seja possível a devolução de 100% dos estojos, o coordenador deverá justificar o motivo na documentação da baixa de munição. 9. Execução: 9.1 Local previsto: A cargo da coordenação do curso; 9.2 Data prevista: Do dia 05 a 08 de junho de 2023, com dez horas-aula diárias, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal - QTS, perfazendo um total de 40 horas-aula; 9.3 Horário: 07h00min às 17h00min 9.4 Uniforme: O de Instrução; 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE:

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	150 unidades
2	Obreias	Pretas	01 rolo

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP|CE. Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula - CEL QOPM
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE N°12/2023-COENI/DG/AESP - NUP N°10041.000377/2023-31
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO BM - CHS BM/2023**

1. Finalidade: A organização sistemática e acadêmica do Curso de Habilitação a Sargento Bombeiro Militar conforme descrito na Lei nº 15.797, 25 de maio de 2015 - Art. 6º inciso II, §4º (CHS/BMCE), o qual tem por finalidade o **aprimoramento dos conhecimentos específicos indispensáveis para Sargentos Bombeiros Militares**, visando o aprimoramento de suas atribuições, preparando-os para a ascensão profissional no respectivo cargo, a fim de satisfazer um dos requisitos exigidos a sua efetiva promoção. 2. Desenvolvimento do Curso: 22/05/2023 a 30/06/2023. 2.1. Vagas: 148 (Cento e quarenta e oito). 2.2. Local de Funcionamento: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – Aesp|CE. 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

CONHECIMENTOS INTEGRADOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1	Mediação de Conflitos	18
2	Direitos Humanos	18
3	Atuação do Profissional de Segurança Pública frente a Grupos Vulneráveis	18
4	Tecnologias e Sistemas Informatizados	18

CONHECIMENTOS JURÍDICOS

5	Fundamentos do Direito Penal	18
6	Fundamentos do Direito Penal Militar	18
7	Fundamentos do Direito Processual Penal Militar	18
8	Fundamentos de Direito Disciplinar Militar	18



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

9	Atuação do CBM diante de Desastres	18
10	Normas Técnicas	18
11	Procedimentos de Fiscalização e Vistoria Técnica	36

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
1 Seminário de Abertura - Como navegar no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Aesp/CE	2
2 Seminário de Encerramento - Prerrogativas da Advocacia	2
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	
220	

2.4. Modalidade de Ensino: EaD 2.5. Corpo Docente Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da Aesp. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: Em conformidade com o constante no Regime Escolar desta academia, as atividades avaliativas/avaliações (instrumentos de verificação de aprendizagem) para a Etapa EaD, ocorrerão no ambiente Moodle, cabendo à Cedis, sob a supervisão da Coordenadoria Acadêmica Pedagógica (Coape) e Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) a análise e a aplicabilidade do tipo de avaliação a ser empregada, podendo ser realizada no formato presencial, caso se faça necessário. A avaliação dos componentes curriculares realizados na modalidade EaD serão constituídas por atividades específicas da referida modalidade, tais como: fóruns de discussão, tarefas, Quiz, chats, etc, cabendo a elaboração destas, aos docentes (conteudistas e/ou tutores) dos componentes curriculares, podendo ainda ocorrer a aplicação de avaliações no formato presencial para os componentes curriculares realizados na modalidade EaD, caso se faça necessário. Serão disponibilizados aos discentes 01 (um) fórum e 01 (um) Quiz (Prova online) para os componentes curriculares com até 36h/a. A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em todas as atividades avaliativas do curso. Para a atividade avaliativa Quiz, que consiste em uma prova on line, o discente terá 180 minutos ininterruptos para concluir a prova a partir do seu início. Caso o discente não conclua o Quiz no tempo estabelecido, o sistema encerrará automaticamente ficando registrado apenas as questões respondidas dentro do prazo. Para o cálculo da média de cada componente curricular, serão consideradas as maiores notas obtidas pelo discente no instrumento avaliativo fórum de discussão, ou seja, será considerada a maior nota obtida dentre as postagens realizadas em cada fórum de discussão. Essas notas serão somadas a nota obtida na prova online (Quiz) e divididas pela quantidade de instrumentos avaliativos (conforme item 8.10.5). Ressalta-se que a média deve ser igual ou maior que 7,0 (sete) para que o discente possa obter aprovação em cada disciplina. De acordo o previsto no Art. 52 do Regime Escolar, o cálculo da média do componente curricular ocorrerá da seguinte forma: MCC(média do componente curricular) = Somatório dos Instrumentos Avaliativos / N° de instrumentos avaliativos O Discente não pode alegar o desconhecimento do Regime Escolar em decorrência do parágrafo acima, levando-se em consideração o contido no Decreto-Lei 4.657/42 Art. 3º - a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: "Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece"; pois ele encontra-se disponível a todos por meio digital no site da Aesp/CE. Os discentes deverão em suas respostas das atividades avaliativas (fóruns), citar as fontes de pesquisa; Os componentes curriculares "Seminário de abertura e Seminário de encerramento" não possuem caráter avaliativo. As datas destes componentes curriculares estão expostos especificamente nos itens 8.7.3 e 8.7.4 deste Plano de Ação Educacional; Será atribuída nota zero ao discente que não fizer avaliação (Art. 54 – Regime Escolar). O discente terá garantido todos os seus direitos em face ao curso ao qual estiver devidamente matriculado(a) obedecendo ao Regime Escolar. Deverá ser observado ainda, o disposto no Art. 31 §3º (Da Frequência) e Art. 38 §2º (Do Desligamento). Se for detectado alguma inoperância do servidor da Aesp que afete a boa execução do AVA - moodle, mediante parceria técnica emitido pela Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC, o aluno poderá ter nova oportunidade, após aquieciação das instâncias superiores. Prejuízos advindos da ausência de marcações do item da questão são de inteira responsabilidade do discente e será atribuído 0,0 (zero) ponto para cada questão em branco. A Avaliação Final (AF) segundo o Art. 42 do R.E, tem por finalidade avaliar o desempenho cognitivo no aprendizado de conhecimento de natureza teórica apresentado pelo discente na totalidade do conteúdo programático ministrado por componente curricular. A AF ocorrerá mediante prova online (Quiz), sendo composta por 10 questões objetivas (a, c, c, d, e) e terá duração de 180 minutos ininterruptos. Após clicar em "Iniciar prova" o tempo de 180 minutos começará a contar, não sendo permitido fechar a atividade para responder em momento posterior, portanto, após clicar em "Iniciar Prova" o aluno deverá responder a atividade dentro dos 180 minutos previsto neste PAE. Caso o discente deixe para realizar a AF (Prova Online) nas últimas horas de realização da atividade, os 180 minutos de prova encerrará junto com o término de tempo do curso (etapa) podendo o discente ter menos tempo de realização caso inicie sua atividade avaliativa faltando poucos minutos para o seu encerramento; Em casos da não realização de alguma atividade avaliativa do curso, o discente deverá comunicar o fato imediatamente ao coordenador do seu grupo e somente nos casos previstos no Art. 45 parágrafo único e seu incisos da Instrução Normativa nº 001/2022, o discente poderá requerer a realização de Avaliação de segunda chamada no sistema Aluno Online. O requerimento de solicitação de segunda chamada poderá ser realizado pelo discente no sistema Aluno Online ou presencialmente na Secretaria Acadêmica, no prazo máximo de 48h após o encerramento da atividade. O requerimento será analisado pelos integrantes da Célula de Ensino a Distância (Cedis), pela Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) da Aesp/CE e encaminhada à Direção Geral para deferimento ou indeferimento do processo, podendo ser indeferido também por extemporaneidade em casos de requerimentos realizados após o prazo de 48h a partir do encerramento da atividade avaliativa. Em caso de deferimento da solicitação de segunda chamada, esta atividade avaliativa se dará de forma online no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem ocorrendo em data designada pela Cedis não podendo ser realizada antes de decorridos 7 (sete) dias da 1ª chamada (online). O discente, após concluir sua AF deverá consultar sua MMC (Média no Componente Curricular) dentro do AVA - Moodle, clicando em "Notas". Caso a nota obtida na AF somada a nota do fórum resulte em uma MCC inferior a 7,00 (sete), o discente deverá comunicar ao coordenador do seu grupo a necessidade de realizar uma Avaliação de Recuperação (AR), a AR de acordo com o Art. 46 do Regime Escolar, tem por finalidade reavaliar todo o conteúdo programático do componente curricular. Portanto, o coordenador deverá comunicar a Célula de Ensino a Distância (Cedis) no prazo máximo de até 48 horas do encerramento da AF, observando-se o disposto no Art.46, os discentes em condição de realização de Avaliação de Recuperação. A Avaliação de Recuperação (AR) expressa no Art. 46, § 1º da Instrução Normativa nº 001/2022 determina que "O discente será automaticamente reprovado e desligado do curso de formação continuada quando ultrapassar o limite de 03 (três) componentes curriculares com média inferior a 7 (sete)" e no que se refere a sua aplicação, é previsto que esta AR ocorra de forma online após o encerramento do curso e/ou etapa em data previamente definida pela Cedis para conhecimento do discente. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de custos: O material didático será disponibilizado pela Aesp/CE em mídia eletrônica por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. O discente deverá primar pela redução de custos adicionais, evitando desperdício ao erário público, tendo em vista a boa estrutura patrimonial desta Academia Estadual de Segurança Pública – Aesp/CE e dos demais entes envolvidos. Todas as despesas individuais e/ou custos adicionais como: "diária, hospedagem, alimentação e etc", decorrentes da participação no curso serão custeadas pelos discentes e/ou vinculada. 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino a Distância - Cedis e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da Aesp/CE. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula – CEL PM

DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE N°17/2023- COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.000351/2023-92

CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO - 2023

1. Finalidade: Regular o aprimoramento das técnicas investigativas a serem desenvolvidas pela Polícia Civil, consoante as investigações que envolvem Crimes de Lavagem de Dinheiro, previstos na Lei nº 9.613/1998. 2. Desenvolvimento do Curso: 22/05/2023 a 10/10/2023. 2.1 Vagas: 25 (vinte e cinco) vagas por turma. 2.2 Local de Funcionamento: Preferencialmente na SEDE da DENARC - PC/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO - 2023	H/A
1	Aspectos Introdutórios da investigação de Crime de Lavagem de Dinheiro	8
2	Fundamentos investigação de Crime de Lavagem de Dinheiro	8
3	Instrumentos de Investigação de Crime de Lavagem de Dinheiro	8
4	Procedimentos Básicos na Investigação de Crime de Lavagem de Dinheiro	8
5	Análise Simulada	8
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		40

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da Aesp/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da Aesp. 4. Do Processo de Avaliação do



Curso: A aferição se dará por meio de avaliação teórica. As Provas Teóricas, valerão de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e serão de caráter objetivo com 20 (vinte) questões de certo ou errado, sendo uma opção que atende ao comando e/ou questões subjetivas. Caso não consiga na recuperação nota igual ou superior a 7,0 (sete), será reprovado. Independente da nota que tenha obtido, desde que superior a 7,0 (sete) o aluno será alocado como aprovado, porém no último lugar de classificação. Se o aluno não comparecer à prova por motivo justificado no rol previsto no Art. 51 do RA/Aesp, caso requeira, poderá ser submetido à 2ª Chamada. O aluno que mesmo após a recuperação ou 2ª Chamada não conseguir auferir nota mínima de 7,0 (sete) será reprovado. 4. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	Aesp/CE
Material Didático	PC/CE
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Preferencialmente SEDE da DENARC – PC/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - Ceci e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da Aesp/CE. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula - CEL QOPM

DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE N°19/2023 - NUP N°10041.000349/2023-13

CURSO DE INSTRUÇÃO DE TÁTICAS INDIVIDUAIS

1. Finalidade: Capacitar os **MEMBROS** da segurança pública do Ceará, de modo específico integrantes da Polícia Civil do Ceará - PC/CE, no emprego de técnicas eficazes para atuação do cotidiano policial e no cumprimento de mandado de prisão e busca e apreensão, envolvendo a capacidade de concentração, ação e reação, raciocínio rápido, controle de estresse psicológico, trabalho em equipe e domínio das técnicas operacionais 2. Desenvolvimento do Curso: 29/05/2023 a 10/11/2023. 2.1 Vagas: 20 (vinte) vagas por turma. 2.2 Local de Funcionamento: Fortaleza/CE 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE INSTRUÇÃO DE TÁTICAS INDIVIDUAIS - 2023	H/A
1	Regras de segurança	1
2	Conduta Individual	1
3	Fundamentos do Tiro	4
4	Instrução de Técnicas Individuais	4
5	Prática com Disparo Real	8
6	Viradas Estacionárias	4
7	Técnicas de utilização de Algemas, Retenção de arma	2
TOTAL		24

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da Aesp/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da Aesp. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE INSTRUÇÃO DE TÁTICAS INDIVIDUAIS - 2023	AVALIAÇÃO
1	Regras de segurança	Presença e participação
2	Conduta Individual	Presença e participação
3	Fundamentos do Tiro	Presença e participação
4	Instrução de Técnicas Individuais	Presença e participação
5	Prática com Disparo Real	Presença e participação
6	Viradas Estacionárias	Presença e participação
7	Técnicas de utilização de Algemas, Retenção de arma	Presença e participação

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - Gama	Aesp
Estande, munição, armamentos, obreiras, alvos, etc	Conforme Nota de Instrução da Ceprae/Aesp/CE
Diárias (se necessário)	Órgão responsável pelo discente ou docente
Local	Complexo de Delegacias Especializadas da Polícia Civil – Code/PCCE e outros adequados à Capacitação

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - Ceci e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da Aesp/CE. Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula - CEL QOPM

DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE N°22/2023- COENI/DG/AESP - NUP 10041.000501/2023-68

CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI

1. Finalidade: O CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA – CBI – 2023 é uma ação educacional de natureza técnica-profissional desenvolvida para, prioritariamente, **habilitar recursos humanos integrantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiro Militar, Perícia Forense**, nos termos da legislação específica vigente, aprimorando-os para a iniciação na atividade de inteligência. 2. Desenvolvimento do Curso: 22/05/2023 a 10/11/2023. 2.1 Vagas: 30 (trinta) vagas por turma. 2.2 Local de Funcionamento: Fortaleza-CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA	CARGA HORÁRIA
1	PALESTRA-ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4
2	INTELIGÊNCIA-LEGISLAÇÃO	4
3	INTELIGÊNCIA	8
4	CONTRAINTELIGÊNCIA	8
5	PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	4
6	OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	12
TOTAL		40

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da Aesp/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da Aesp/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: O aproveitamento do aluno será avaliado sob os aspectos quantitativos e qualitativos, expressos na forma de conceitos, conforme correlação estabelecida (NOTAS CONCEITOS: 0,0 a 4,9 Insuficiente; 5,0 a 6,9 Regular; 7,0 a 8,4 Bom; 8,5 a 9,5 Muito Bom; 9,6 a 10,0 Excelente) ao final de cada disciplina; Será considerado aprovado o aluno que obtiver, no mínimo, o conceito "Bom" e reprovado, consequentemente desligado do Curso, por insuficiência técnica o aluno que obtiver nota inferior a 7,0, ou seja, regular ou insuficiente. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos:



ITEM	RESPONSÁVEL
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA Diárias se necessário	A cargo da Aesp/CE. Instituição a qual pertença o interessado
Recursos didáticos, tais como: salas de aula, carteiras, quadro branco, pincéis datashow, entre outros	A cargo da Coin/SSPDS/CE.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 24 de maio de 2023
Clauber Wagner Vieira de Paula - CEL QOPM
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

**EXTRATO DO PLANO DE ENSINO
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPECTOR DE CLASSE B– TURMA I A X - 2023
PAE N°08/2023- AESP - NUP N°10041.000200/2023-34**

1. IDENTIFICAÇÃO: **Plano de Ensino referente às Turmas I a X do Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor de Classe B – CAIPCCB/2023**, em consonância com as diretrizes estabelecidas no NUP N° 10041.000200/2023-34, que trata do PAE N° 8/2023– AESP, publicado em Diário Oficial do Estado em 03/05/2023 2. EXECUÇÃO: 2.1. Previsão de Período de Matrícula: 17/03/2023 a 26/03/2023. 2.2. Previsão de Período de Atividades: 10/04/2023 a 30/04/2023; 2.3. Previsão de Vagas: 305 (trezentos e cinco) alunos, conforme lista previamente enviada pela PCCE; 2.4. Município: 2.5. Referencial normativo: Os discentes, durante o curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa N° 01/2022 – DG/Aesp/CE, publicada em DOE de 12 de agosto de 2022, que institui o Regime Escolar (RE) da Aesp/CE e demais normativos constantes no PAE do curso; 3. RECURSOS 3.1. Material didático: Aesp/CE; 3.2. Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA: Aesp/CE; Fortaleza/CE, 22 de maio de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula – CEL PM
DIRETOR-GERAL

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo n.º 00610393/2019, tendo em vista o Ofício n.º 906/2019-CGD e, considerando ainda o ato governamental coletivo datado de 20 de setembro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de setembro de 2012, que autorizou a requisição de militares estaduais para prestarem serviços à Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da REQUISIÇÃO do militar **MOYESIS LOIOLA WEYNE**, o Major da Polícia Militar do Ceará, matrícula n.º 117.022-1-X, com efeitos retroativos, a partir de 24 de janeiro de 2019, para efeito de regularização da sua situação funcional. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°373/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores constante do 02 lotado na CERSEC (Quixadá) às cidades de Banabuiú-CE, Quixeramobim-CE, tendo por finalidade a identificação/qualificação de testemunhas e protocolar documentação, no interesse de procedimento desta Controladoria Geral de Disciplina (Conselho de Disciplina SPU N° 21032679916), conforme a Ordem de Serviço nº1232/2023, concedendo-lhes meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea “a” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°373/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CB PM	V	30/05/2023	QUIXADÁ - CE / BANABUIÚ -CE / QUIXERAMOBIM - CE / QUIXADÁ - CE	0,5	61,33	61,33	30,67
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SGT PM	V	30/05/2023	QUIXADÁ - CE / BANABUIÚ -CE / QUIXERAMOBIM - CE / QUIXADÁ - CE	0,5	61,33	61,33	30,67
TOTAL								61,34

*** *** ***

PORTARIA CGD N°378/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina, a fim de realizar diligências, na cidade de Camocim-CE, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea “b” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°378/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
EDUARDO SAMPAIO DE MELO	DPC	IV	22 a 24/05/2023	FORTALEZA - CE / CAMOCIM - CE / FORTALEZA - CE	2,5	64,83	64,83	162,07
ANDRÉ PONTES TEIXEIRA	IPC	V	22 a 24/05/2023	FORTALEZA - CE / CAMOCIM - CE / FORTALEZA - C	2,5	61,33	61,33	153,32
PAULO CÉSAR CAMPOS SÁ	EPC	V	22 a 24/05/2023	FORTALEZA - CE / CAMOCIM - CE / FORTALEZA - C	2,5	61,33	61,33	153,32
TOTAL								468,71

*** *** ***



PORTARIA CGD N°380/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina, a fim de instruir Ordem de Serviço nº 284/2023 - CGD, datada de 15 de Maio de 2023, nos autos do SPU nº 2009817219, concedendo-lhes meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea “a” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°380/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
SÍLVIO ÁTTILA VIEIRA DA SILVA	SUBTEN PM	V	31/05/23	FORTALEZA-CE/ARACATI-CE/ FORTALEZA-CE	0,5	61,33	61,33	30,67
MESSIAS BASTISTA DA COSTA JÚNIOR	SUBTEN PM	V	31/05/23	FORTALEZA-CE/ARACATI-CE/ FORTALEZA-CE	0,5	61,33	61,33	30,67
FRANCISCO ADALBERTO NOGUEIRA LIMA	SUBTEN PM	V	31/05/23	FORTALEZA-CE/ARACATI-CE/ FORTALEZA-CE	0,5	61,33	61,33	30,67
							TOTAL	92,01

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA N°111/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista pelo Art. 17, inciso VI, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E de 08.11.2019 e a Resolução nº 703 de 12 de março de 2020, publicada no D.O.E de 24/03/2020; CONSIDERANDO a necessidade de melhor organização e eficiência das atividades desenvolvidas pelos Programas ou Grupos de Trabalho constituídos nos termos da legislação vigente; RESOLVE: Art. 1º. **O Grupo de Trabalho** “Implantação da Escola de Formação de Governantes”, criado pelo Ato da Presidência nº 018/2023, fica acrescido do Subgrupo “Produção Legislativa Municipais”. Art. 2º. Os componentes dos subgrupos referidos no Art. 1º serão designados por Ato da Presidência da Assembleia Legislativa, na forma e limites estabelecidos na Resolução nº 703, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.E de 24/03/2020. Art. 3º. Este Ato terá vigência na data de sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2023. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 03694/2019. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 30.05.2019, **EUGENIO PACELLI FONTENELE DIAS**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000555, ocupante do cargo/ função de Técnico Legislativo, NMD 15, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 15, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	R\$ 2.998,37
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Veto) LEI Nº 9.826/ 74, ART. 43	R\$ 449,76
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 3.448,13

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11 de julho de 2019.

Dep. José Sarto

PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Danniel Oliveira

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Evandro Leitão

1º SECRETÁRIO

Dep. Aderlânia Noronha

2ª SECRETARIA

Dep. Patrícia Aguiar

3ª SECRETARIA

Dep. Leonardo Pinheiro

4º SECRETÁRIO

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N°2894/2023.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 05454/2019. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 11.07.2019, **MANUEL TEIXEIRA DE CARVALHO**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001241, ocupante do cargo/ função de Analista Legislativo – Direito, NSP 11, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e § único, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	R\$ 4.933,51
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Veto) LEI Nº 9.826/ 74, ART. 43	R\$ 493,35
3. GRATIF. DE TIT. - ESPECIALISTA (20% do Veto). LEI Nº 13.744/2006, ART. 1º, INC. I	R\$ 986,70
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 6.413,56

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07.08.2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12.08.2019, que concedeu aposentadoria a MANUEL TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 001241. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de maio de 2022.

Dep. Evandro Leitão

PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Danniel Oliveira

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Antônio Granja

1º SECRETÁRIO

Dep. Audic Mota

2º SECRETÁRIO

Dep. Ap. Luiz Henrique

3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Dep. Fernanda Pessoa

4ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N°2788/2023.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº35/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº21/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CAPPUCCINO, CHÁ, AÇÚCAR E ADOÇANTE, VISANDO ÀS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL Nº 021/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO para a Assembleia Legislativa do Ceará pelo período de 01 (um) ano, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01219/2023. JUSTIFICATIVA: O fornecimento de bebidas quentes é necessário para atender ao consumo dos servidores, prestadores de serviços e visitantes, visando auxiliar no desenvolvimento da qualidade de vida no ambiente laboral, um dos pilares da gestão de pessoas contemporânea. A interrupção desses serviços poderá comprometer o bom andamento das atividades administrativas e legislativas, especialmente ao que se refere à recepção de autoridades e desenvolvimento de reuniões, eventos e outras atividades inerentes ao trabalho desempenhado pelos servidores e parlamentares. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 021/2023. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, Decretos Estaduais nº 27.624, de 22 novembro de 2004, nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, 32.824 de 11 de outubro de 2018, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos. ITEM 01 - CAFÉ, apresentação: torrado moído, intensidade: café mais equilibrado com torra média, com sabores mais assentados, tipo: superior empacotamento: vazio, características adicionais: em pacotes de 500 g, embalagem dupla, 100% selada, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação, lote e validade estampados no rótulo da embalagem, bem como, com identificação SUPERIOR ou de melhor qualidade, modo de conservação e telefone SAC. A marca deve ter laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 7,0 pontos na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de, no máximo, 1% de impureza. No certificado ou no laudo de qualidade do café deverá constar as seguintes características: - aroma: característico do produto; - acidez: baixa a moderada; - amargor: moderado; - sabor: característico e equilibrado, livre de sabor de fermentado, mofado, de terra e vinagrado; - adstringência: baixa; - corpo: razoavelmente encorpado; - qualidade global: razoavelmente bom a bom. O café deverá ser 100% arábica, não sendo admitida presença de conilon. Bebida mole, não admitindo-se riada, rio e rio zona. Apresentar declaração do grau/ponto de torra disco AGTRON de 50 a 65 -médio/moderadamente escuro a médio claro de forma a acentuar o aroma e o sabor. Grau de moagem fina/média própria para filtração em coador de papel ou de pano. REF.: MELITTA, 3 CORAÇÕES PREMIUM, SANTA CLARA PREMIUM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. Atender ao padrão oficial de classificação de café torrado: Portaria DAS nº 570, de 09/05/2022. QUANTIDADE: 3.600; UNIDADE: KG (dois pacotes de 500 g cada): VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,72. ITEM 02 - CAFÉ, apresentação: torrado moído, intensidade: café mais equilibrado com torra média, com sabores mais assentados, tipo: superior empacotamento: vazio, características adicionais: em pacotes de 500 g, embalagem dupla, 100% selada, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação, lote e validade estampados no rótulo da embalagem, bem como, com identificação SUPERIOR ou de melhor qualidade, modo de conservação e telefone SAC. A marca deve ter laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 7,0 pontos na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de, no máximo, 1% de impureza. No certificado ou no laudo de qualidade do café deverá constar as seguintes características: - aroma: característico do produto; - acidez: baixa a moderada; - amargor: moderado; - sabor: característico e equilibrado, livre de sabor de fermentado, mofado, de terra e vinagrado; - adstringência: baixa; - corpo: razoavelmente encorpado; - qualidade global: razoavelmente bom a bom. O café deverá ser 100% arábica, não sendo admitida presença de conilon. Bebida mole, não admitindo-se riada, rio e rio zona. Apresentar declaração do grau/ponto de torra disco AGTRON de 50 a 65 -médio/moderadamente escuro a médio claro de forma a acentuar o aroma e o sabor. Grau de moagem fina/média própria para filtração em coador de papel ou de pano. REF.: MELITTA, 3 CORAÇÕES PREMIUM, SANTA CLARA PREMIUM, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. Atender ao padrão oficial de classificação de café torrado: Portaria DAS nº 570, de 09/05/2022. Exclusivo aos microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, e, as cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, em conformidade com o inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006. QUANTIDADE: 400; UNIDADE: KG (dois pacotes de 500 g cada): VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,72. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa **BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.725.927/0001-70, representada pelo(a) Sr(a). Beatriz Maia Pereira de Sousa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº03/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023**

A DIRETORA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº. 1 – Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, de 16 de março de 2020, publicado no DOE de 17 de março de 2020, RESOLVE: CONVOCAR o candidato **VICTOR ROCHA DA COSTA**, nomeado para o cargo de Analista Legislativo, Área: Direito, para a posse, a ser realizada no dia 1º de junho de 2023, às 10 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Rua Barbosa de Freitas, 2674 – Edifício Senador César Cal's – Dionísio Torres – Fortaleza-CE, com a ressalva de que o não atendimento aos requisitos especificados no item 3 do Edital Nº 1 de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará em 17 de março de 2020, na forma abaixo reproduzida, impedirá a posse do candidato: “3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO 3.1 Ser aprovado no concurso público. 3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal. 3.3 Estar em gozo dos direitos políticos. 3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino. 3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais. 3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/área, conforme o item 2 deste edital. 3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse. 3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. 3.9 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse. 3.10 Cumprir as determinações deste edital.”

Sávia Maria de Queiroz Magalhaes
DIRETORA-GERAL

*** *** ***

**AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº42/2023**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº42/2023, Processo Administrativo nº 02479/2023**, inicialmente prevista para o dia 07 de junho de 2023. O adiamento justifica-se em razão de ausência de prazo hábil de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. A presente licitação acontecerá na data de 15 de junho de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 01/06/2023; Data de Abertura das Propostas: 15/06/2023, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 15/06/2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ARES-CONDICIONADOS, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 25 de maio de 2023.

João Vicente Leitão
PREGOEIRO

Ana Maria Ferreira Sales e Souza
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N° 2022.10.14.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.10.14.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo nas ladeiras do Distrito de Ibicatu, no Município de Várzea Alegre - CE, de acordo com Convênio nº 0.656.00/2021, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR (Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF), sendo o seguinte: a empresa Jose Urias Filho - Me sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 291.328,09 (duzentos e noventa e um mil trezentos e vinte e oito reais e nove centavos). Propostas desclassificadas: as empresas Araguaia Empreendimentos Eireli, I.A.S Construcoes Ltda, Evolução Construtora Eireli, Elo Construções E Empreendimentos Eireli, M Minervino Neto Construções, Meta Empr. E Serv. Loc. Mão De Obra Ltda - Me, Flay Engenharia Empreendimentos E Serviços Eireli, Pv XI Serviços Administrativo Eireli, J De Fonte Rangel Eireli, S & T Const. E Locações De Mão De Obra Eireli Me, N3 Construtora Eireli, Mt Projetos E Serviços De Engenharia Ltda, Wu Construções E Serviços Eireli – Epp, Amparo Servicos E Empreendimentos Eireli E Klebio Landim De França Eireli apresentaram o cronograma físico financeiro em desconformidade com o proposto; X7E Empreendimento Eireli, A L S Construções, Serviços E Eventos Eireli, Nordeste Construções E Infraestrutura Ltda, Construser - Construção E Serviços De Terraplanagem Ltda Me, Fv Construções Eireli - Me, Abrav Construcoes Servicos E Eventos E Locacoes E Prime Empreendimentos, Incorporadora E Serviços Ltda sem assinatura de sócio em carta proposta e nem de técnico responsável (Engenheiro); T A França Eventos, P G Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro Ltda E A.I.L Construtora Ltda-Me não apresentaram a carta proposta com identificação da licitação e assinada pelo sócio ou proprietário, Venus Serviços E Entretenimentos Ltda e AR Empreendimentos, Serviços E Locações Eireli Apresentaram Valor Do Item 1.1 (Administração Da Obra) com quantitativo divergente e valor unitário superior ao orçamento proposto; Roma Construtora Ltda - Me contém somente carimbo sem assinaturas; Eletroport Serviços Projetos E Const. Eireli - Me, G7 Construções Serviços E Transportes Eireli - Me, Momentum Construtora Limitada, G. A. Rabelo Junior Me E Construtora Pedrosa Ltda - Me não apresentaram a carta proposta com identificação da licitação assinada pelo sócio ou proprietário e apresentaram o cronograma físico financeiro em desconformidade com o proposto; S Stanislau Da Silva Me, Sertao Construções Serviços E Locações Ltda E Real Serviços Eireli não contem assinatura de técnico responsável (Engenheiro); Jao Construcoes E Serviços Ltda-Me e Dagy Construções E Urbanismo Ltda não apresentaram cronograma físico financeiro; Ecos Edificações Construcoes E Servicos Ltda Me E A Casa Construções E Serviços Ltda - Me não apresentaram orçamento e cronograma físico financeiro diverge do proposto; Tela Serviços E Eventos Ltda - Me quantitativo do Item 2.1.1 (placa padrão da obra) diverge do proposto e os Itens 2.1.2 e 2.2.1 os valores unitários estão superiores aos propostos; Alfa Empreendimentos Ltda não contem assinatura de técnico responsável nos orçamentos (planilha, cronograma, composições, encargos e BDI). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Várzea Alegre/CE, 29 de Maio de 2023. Everton Clementino de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE GUARAMIRANGA - AVISO DE ADESÃO À ARP N° 014/2022-PE DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2022-PE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MULUNGU-CE. O Município de Guaramiranga, através das Diversas Secretarias do Município de Guaramiranga-CE, torna público que adere a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2022-PE**, advinda do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2022-PE**, realizado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MULUNGU-CE, que realizou processo administrativo para a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS COM RESPECTIVAS GARANTIAS DESTINADOS A FROTA VEICULAR DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE. E, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços, sagraram-se como fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços a EMPRESA: **MANU'S CAR COMÉRCIO E SERVIÇO EM VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.115.104/0001-90, no valor de **R\$ 1.356.746,56 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, sendo **R\$ 863.400,00 (oitocentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais)** para aquisição de peças, com desconto de **49,81% (quarenta e nove, vírgula oitenta e um por cento)** para cada peça adquirida sobre este valor; e **R\$ 493.346,56 (quatrocentos e noventa e uma, vírgula oitenta e três mil e setecentos reais)** para horas de serviço trabalhadas; fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços Eu, MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES DOS REIS - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, RATIFICO o ato de Adesão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO "CARONA"** de N° 2023.05.29.1-AD, cujo objeto é o **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Fornecimento e Reposição de Peças e Acessórios em Geral, para atender a Atual Frota de Veículos e outros que por ventura forem adquiridos durante a Vigência do Contrato**, junto as diversas Secretarias do Município de Guaramiranga-CE, no valor total de **R\$ 1.356.746,56 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, sendo **R\$ 863.400,00 (oitocentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais)** para aquisição de peças, com desconto de **49,81% (quarenta e nove, vírgula oitenta e um por cento)** para cada peça adquirida sobre este valor; e **R\$ 493.346,56 (quatrocentos e noventa e uma, vírgula oitenta e três mil e setecentos reais)** para horas de serviço trabalhadas. Assim, providencio a competente publicidade, e informações eletrônicas em obediência ao Art. 1º, da IN 04/2015 de 19/11/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Ceará. Guaramiranga-CE, 29 de maio de 2023. Mateus Magalhães Rodrigues dos Reis - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Diligência - Tomada de Preços N.º 001/2023-DIV. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, vem, pelo presente instrumento, em sede de diligência, na forma do Art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93 c/c Acórdãos 1211/2021-Plenário e 2443/2021-Plenário, do Tribunal de Contas da União, conceder prazo de 2 (dois) dias úteis para envio de documentos de habilitação que comprove condições pré-existentes para a participação na Tomada de Preços nº 001/2023-DIV, conforme a seguir: 1) JBR Assessoria e Consultoria Contabil LTDA, CNPJ nº 26.825.283/0001-02: a) Atestado de capacidade técnica: prova de possuir Bacharel em Ciências Contábeis; b) Garantia no valor de R\$ 4.245,33; 2) L & F Comercio e Assessorias EIRELI, CNPJ nº 28.174.793/0001-84: a) Contrato social e aditivos; b) Prova de regularidade tributária federal; c) Prova de registro da empresa e responsáveis técnicos no Conselho Regional de Contabilidade; d) Declaração formal de disponibilidade de pessoal técnico; e) Atestado de capacitação técnico-operacional; f) Garantia no valor de R\$ 4.245,33; 3) R & A Assessoria Contabil, Servicos e Informatica S/S LTDA, CNPJ nº 13.075.241/0001-41: a) Atestado de capacitação técnico-operacional que comprove a execução dos serviços do item 8.3.3.4 do edital; b) Garantia no valor de R\$ 4.245,33; 4) J P Lopes de Alcantara, CNPJ nº 15.294.308/0001-64: a) Atestado de capacitação técnico-operacional; b) Garantia no valor de R\$ 4.245,33; 5) Condué Assessoria Contabil LTDA, CNPJ nº 40.948.836/0001-37: a) Atestado de capacitação técnico-operacional; b) Garantia no valor de R\$ 4.245,33; 6) Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial LTDA, CNPJ nº 12.782.123/0001-00: a) Atestado de capacitação técnico-operacional que comprove execução dos serviços dos itens 8.3.3.3, 8.3.3.4 e 8.3.3.5 do edital; b) Índice de Solvência Geral, conforme exigência do item 8.4.3 do edital. Os documentos podem ser entregues na Sala da CPL ou por envio no e-mail cplpalhano.ce@gmail.com. **Palhano, 29/05/2023. Beatriz de Lima Nogueira - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01.015/2023-CP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01.015/2023-CP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Residuos Sólidos e de Saúde - RSS do Município de Ubajara – CE.** Assim, após análise minuciosa, chegamos no seguinte resultado: **HABILITADAS:** URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; M M DE MENDONÇA e MARK - TERCEIRIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO LTDA. **INABILITADAS:** RM MESQUITA – ME; G. M. DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS; R A CONSTRUTORA LTDA; J P DE SOUSA NASCIMENTO; JUAÇABA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; POLYECO LTDA; CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA; SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA; CARLOS H M CARVALHO e EMPÓRIO ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA. Desta forma, fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei 8.666/93. Ubajara/CE, 26 de Maio de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Homologação - Tomada de Preços N° 2022.11.07.01/TP. Objeto: pavimentação em diversas Ruas do Município de Mauriti/CE. Empresa vencedora: Leal Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI. Valor total de (R\$ 1.194.385,70). Homologo o processo na forma da Lei. **Mauriti/CE, 29 de maio de 2023. José Henrique Carneiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – TOMADA DE PREÇOS Nº. 0405.01/2023 - TP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA INTERNA E ASSESSORIA TÉCNICA DE REGULARIZAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO EM UNIDADES EXECUTORAS (UEX) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL,** comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: **Habilitadas:** M J DE PAIVA NETO, CNPJ 17.467.894/0001-27; AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA CNPJ: 11.132.053/0001-82; CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA CNPJ: 40.948.836/0001-37. **Inabilitadas:** INCONTEC SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA CNPJ: 47.041.548/0001-43; T SOUSA DE OLIVEIRA- ME CNPJ: 24.959.960/0001-41; G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME CNPJ: 19.599.818/0001-09. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A ata da sessão encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Pacujá, situada à Rua 22, 325, Centro, Pacujá/CE, Ceará, em 29 de maio de 2023. Samuel de Castro Marques – Presidente da CPL.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 – O Prefeito Municipal de Cariré-CE, Antônio Rufino Martins, no uso de suas atribuições legais, considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Nº 01/2019, através do Decreto Municipal nº 44, de 11 de Dezembro de 2019, e considerando prorrogação do certame feita através do Decreto Municipal Nº 50, de 16 de Novembro de 2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no ANEXO I do Edital de Convocação Nº 03/2023, com vistas à nomeação e posse nos cargos efetivos para os quais foram aprovados, sob a égide da Lei Complementar Municipal Nº 03/2009 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cariré/CE). Os candidatos relacionados no ANEXO I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, com procuração pública com poderes específicos, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cariré, situado à Rua Belarmino Rodrigues, s/nº, Centro, Cariré/CE, CEP 62184-000, **no período de 30 de Maio de 2023 a 29 de Junho de 2023**, em dias úteis, **das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no ANEXO II deste Edital, na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal. O Edital de Convocação Nº 03/2023 na íntegra está disponível nos Sites: <https://www.carire.ce.gov.br> e www.consulpm.com.br. Mais informações nos Telefones: (88) 3646-1133 e (88) 3646-1168 e no E-mail: prefeituramcarire@gmail.com. **Antônio Rufino Martins – Prefeito Municipal de Cariré-CE.**

*** * *** *

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 03.07.01/2023, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação da CEI - Raimundo Nogueira Costa no Distrito de Sucatinga, reforma e ampliação da EMEF - José Cordeiro no Distrito de Serra do Félix, reforma da EMEF - Desembargador Pedro de Queiroz na Sede do Município, junto a Secretaria Municipal de Educação. Após análise das propostas de preços, a empresa Eco Tec Construções e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.178/0001-89 teve sua proposta desclassificada para o lote 01 - não atendeu as exigências contidas nos itens 4.9.3., 4.9.4. e 4.9.5., todos do edital, as propostas classificadas e válidas com os respectivos valores constando no Quadro de Mapa Comparativo dos Preços da Ata da Sessão de Julgamento das Propostas de Preços. Desta forma, de acordo com o critério estabelecido nesta Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, foi declarada vencedora as empresas: L S Serviços de Construções Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10 cuja proposta para o Lote 01 foi R\$ 165.331,07 e para o Lote 02 foi R\$ 877.518,38. 3D Construções Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.930.565/0001-17 cuja proposta para o Lote 03 foi R\$ 421.678,48. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações, e coloca os autos a disposição dos interessados. Josimar Gomes Sousa.

*** * *** *

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 01.23.01/2023, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da construção de campo de areia com vestiário na comunidade de Boqueirão do Cesário no Distrito de Serra do Felix, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município. Após análise das propostas de preços foi constatado que todos os licitantes tiveram suas propostas classificadas e válidas os respectivos valores consta no Quadro de Mapa Comparativo dos Preços da Ata da Sessão de Julgamento das Propostas de Preços. Desta forma, de acordo com o critério estabelecido nesta Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, foi declarada vencedora a empresa PROJET CONSTRUÇOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 20.014.873/0001-60 cuja proposta foi de R\$ 110.040,51. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações, e coloca os autos a disposição dos interessados. Josimar Gomes Sousa.

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência – Extrato Trimestral ARP Nº 011/2022- Pregão Eletrônico Nº GM-PE009/22-SRP. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de construção em geral (hidráulico, elétrico, ferramentas, EPI's, permanente, pintura, ferragens e outros), para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Empresa(s) Vencedora(s): 1 Antonio Wagner Peres Torres, CNPJ nº 23.564.958/0001-00, vencedora dos (Lotes: 01,02,04,08,09,10,11 e 12) no Valor Global: R\$ 142.615,21 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e quinze reais e vinte e um centavos). 2 Luiz Mauro Ferreira CNPJ nº 01.397.622/0001-68 (Lotes: 03, 05,06,07,13,14, 15 e 16) no Valor Global: R\$ 47.699,15 (quarenta sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e quinze centavos). Data da Homologação: 08/07/2022. Data da ARP: 14/07/2022. Prazo: 12 (doze) meses. **Independência/CE, 26 de maio de 2023. Secretaria de Infraestrutura.**

*** * *** *

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Farias Brito – Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação da Câmara de Farias Brito/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 2023.05.10.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de comunicação social e marketing digital, constando de planejamento, conceituação, criação e tratamento de conteúdo publicitário audiovisual com (fotos aéreas e terrestre, áudio e vídeo aéreos e terrestres), gestão de redes sociais, serviço de gravação/filmagem, edição e transmissão em tempo real de áudio e vídeo (streaming) via internet (online). Serviço de publicidade com utilização de alto-falante e sonorização em veículo motorizado, edição de informações para divulgação em jornais de forma impressa, eletrônica e na internet com divulgação em rádio AM ou FM, conforme anexo I, declarando: habilitada a empresa: 1. Carlos Erivelton Comunicacao – ME (Carlos Comunicacao), inscrito no CNPJ Nº 36.666.812/0001-18, e empresa inabilitada: 1. Francisco Rozildo dos Santos – ME (Plus Empreendimentos), inscrito no CNPJ Nº 48.177.456/0001-58. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. **Farias Brito - CE, 29 de maio de 2023. Fernanda Alves de Sousa - Presidente da CPL.**

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Ata de Registro de Preços Nº 018/2023 - Pregão Presencial Nº 2023.02.02.001 - SRP. Orgão Gestor: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE. Empresas: Alfa Hospitalar Distribuidora Material Medico e Hospitalar CNPJ Nº 42.017.679/0001-71 com menor valor para o Lote 01 R\$ 669.150,00 (seiscents e sessenta e nove mil cento e cinquenta reais); e com menor valor para o Lote 04 R\$ 1.849.995,00 (hum milhão oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais). Gerenciador(a) da Ata: Ticiane Maria de Araújo - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde de Camocim/CE. Validade: 12 meses, ou seja, de 29/05/2023 a 29/05/2024. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 29 de maio de 2023. Fca. Maurineide Carv. de Araújo – Pregoeira.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA. Publicação de Extrato de Rescisão Contratual do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 23.01.01.PI.CPSMIT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ADVOCACIA PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT QUE SEJA ESPECIALIZADA NO AJUIZAMENTO E DEFESAS DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS OU JUDICIAIS, JUNTO AOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NOTADAMENTE STJ, STF E TJ/CE, E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA, BEM COMO ATUAÇÃO JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS COM O OBJETIVO DE EVITAR OU SANAR IMPEDIMENTOS NA FORMALIZAÇÃO DE CONVÉNIOS, NOS CONTRATOS DE REPASSES E NO RECEBIMENTO DE QUAISQUER RECURSOS EM QUE O CONSÓRCIO CONTRATANTE SEJA PARTE, BEM COMO EVITAR QUALQUER IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. Empresa Contratada: GONÇALVES SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 38.662.785/0001-30. Data da Rescisão: 24/04/2023. Itapipoca/CE, 29 de maio de 2023. RODOLFO MONTENEGRO CAMPOS, Ordenador de Despesas do CPSMIT.



ESTADO DO CEARÁ. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA. Publicação de Extrato de Rescisão Parcial do Contrato (ITEM 05 – Consultas Ortopedia). Processo de Pregão Presencial nº 2502.01/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA, UROLOGIA E ORTOPEDIA NA ÁREA DE DIAGNÓSTICOS, PUNÇÃO PARA BIÓPSIA DE COLO UTERINO E PUNÇÃO PARA BIÓPSIA DE PRÓSTATA, PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELA POLICLÍNICA DR. FRANCISCO PINHEIRO ALVES, MANTIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT. Empresa Contratada: ANTÔNIO MONTEIRO DE VASCONCELOS NETO, situada na Rua Raimundo Teófilo de Castro, 580, Centro, Itapipoca-CE, inscrita no CNPJ Nº 44.207.790/0001-56. Data da Rescisão: 30/03/2023. Itapipoca/CE, 29 de maio de 2023. RODOLFO MONTENEGRO CAMPOS, Ordenador de Despesas do CPSMIT.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo Sr. Isaac de Luna Ribeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2023.05.29.01. Objeto: Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Alcymar Monteiro, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. Contratada: do RE MI Produções Artísticas LTDA. Valor do Show: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Data: 29 de maio de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.05.25.01-SME. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de junho de 2023, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço por item tombado sob o nº 2023.05.25.01-SME, com fins ao Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar de interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência, constante do anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE – Anulação da Ata Complementar de Julgamento das Propostas de Preços referente a Tomada de Preços Nº 0401.01/2023 e Aviso de Abertura do Envelope Proposta de Preços. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados a anulação do julgamento das propostas de preços ocorrida no dia 15 de março de 2023 às 11:00h, e que no próximo dia 02 de junho de 2023, às 11:30 horas, estará abrindo o envelope Proposta de Preços da licitante Saulo Souza Sociedade Individual de Advocacia, que tornou-se habilitada no certame, proferindo-se novo julgamento das propostas, referente a Tomada de Preços Nº 0401.01/2023, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Distrito de Lagoinha no Município de Quixeré. **Quixeré - Cé, 30 de maio de 2023. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Ipueiras – Aviso de Revogação de Licitação. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ipueiras comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 1804004-PE-23-SAAE, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de produtos químicos destinados as atividades de manutenção do tratamento e abastecimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ipueiras/CE, será Revogado após decorrido o prazo de 05 dias úteis para assegurar o contraditório e ampla defesa, a ser contado a partir desta publicação, conforme determina o Art. 49, § 3º, combinado com, o Art. 109, Inc I, Alinea c, ambos da Lei de Licitações. Maiores informações na Comissão de Licitação, no endereço à Rua Camaral Rodrigues, nº 136, Centro. **Ipueiras - Ceará, 29 de Maio de 2023. José Gerardo da Silva Moreira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 14.002/2023- PE. Objeto: contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial, carta de serviço e e-mails institucionais da Prefeitura, para atender a Lei Nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, junto a Secretaria de Administração. A Pregoeira de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 14 de junho de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico “www.bbmnet.com.br” Acesso Identificado no link – licitações públicas”. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no www.tce.ce.gov.br/licitacoes. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas). **Pacatuba - Ce, 29 de maio de 2023. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.05.29.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na confecção de fardamento escolar, destinado aos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Quixelô/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital. Início de acolhimento das propostas: 31 de Maio de 2023 às 17h:00min. Abertura das propostas: 14 de Junho de 2023 às 08:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 14 de Junho de 2023 às 08h:00min, através do site www.comprasquixelo.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasquixelo.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 29 de maio de 2023. Luiz Moses de Abreu Neto – Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2023.05.29.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2023.05.29.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, através de permissão onerosa de uso, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com a abertura do certame marcada para o dia 15 de junho de 2023, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria – CEP: 63.180-000 – Barbalha/CE, ou pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Barbalha/CE, 29 de maio de 2023. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação. A Secretaria de Obras e Urbanismo, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-CE, e-mail: mplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 03 de julho de 2023, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 29.05.02/2023, cujo objeto é o serviço de execução de pavimentação em paralelepípedo nas localidades do ST. Baixio dos Silvestres, ST. Chabocão, ST. Pedra Branca, ST. Carvão, ST. Lagoa dos Marinheiros, ST. Crioulas, ST. Varrelo, ST. Lagoa Nova, ST. Torrões, ST. Cidade, ST. Conceição, ST. Caetano, ST. Trindade, ST. Cumbre, ST. Vila Côco. ST. Sítio dos Lopes, Vila Agregados, Vila Cruz, Vila Nova, e Bela Vista Município de Pereiro/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo Portal das Licitações (TCE-CE). **Pereiro - Ce, 29 de maio de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 20/2023-SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO** Construção de uma praça na localidade de Caraço. Foi declarada **VENCEDORA** a proposta, por Menor Valor Global, da empresa: **RS ENGENHARIA LTDA**, com o **VALOR GLOBAL DE R\$ 147.940,14** (Cento e Quarenta e Sete Mil Novecentos e Quarenta Reais e Quatorze Centavos). Aracati-CE, 29 de Maio de 2023. **Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação - Secretaria de Trabalho e Assistência Social. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pereiro/CE, com sede na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro - Pereiro/CE - CEP 63.460-000, e-mail: pmplicitapereiro@gmail.com, torna público que no dia 15 de junho de 2023, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 29.05.01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de materiais, destinados as realizações dos projetos: Feliz Dia das Crianças 2023, e Reciclando e Iluminando o Natal 2023, junto a Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Pereiro/CE, tudo conforme anexo I. O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 07:00 às 11:00 horas, ou pelo o Portal das Licitações (site do TCE/CE). **Pereiro-CE, 29 de maio de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 10.019/2023-CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 05 de julho de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, Nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.019/2023-CP, que versa acerca da contratação de empresa visando a requalificação da Avenida VII, no Bairro: Conjunto Jereissati I, do Município de Maracanaú - Ceará, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Anderson Gazeta de Sousa – Presidente da CPL. Maracanaú - Ceará, em 29 de maio de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré – Aviso de Julgamento de Proposta de Preços – Concorrência nº 2023.03.14.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência nº 2023.03.14.1, após análise técnica da mesma, sendo o seguinte, a empresa: Lima & Pereira Construções EIRELI sagrou-se vencedora da presente licitação, por apresentar melhor preço. Restou ainda Desclassificada a seguinte empresa: Clezinaldo S de Almeida Construções, por descumprir o item 4.2.2.1 do Edital Convocatório. Maiores Informações: Sala da Comissão de Licitação, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo telefone: (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 29 de maio de 2023. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 10.017/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 19 de junho de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.017/2023-TP, que versa acerca da contratação de empresa especializada para a execução de obras de instalações elétricas de média e baixa tensão, para executar adequação da subestação de energia elétrica e demais serviços complementares no Estádio Almir Dutra, em Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Anderson Gazeta de Sousa – Presidente da CPL. Maracanaú - Ceará, em 29 de maio de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pernambucano – Resultado de Habilitação. O Município de Pernambucano, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Concorrência nº 2023.02.02.05-CP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas localidades de Ferrão e Pedra Branca e construção de reservatório elevado/tratamento e urbanização do Sistema de Abastecimento das localidades de Cacimbas/Caxitoré, Zona Rural no Município de Pernambucano. Foram Inabilitadas: 01- AMV Projetos & Construções EIRELI-EPP; 02- VK Construções e Empreendimentos LTDA ME; 03- 2Y Consultoria, Construções e Participações LTDA; 04- Construtora Impacto Comercio e Servicos EIRELI. Foi habilitada para fase subsequente do procedimento licitatório a empresa: 01- Pucon Construções EIRELI. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitações. **Pernambucano (CE), 29 de maio de 2023. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Resultado de Julgamento das Propostas. O Presidente da Comissão de Licitação de Jaguaruana – CE, torna público o resumo do resultado do julgamento das propostas da Tomada de Preços nº 2023.03.27.03-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de 03 (três) praças no Município de Jaguaruana-CE. Sagrou-se vencedora a empresa Engercon Construtora e Serviços LTDA, por ofertar o menor preço no valor total de R\$ 426.417,75 (quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos); empresa com propostas desclassificada G7 Construções e Serviços – EPP por não ter colocado no conteúdo de sua Planilha Orçamentária a coluna referente aos valores unitários sem B.D.I. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b” do vigente Estatuto de Licitações. Maiores informações na sala de licitação situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404 - Centro – Jaguaruana - Estado do Ceará. **Jaguaruana – CE, 29 de maio de 2023. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chaval – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.006/2023 – SRP. A Pregoeira do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 14 de junho de 2023 às 09h00min, na sede da Comissão, localizada na Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N – Centro – Chaval – Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº. 00.006/2023 - SRP que tem como objeto a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades da diversas Secretarias do Município de Chaval/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min e no site www.tce.ce.gov.br. **Chaval - CE, 29 de maio de 2023. Rebeca Lira Araújo – Pregoeira do Município de Chaval - CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação comunica as empresas participantes do processo: Tomada de Preços Nº 3005.01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento e agregado adquirido em diversas Ruas do Bairro São Luis na Sede Município de Morrinhos – CE, conforme MAPP 5377. Que decorrido o prazo recursal o Presidente da Comissão de Licitação comunica que será dada continuidade ao certame e no próximo dia 01 de Junho de 2023, às 15h00min, serão abertos os envelopes contendos as propostas de preços das empresas habilitadas. Maiores informações (88) 3665.1130 ou no endereço da Comissão de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro no horário de 07h30min às 11h30min. **Morrinhos, 22 de Maio de 2023. Jorge Luiz da Rocha - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LEILÃO – LEILÃO Nº 001/2023. A Comissão de Acompanhamento dos Trabalhos Referentes ao Leilão, localizada na Rua Dom Pedro II - nº 57, 2º andar - Centro - Redenção/CE, torna público aos interessados o edital do **LEILÃO Nº 001/2023**, cujo objeto é **LEILÃO PÚBLICO ONLINE ELETRÔNICO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, para ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/CE**, que se realizará no dia 16 de junho de 2023 às 10hs no SITE DO LEILOEIRO – WWW.MONTENEGROLEILOES.COM.BR. Os dias, bem como os locais de visitação estão disponíveis no Edital. Referido Edital ficará disponível na íntegra no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h, bem como no sítio Oficial do Município de Redenção. Redenção/CE, 29 de maio de 2023. Eldair Pereira da Silva – Presidente da Comissão de Leilão.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Errata ao Aviso de Publicação de Ata de Registro de Preços Nº 001/2023 - Pregão Presencial Nº 2022.10.19.001 - SRP. Onde se lê: Pregão Presencial Nº. 2022.07.07.002 - SRP. Leia-se: Pregão Presencial Nº 2022.10.19.001 - SRP. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 29 de Maio de 2023. Fca. Maurineide Carv. de Araújo – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE JULGAMENTO - FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS. A CPL, vem informar aos interessados o resultado do Julgamento da **FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS** da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023-TP**, cujo objeto é a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Ficando **CLASSIFICADA** a licitante: **6. HABITE ENGENHARIA LTDA e DESCLASSIFICADAS** as demais licitantes. O resultado estará disponível na sala da CPL, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Ficando aberto o prazo para interposição de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", Lei 8.666/93. Ubajara-CE, 29 de maio de 2023. Manuel Messias Costa - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Varjota. A Câmara Municipal de Varjota/CE, torna público, a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 0301.01/2023-ARP, de origem do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº: 2411.01/2022-PP, gerenciado pela Gabinete do Prefeito de Itatira/CE – para o **Objeto:** Contratações de Empresa especializada na Prestação de Serviços na Publicação de Atos Oficiais e Textos Legais, em Jornais de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Varjota, conforme Carona a Ata de Registro de Preço Nº 0301.01/2023-ARP, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 2411.01/2022-PP – **Contratada:** D&M Serviços de Publicidade e Propaganda Ltda - EPP, no valor **Valor Global:** R\$ 22.656,00 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). Varjota/CE, 29 de maio de 2023. Roberto Farias Lira de Farias - Presidente da Câmara Municipal de Varjota.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE PREGÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2905.35/23 SETAS. **Objeto:** Registro de Preços visando Futura e Eventual Aquisição de Itens para Formar o Kit Natalidade para atender as Gestantes de Famílias em Situação de Vulnerabilidade através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme termo de referência. **Do Tipo:** Menor Preço por Lote. **Da Forma de Fornecimento:** Parcelado. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 31 de maio de 2023 a 12 de junho de 2023 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitanet.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 12 de junho de 2023, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h00min do dia 12 de junho de 2023, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE: www.licitanet.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 30 de maio de 2023. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.05.19.02. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o Extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.05.19.02**, oriundo do **Pregão Eletrônico n° 01.023/2023-PE**, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ubajara - CE**, onde os preços foram consignados em favor da empresa: **GRANMAXX COLORS IMPRESSÕES DE MATERIAIS LTDA**, CNPJ nº 28.720.463/0001-47, no valor global de **R\$ 286.592,25 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)**. Órgão Gestor – Secretaria de Ação Social. Secretário: Manoel Wanderley de Paula Filho. Representante da empresa: Emanuella Souza Camel. Ubajara - CE, 19 de Maio de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.05.19.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o Extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.05.19.01**, oriundo do **Pregão Eletrônico n° 01.023/2023-PE**, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ubajara - CE**, onde os preços foram consignados em favor da empresa: **ANA CLAUDIA OLIVEIRA PONTES 00396096344**, CNPJ nº 40.976.786/0001-00, no valor global de **R\$ 132.512,88 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e doze reais e oito centavos)**. Órgão Gestor – Secretaria de Ação Social. Secretário: Manoel Wanderley de Paula Filho. Representante da empresa: Ana Cláudia Oliveira Pontes. Ubajara - CE, 19 de Maio de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA N° 09, de 04 de Maio de 2023. Assunto: Designa a Sra. Maria Taís Dias dos Santos para ocupar a função comissionada de Supervisora de Equipe de Apoio à Gestão da Policlínica Regional de Acaraú Dr. Plácido Marinho de Andrade. A Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, a Sra. Ana Flávia Ribeiro Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 04 de maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o art. 29 do Estatuto da Entidade e considerando a Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, o Decreto Federal nº 6.017/07, de janeiro de 2007 e a Lei Estadual nº 14.491, de 29 de outubro de 2009. **Resolve: Art. 1º. DESIGNAR** a Sra. Maria Taís dias dos Santos, CPF nº 059.239.513-80, para ocupar função comissionada de Supervisora de Equipe de Apoio à Gestão da Policlínica Regional de Acaraú Dr. Plácido Marinho de Andrade. **Art. 2º**- As atribuições desta função se encontram definidas no Estatuto e no Regimento interno da Entidade. **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente, com efeitos legais para a data de 01 de junho de 2023. **Ana Flávia Ribeiro Monteiro – Presidente do CPSMA.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA N° 07, de 04 de Maio de 2023. Assunto: Designa a Sra. Ivana Tecia Silveira Giffoni Moraes para ocupar a função comissionada de Supervisora de Equipe de Apoio à Gestão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú. A Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, a Sra. Ana Flávia Ribeiro Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 04 de maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o art. 29 do Estatuto da Entidade e considerando a Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, o Decreto Federal nº 6.017/07, de janeiro de 2007 e a Lei Estadual nº 14.491, de 29 de outubro de 2009. **Resolve: Art. 1º. DESIGNAR** a Sra. Ivana Tecia Silveira Giffoni Moraes, CPF nº 032.966.133-74, para ocupar função comissionada de Supervisora de Equipe de Apoio à Gestão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú. **Art. 2º**- As atribuições desta função se encontram definidas no Estatuto e no Regimento interno da Entidade. **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente, com efeitos retroativos para a data de 02 de maio de 2023. **Ana Flávia Ribeiro Monteiro – Presidente do CPSMA.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA N° 10, de 04 de Maio de 2023. Assunto: Designa a Sra. Luciana Capistrano Araújo para ocupar a função comissionada de Supervisora de Equipe de Apoio à Gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Acaraú Dr. Nestor de Paula Pessoa. A Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, a Sra. Ana Flávia Ribeiro Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 04 de maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o art. 29 do Estatuto da Entidade e considerando a Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, o Decreto Federal nº 6.017/07, de janeiro de 2007 e a Lei Estadual nº 14.491, de 29 de outubro de 2009. **Resolve: Art. 1º. DESIGNAR** a Sra. Luciana Capistrano Araújo, CPF nº 898.849.733-34, para ocupar função comissionada de Supervisora de Equipe de Apoio à Gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Acaraú Dr. Nestor de Paula Pessoa. **Art. 2º**- As atribuições desta função se encontram definidas no Estatuto e no Regimento interno da Entidade. **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente, com efeitos legais para a data de 01 de junho de 2023. **Ana Flávia Ribeiro Monteiro – Presidente do CPSMA.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Social, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Secretária. Extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 16.004/2023-PERP: Nº Ata 16.004/2023-SRP, Valor Global: R\$ 355.743,20 Contratada: Francisco Wagner Ferreira da Silva - ME, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Wagner Ferreira da Silva. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir de sua assinatura. Data da assinatura: 25/05/2023.



ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA - RESOLUÇÃO CPSMA Nº 08, de 04 de maio de 2023. Assunto: Designa a Sra. Renata Giffoni Sales, para ocupar a função comissionada de Controladora Interna do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA. A Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, a Sra. Ana Flávia Ribeiro Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorciada datada de 04 de maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o art. 29 do Estatuto da Entidade e considerando a Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, o Decreto Federal nº 6.017/07, de janeiro de 2007 e a Lei Estadual nº 14.491, de 29 de outubro de 2009. Resolve: **Art. 1º. DESIGNAR**, a Sra. Renata Giffoni Sales, inscrita no CPF sob o nº 647.700.873-49, na função comissionada de controladora interna do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA. **Art. 2º** As atribuições desta função se encontram definidas no Estatuto e no Regimento interno da Entidade. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente, com efeitos legais retroativos para a data de 02 de maio de 2023. **Ana Flávia Ribeiro Monteiro – Presidente do CPSMA.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001.29.05.2023-SETAS
– A Pregoeira comunica, aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica N° 001.29.05.2023-SETAS, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para execução do projeto “pessoa idosa em movimento”, que tem como objetivo promover a melhoria da qualidade de vida, a socialização e o incentivo cultural para pessoas idosas da cidade de Russas-CE, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.** Tipo: **Menor Preço por Lote**, que no dia 14 de Junho de 2023, às 09h, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e na Plataforma: www.licitacoes-e.com.br, e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas-CE). **Russas-CE, 29 de Maio de 2023.** Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002.29.05.2023-SEMUS
– A Pregoeira comunica, aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica N° 002.29.05.2023-SEMUS, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais para manutenção dos Programas “Academia de Saúde – PAS” e “Saúde com Agente”, para uso no âmbito da Atenção Básica de Saúde e Vigilância em Saúde, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Russas-CE, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.** Tipo: **Menor Preço por Lote**, que no dia 14 de Junho de 2023, às 14h, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e na Plataforma: www.licitacoes-e.com.br, e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas-CE). **Russas-CE, 29 de Maio de 2023.** Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023-SEINFRA – ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 26/05/2023, em favor da **LICITANTE VENCEDORA: PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA – DEMAIS**, inscrita no CNPJ com o nº 13.997.118/0001-88, com endereço na rua Av. Washington Soares, Nº 2155, lº 68; Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP: 60.020-060, representada por Leonardo Rodrigues da Silva, portador do CPF nº 049.712.153-01, no **VALOR GLOBAL de R\$ 1.179.172,26** (Um Milhão, Cento e Setenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos). O **OBJETO** da Tomada de Preços N° 004/2023-SEINFRA, que tem por finalidade a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de urbanização e requalificação da Lagoa da Caiçara, Zona Urbana do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA. (Convênio N° 866044), parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da Vencedora. **Russas-CE, 29 de Maio de 2023.** Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Russas/CE

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23.23.02/ARP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 23.23.02/CP – OBJETO: Registro de Preços visando Futura Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para gerenciamento do sistema de iluminação pública, compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva, melhoria, ampliação e eficientização energética, no Município de Itapiopoca/CE. **EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) E HOMOLOGADA(S): DINAMIC SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.129.714/0001-10, VENCEDORA dos itens com a Melhor Proposta de Preços com **VALOR TOTAL/ GLOBAL ESTIMADO de R\$ 6.601.014,48** (Seis Milhões, Seiscentos e Um Mil, Quatorze Reais e Quarenta e Oito Centavos), **ASSINATURA DA ATA: 26.05.2023;** **VALIDADE:** 12 meses, respectivamente. **Itapiopoca-CE, 29 de Maio de 2023.** Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU N° P239772/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE23013 – SME (SRP) (BB N° 1003761) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 13/06/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais e equipamentos para compor os laboratórios FabLearn (Maker), que possibilitarão o desenvolvimento de habilidades das diversas áreas do ensino dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 29 de Maio de 2023.** O Pregoeiro – Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 230525.01-SRP-DIV – A Prefeitura de Coreaú-CE, representada pela Secretaria de Educação, através de seu Ordenador de Despesas e Órgão Gerenciador do Registro de Preços, torna público que realizará às 09h, do dia 13 de Junho de 2023, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, cujo Objeto: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de pneus, câmaras de ar, protetores e óleos lubrificantes junto às Diversas Secretarias do Município de Coreaú-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e no Site no Município: <https://www.coreau.ce.gov.br/transparencia/licitacoes>. Informações pelo E-mail: licitacaocoreau2021@gmail.com ou no Endereço Av. Dom José, N° 55, Centro, Coreaú-CE. **Coreaú-CE, 29 de Maio de 2023.** Francisco Douglas de Sousa Farias – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Órgão Gerenciador do Registro de Preços.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Processo Originário: Processo Carona N° CAR/170523.01/SESA – Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços n°. 20220713.001, gerenciada pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Poranga/CE, Edital do Pregão Eletrônico nº 2803.1/2022, para Aquisições de recarga de gás medicinal oxigênio para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pires Ferreira/CE – Favorecida: FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA ROCHA – ME, CNPJ nº 22.669.509/0001-64 – Valor: R\$ 42.350,00 (Quarenta e dois mil trezentos e cinquenta reais) – Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93; Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Federal nº 8.250/2014 – Signatário: Lunara Araújo Pinto (Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº SI-TP001/2023-01, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP001/2023**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NAS LOCALIDADES DE KM 20, MANDACARU, RIACHO DO MEIO, CODIA, FORQUILHA E PATU, NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.** CONTRATADA: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP**, pelo valor global de R\$ 1.428.221,60 (hum milhão quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos). **Assina pela Contratante:** Sr. FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS – Secretário de Infraestrutura; **Assina pela Contratada:** Sr. ALEXANDRE BRASIL VIEIRA. Data de Assinatura do Contrato: 26.05.2023. Vigência: 300 (trezentos) dias, a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Tomada de Preços nº SI-TP001/2023 A Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação referente à **Tomada de Preços nº SI-TP001/2023** que tem como objeto e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NAS LOCALIDADES DE KM 20, MANDACARU, RIACHO DO MEIO, CODIA, FORQUILHA E PATU, NO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.** Fica Homologado e Adjudicado em favor da empresa **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP**, pelo valor global de **R\$ 1.428.221,60 (hum milhão quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**. Homologado e Adjudicado pelo Sr. FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS – Secretário de Infraestrutura, em 26.05.2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023/TP – OBJETO: Execução do projeto de revitalização da área destinada a disposição dos resíduos sólidos do município de Tamboril/CE, através da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Julgamento na Fase de Proposta de Preços da seguinte forma: Foram declaradas **DESCLASIFICADAS** as empresas: APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES E URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA. Foi declarada **CLASIFICADA** a empresa: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. Foi declarada **VENCEDORA** com o Menor Preço Global: **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, com o **VALOR GLOBAL** de: **R\$ 154.785,12**. Os motivos encontram-se em ata complementar de Julgamento. Fica aberto o prazo do art. 109, inciso I, “b” da Lei nº. 8.666/93. **Tamboril-CE, 29 de Maio de 2023. Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07.002/2023-TP. O Presidente da CCLP do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **13 de junho de 2023, às 08h00min** na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **Contratação de empresa especializada para execução do projeto de pavimentação em piso intertravado de concreto na localidade do Rinaré na Zona Rural de Banabuiú – PT Nº 1077635-55, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura**. O edital encontra-se disponível no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08h às 12h ou através do Portal de Licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Banabuiú-CE, 26 de Maio de 2023. **Paulo Roberto da Silva Lopes – Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCÁ – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2605.02/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PRÉCIOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E APOIO DE AÇÕES DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE MERUOCÁ-CE, DE ACORDO COM O MAPP Nº 4732, que realizar-se-á no dia 23.06.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou nos sites www.bll.org.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Meruoca-Ce, 30 de maio de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

*** *** ***

**INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE
AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM INSTITUTO MIRANTE
Pregão Eletrônico nº 023/2023**

O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE - INSTITUTO MIRANTE, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 42.008.329/0001-49, em Fortaleza -CE convoca os interessados para participarem no dia 19/06/2023 às 14h00min de Pregão Eletrônico objetivando a prestação de **SERVIÇOS DE PAISAGISMO, JARDINAGEM, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES**, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.institutomirante.org.br e www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ariel Sampaio Paula Genuino
PREGOEIRO



*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Diversas Secretarias – Aviso de Pregão Presencial Nº PP 05/2023-DIV. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 14 de Junho de 2023, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Nenê Plácido – Tianguá-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para Pregão Presencial nº PP 05/2023-DIV, que tem como objeto a prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e combate a formigas, baratas, pernilongos e escorpiões para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Tianguá. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 08:00h às 12:00h das 13:30h às 17:30h, no site www.licitacoes.tce.ce.gov.br e <https://www.tiangua.ce.gov.br/>. **Tianguá-CE, 29 de Maio de 2023. Deid Junior do Nascimento – Pregoeiro do Município de Tianguá.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.05.22.02- PE - ADM. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.05.22.02- PE - ADM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente diversos, destinados as Secretarias do Município de Tejuçuoca/CE. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br, a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 13 de Junho de 2023 às 09 horas. Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 30 de Maio de 2023 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 13 de junho de 2023 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **Tejuçuoca/CE, 29 de Maio de 2023. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Resultado das Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços Nº 0906.01/2022-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, declarando vencedora a empresa: Araguaia Empreendimentos EIRELI, CNPJ Nº 41.113.297/0001-89 para o Lote I com o valor de R\$ 155.182,58 (cento e cinquenta e cinco mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), Lote II R\$ 193.645,16 (cento e noventa e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) e Lote III R\$ 131.235,22 (cento e trinta e um mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”. **Cedro - CE, 29 de maio de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Resultado de Julgamento da Proposta de Preços e Abertura de Prazo Recursal. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos documentos de Proposta de Preço da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.05.10.01TP Tipo Menor Preço, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado em assessoria e consultoria em governança pública, destinada a suprir as demandas da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE. Após a abertura dos envelopes o Senhor Presidente Classificou as propostas, ficando o resultado da ordem de classificação por valor global na seguinte ordem: 1º Iago Cavalcante Fernandes Sociedade Individual de Advocacia CNPJ: 40.177.995/0001-85 R\$ 150.000,00; 2º JP Assessoria e Serviços CNPJ: 15.294.308/0001-64 R\$ 174.000,00; 3º Icontec Soluções Governamentais LTDA CNPJ: 47.041.548/0001-43 R\$ 186.000,00; 4º Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial LTDA CNPJ: 12.782.123/0001-00 R\$ 192.000,00. Após este momento o Sr. Presidente, resolveu abrir prazo para apresentação dos Recursos, conforme preceituá o Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **São Gonçalo do Amarante - CE, 29 de maio de 2023.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 10.016/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 15 (quinze) de junho de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.016/2023-TP, que versa acerca da contratação de empresa visando a requalificação das alamedas do mercado antigo – Rua Regino Guerreiro e Travessa Jutai Magalhães, Bairro Centro em Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Anderson Gazeta de Sousa – Presidente da CPL. Maracanaú - Ceará, em 29 de maio de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Pacatuba-CE, localizada a Rua Cel. João Carlos, nº 345, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 15 de junho de 2023, às 09:30 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 14.001/2023-TP, para a prestação de serviços de cessão de direito de uso de software, 100% acessível via web, incluindo treinamento e suporte técnico, para realização da gestão, monitoramento e auditoria da apuração do Valor Adicionado Municipal – VAF, inclusive com processamento da escrituração fiscal digital EFD ICMS-IPI, por um período de 12 meses e serviços de consultoria e assessoria para realização da gestão, monitoramento e auditoria da apuração do Valor Adicionado Municipal – VAF, cujo edital encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação e no site do Tribunal de Contas do Estado www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pela Presidente, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas). **Pacatuba - Ce, 29 de maio de 2023. Iara Lopes de Aquino - Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 01.011/2023. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que dia 31 de maio de 2023, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 01.011/2023, tipo menor preço global por item, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias do Município de Eusébio/CE, no endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 14 de junho de 2023, às 09h (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa ocorrerá a partir das 10h do dia 14 de junho de 2023 (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou pelo Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Educação Básica - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-05.29.2/2023-SEDUB. Objeto: contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Brejo Santo-CE, referente a 01 (uma) rota remanescente do Pregão Eletrônico Nº. PE-04.17.1/2023-SEDUB, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência. Tipo: menor preço (por item). Modo de disputa: aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 08h:00m (Horário de Brasília) do dia 14 de junho de 2023, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações, ler ou obter o texto integral do edital no endereço eletrônico acima, na sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, Nº. 234, Centro, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, no sítio: (www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Educação Básica - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-05.29.1/2023-SEDUB. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, de forma contínua, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no termo de referência. Tipo: Menor Preço Global. Modo de disputa: aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 08h:00m (Horário de Brasília) do dia 13 de junho de 2023, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, na Sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, Nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE-05.29.3/2023-SMS. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web, de central de marcação de consultas e exames de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações técnicas e detalhamentos constantes no termo de referência. Tipo: menor preço global. Modo de disputa: aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 08h:00m (Horário de Brasília) do dia 15 de junho de 2023, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, na sala da comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, Nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilidade - Tomada de Preços nº 11.004/2023 TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 11.004/2023 TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para requalificação e restauro do mercado das artes (Mercado das Carnes) no Município de Aquiraz-CE, se concluiu que a licitante Construtora Cebave LTDA foi considerada Habilidada e a licitante ARN Construções LTDA foi considerada Inabilitada. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal para apresentação das razões e possíveis contrarrazões, conforme Art. 109, inciso I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93. Não havendo intenção de recursos a sessão de prosseguimento dar-se-á em 07 de junho de 2023, às 09:00h (nove horas). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. **À Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Abertura de Proposta. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 02 de junho de 2023 às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação serão abertos os envelopes proposta de preços da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2023.02.02.05-CP-ADM, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades de Ferrão e Pedra Branca e construção de reservatório elevado/tratamento e urbanização do Sistema de Abastecimento das localidades de Cacimbas/Caxitoré, Zona Rural no Município de Pentecoste, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N – Centro Pentecoste – CE e pelo telefone (85) 3352-2617. **Pentecoste - CE, 29 de maio de 2023. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCÁ – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2605.01/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA PARA O MUNICIPIO DE MERUOCÁ-CE, CONFORME TERMO DE AJUSTE Nº 58/2023 E MAPP Nº 4648**, que realizar-se-á no dia 21.06.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou nos sítios www.bll.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Meruoca-Ce, 30 de maio de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, Armstrong Braga Ferreira, Secretário, Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico 26.001/2023-PERP: nº 26.001/2023-01, Valor global: R\$ 648.820,80 Contratada: MOBIT - Mobilidade, Iluminação e Tecnologia LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Walden Meireles Prata. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de locação, implantação, operação e manutenção dos serviços de monitoramento eletrônico e fiscalização automática de trânsito, por intermédio de equipamentos e sistemas. Prazo de vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura. Data da assinatura do contrato: 11/05/2023.

Estado do Ceará – Município de Pedra Branca - Aviso de Licitação. O Município de Pedra Branca torna público que a partir das 08:30h do dia 30 de Maio de 2023 estará disponível o cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico N° 035/2023-PE, cujo objeto versa sobre o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos complementar, destinados a atender as necessidades ambulatoriais e hospitalares das ações e serviços de saúde de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca. Data de abertura das propostas: 15 de junho de 2023 das 08:00h às 08:30h. Data da disputa de preços: 15 de junho de 2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 09:00 horas e das 14:00 às 17:00h (Horário local), no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca/CE, através do site <<https://bll.org.br/>> (local de realização do Pregão), <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> ou <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. **Pedra Branca, 29 de maio de 2023.**

João Vieira de Souza Neto - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.24.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Altaneira, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.05.24.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de alimentos, suplementos nutrição, para distribuição e atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE, com abertura marcada para o dia 13 de junho de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 31 de Maio de 2023, às 15:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail lialtaneira.ce@hotmail.com. **Altaneira/CE, 25 de Maio de 2023.**

Damião Malaquias de Sousa Junior – Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FINAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.12.1. O pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre - CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.05.12.1, sendo declarado vencedor do certame os seguintes licitantes: Papelaria Cajazeiras Ltda, inscrita no CNPJ nº 41.883.167/0001-25, classificada junto aos lotes 01, 02, 03, 04; José Iresvan Araújo, inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35, classificado junto aos lotes 05, 06 e 08; Francisca Luciene F. De Oliveira, inscrita no CNPJ nº 26.518.671/0001-32, classificada junto aos lotes: 07, 09, 10 e 11. As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074. **Várzea Alegre – CE, 29 de maio de 2023.**

Everton Clementino de Souza - Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.04.28.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 14 de junho de 2023 às 09h, objeto: Aquisição de container em chapa de aço, para atender as necessidades da secretaria de serviços públicos, do município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e<https://www.licitacoes-e.com.br/Crato/CE, 29 de maio de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira>.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.02.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 14 de junho de 2023 às 10h, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de inseticidas para atender as necessidades do núcleo de endemias e projeto boa noite, junto a secretaria de saúde do município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e<https://www.licitacoes-e.com.br/Crato/CE, 29 de maio de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira>.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.02.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 15 de junho de 2023 às 09h, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais epi para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e<https://www.licitacoes-e.com.br/Crato/CE, 29 de maio de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira>.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 2023.05.17.2. Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 30 de junho de 2023 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução de revestimento primário (piçarramento) em diversas localidades da zona rural do município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 29 de maio de 2023. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO 1ºADITIVO AO CONTRATO N° 2022.11.25.2 - TOMADA DE PREÇOS N° 2022.06.14.4. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas, de acordo com os convênios N° 187/2022 E 205/2022 e os MAPPS 1635 e 1801 do Governo do Estado e celebrado entre a superintendência de obras públicas e o município de Crato/CE. Objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria municipal de infraestrutura - Contratado: GR Maquinas Empreendimentos Eireli - Prazo de duração: Até 25 de novembro de 2023 - Assina pelo contratado: Giordano Pereira Sampaio - Assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 25 de maio de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.11.29.2 - CONCORRÊNCIA N° 2022.07.06.3. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no município de Crato/CE, de acordo com os convênios N° 277/2022 e 370/2022, referente aos MAPPS 1806 e 1823 do Governo do Estado e celebrado entre a superintendência de obras públicas - SOP e o município de Crato/CE. Objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria municipal de infraestrutura - Contratado: Werton Engenharia & Arquitetura Ltda - Prazo de duração: Até 26 de novembro de 2023 - Assina pelo contratado: Geraldo Eriberto Werton Cruz - Assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 26 de maio de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/23-PE-FMS–OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2023 (13/06/2023), ÀS 08:00HS PELO SITE WWW.NOVOBMMNET.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PREGOEIRO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 23.23.01/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que a Abertura das Proposta de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 23.23.01/TP, que tem como **OBJETO:** Serviços de construção da área externa do prédio localizado no Bairro da Estação na Sede do Município de Itapipoca/CE, realizar-se-á no dia **31 de Maio de 2023, às 08h.** **Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.**



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.10.08.1 - CONCORRÊNCIA N° 2021.07.19.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de crato/ce, de acordo com o mapp 3947 do Governo do Estado e convênio N° 052/CIDADES/2018 celebrado entre a secretaria das cidades e o município do Crato/CE. Objetivo prorrogar por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria Municipal De Infraestrutura - Contratado: Coral - Construtora Rodovalho Alencar LTDA - Prazo de duração: Até 26 de setembro de 2023 - Assina pelo contratado: Igo Proença Alencar - Assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 26 de maio de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.02.3. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 13 de junho de 2023 às 09h, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais para coberturas especiais (curativos) para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e <https://www.llicitacoes-e.com.br/Crato/CE>, 29 de maio de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.05.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 12 de junho de 2023 às 09h, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos para o centro de reabilitação de interesse da secretaria de saúde do município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e <https://www.llicitacoes-e.com.br/Crato/CE>, 29 de maio de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.06.08.1 - TOMADA DE PREÇOS N° 2022.01.27.1. Contratante: Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras. Contratada: Venus Serviços E Entretenimentos Ltda. Fundamentação: parágrafo 1º, art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto do Aditivo: nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fez necessário na obra de aproximadamente 20,13%, no valor do contrato, oriundo da tomada de preços nº 2022.01.27.1, Execução das Obras de Calçamento em Diversas Ruas do Município de Várzea Alegre – CE. Data da Assinatura do Aditivo: 26 de maio de 2023. Elonmarcos Cândido Correia - Secretário de Obras - Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi – Convocação para Abertura de Proposta. Esta Comissão de Licitação vem torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório da Tomada de Preço N° 2906.01/2022-TP. Objeto: pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Bairro Barreiro, Distrito de Flecheiras, deste Município, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi-CE. Realizando sessão pública de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no referido Processo, no dia 31/05/2023 às 10:00hs, maiores informações, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Trairi-CE. Trairi-CE, 29 de maio de 2023. Alex da Costa - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Adendo ao Edital do Processo Licitatório N° 1505.01/2023-TP – Tomada de Preços. O Presidente da CPL do Município de Mucambo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados Adendo de modificação no edital convocatório. Motivo: alteração no item 4.2.5.5.12 do edital, especificamente na garantia de manutenção da proposta da Tomada de Preços n° 1505.01/2023-TP. Conforme determina o art. 21, §4º da Lei nº. 8.666/93, nova data de Abertura: Fica adiada a data de abertura que seria no dia 07/06/2023, às 09:00hs para o dia 15/06/2023, às 09:00h. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no site <http://www.tce.ce.gov.br/llicitacoes/>. Mucambo - Ce, 29 de maio de 2023. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico N° 2023.05.24.01/PE/PMC – Objeto: locação de aparelhos concentradores de oxigênio para uso em domicílio, determinado pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Croatá/CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE; <https://bnc.org.br/>; <https://www.croata.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m – Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br/> – Data de Abertura: 13/06/2023 – Horário: 08h30m. Pregoeiro: Antônio Roque de Carvalho.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 1505.01/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE GÁS OXIGÉNIO MEDICINAL, CILINDROS E CONCENTRADOR DE OXIGÉNIO, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, que realizar-se-á no dia 16.06.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou nos sítios www.bll.org.br e <https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br/>. Meruoca-Ce, 26 de maio de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 13/2023-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços N° 13/2023-SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Serviços de urbanização da Travessa Jacques Klein. Foi declarada **VENCEDORA** a proposta, por Menor Valor Global, da empresa: **PX3 – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME**, com o **VALOR GLOBAL** de **R\$ 81.873,80** (Oitenta e Um Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos). Aracati-CE, 29 de Maio de 2023. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU N° P240698/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE23033 – SMS (SRP) (BB N° 1003464) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 13/06/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos da atenção básica III destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 29 de Maio de 2023. Mikaela Vasconcelos Mendes – A Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Retificação. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Aviso de Habilitação da Tomada de Preços nº 2023.03.08.1 publicado no dia 23 de maio de 2023, onde se lê: Cearense Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI; Leia-se: Cearense Serviços e Construções LTDA. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaíde Feitosa, nº 140, na Cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. Barro/CE, 29 de maio de 2023. Fernanda Alves Fernandes - Presidente da CPL de Barro/CE.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência – Extrato Trimestral ARP N° 012/2022 - Pregão Eletrônico N° GM-PE010/22-SRP. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e água mineral natural acondicionada em garrafão de 20 LT, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Empresa(s) Vencedora(s): Francisco C. M. Neto LTDA vencedor dos Itens/Lotes: (II) R\$ 115.342,50 (cento e quinze mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Data da Homologação: 27/07/2022. Data da ARP: 28/07/2022. Prazo: 12 (doze) meses. Independência/CE, 26 de maio de 2023. Secretaria de Administração e Finanças.



Estado do Ceará – Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul - Aviso de Licitação. O Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 1605.01/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de elaboração dos projetos básicos e executivos de engenharia, topografia e plotagens para implantação de obras do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul, que se realizará no dia 15/06/2023 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no site www.tce.ce.gov.br a partir desta data. **Lavras da Mangabeira – Ceará, 29 de maio de 2023. Vicente Neto Alencar de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Morrinhos, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta para recebimento de propostas e documentação para o Edital de Comparação de Preços (CP) Nº.001/2023, que será realizado no dia 13 de Junho de 2023, às 10h00min (Horário de Brasília), com o seguinte objeto: aquisição de instrumentos e equipamentos musicais para atender ao Programa de Formação Musical no Município de Morrinhos-CE, o qual encontra-se na íntegra no Comissão de Licitação, no endereço eletrônico acima, bem como site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. **Morrinhos – Ce, 25 de Maio de 2023. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Retificação da Ata de Julgamento. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Potengi-CE, torna público a Retificação do resultado referente à fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2023.02.13-O, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para a pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em áreas rurais de Potengi/CE, especificamente na vila carcara, conforme Contrato de Repasse OGU nº 914290/2021 - Operação 1075561-53, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, no âmbito do Município de Potengi – CE, e abertura do prazo de recurso, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93. **Maria Eduarda Emídio Lourenço – Presidente da Comissão de Licitação, 26 de maio de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Aviso de Revogação de Licitação. O Secretário de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos do Processo Administrativo nº 011.23-TP-OBRAS, determinou a Revogação da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 011.23-TP-OBRAS, cujo objeto é a contratação de empresa para revitalização do calçadão do Açude da Cadeia, junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Ipueiras-CE. Maiores informações pelo e-mail: cpl.ipueiras@gmail.com. **Ipueiras/CE, 29 de maio de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Canindé - Aviso de Adiamento. A Câmara Municipal de Canindé por intermédio do Pregoeiro, torna público o adiamento da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 00.006/2023-PE SRP, para Registro de Preços, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches e refeições prontas destinadas a Câmara Municipal de Canindé/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no sítio eletrônico www.bllcompras.org.br, devendo ser considerada como novas datas do certame as seguintes: acolhimentos das propostas no dia 19 de maio de 2023 às 14:00h, a abertura das propostas de preços será no dia 01 de junho 2023 às 09:00h. Permanecem inalteradas as demais informações constantes dos avisos iniciais. **Canindé/CE, 29 de maio de 2023. Jonas Matheus Thabosa Gonçalves – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Ipueiras – Aviso de Revogação de Licitação. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ipueiras comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 2504003-PE-23-SAAE, cujo objeto é a: contratação de serviços para manutenção de motores submersos e bombeadores (incluindo peças e serviços) junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Ipueiras – CE, será Revogado após decorrido o prazo de 05 dias úteis para assegurar o contraditório e ampla defesa, a ser contado a partir desta publicação, conforme determina o Art. 49, § 3º, combinado com, o Art. 109, Inc I, Alínea c, ambos da Lei de Licitações. Maiores informações na Comissão de Licitação, no endereço à Rua Camaral Rodrigues Moreira, nº 136, Centro. **Ipueiras - Ceará, 29 de Maio de 2023. José Gerardo da Silva Moreira - Pregoeiro.**



*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Adiamento de Licitação – Concorrência Nº 2023.03.29.15-CP-OBRAS. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência. Objeto: contratação de serviços da engenharia consultiva, elaboração de projetos, assessoramento, acompanhamento e fiscalização de obras, de acordo com a demanda do Município de Campos Sales/CE. Fica adiada a Data e Horário da Abertura: 13 de junho de 2023, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro - CEP: 63.150-000 - Campos Sales – Ceará. **Campos Sales - CE, 29 de maio de 2023. Luclessian Calixto da Silva Alves - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Abertura das Propostas - Tomada de Preços Nº 2023.03.06.002. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31 de maio de 2023, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando abertura dos Envelopes de Propostas da licitação na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o Nº 2023.03.06.002, com fins ao objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e reforma de prédios da Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 29 de maio de 2023. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Homologação e Adjudicação Concorrência Pública 1401120123-CP. Homologado e adjudicado, pela Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação, Sandra Margarete Oliveira Castro no dia 26/05/2023. Objeto: Contratação de empresa para obra de construção de duas creches Pró-Infância Tipo I, no loteamento residencial Edmilson Duarte e no loteamento residencial Jardim Norte I no município, conforme Termos de Compromisso/Convênio Nº 202240711-1 E 202240708-1, escola padrão FNDE, obras ID'S 4014928, 4014920, que entre si celebram o Fundo Nacional e Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o município. Vencedor: LOTE 01 - Construtora Astral Ltda, CNPJ: 11.638.690/0001-25, R\$ 3.449.890,19; LOTE 02 - Construtora Astral Ltda, CNPJ: 11.638.690/0001-25, Valor Global: R\$ 6.899.780,38.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade. O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados que no dia 15 de junho de 2023, às 09h00, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 003/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para perfuração de poços profundos, sob demanda em diversas localidades no Município de Tauá/CE. Referido Edital poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Presidente da Comissão Especial de Licitação.**

*** *** ***

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.533.656/0001-19, com sede na Rua Ivete Alcântara, Centro - 62670-000, São Gonçalo do Amarante, Ceará, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Ferreira Teles, Prefeito, torna público que recebeu da empresa PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA S/A, com sede na ROD CE 085, s/nº – Km 37,5, Pecém, São Gonçalo do Amarante, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.976.495/001-09, a doação de dez mil reais (R\$ 10.000,00) ao FUNDEMA – Fundo de Desenvolvimento do Meio Ambiente deste município

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará comunica que no próximo dia 14 de junho de 2023, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2023-SEAGRI, cujo objeto permissão de uso de box do piso inferior/superior internos do Mercado Público Central e dos box do Mercado José Pacheco de Siqueira do Município de Viçosa do Ceará. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br, vicoso.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00h às 17:00hs, na Rua José Joaquim de Carvalho, nº 473, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 26 de maio de 2023.**

*** *** ***

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

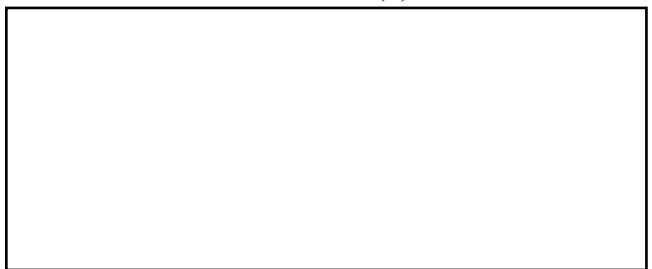
MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.